SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3872

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS
INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00016/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: DEAN JUNIOR DE FREITAS – ME, cadastrada no CNPJ nº 37.704.810/0001-39;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AGUIAR.
VALOR GLOBAL: R$ 55.523,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais);
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.1.2.2025.

Aguiar - PB, 20 de Maio de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00016/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: CANAA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – DEMAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AGUIAR.
VALOR GLOBAL: R$ 90.778,50 (noventa mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.1.2.2025.

Aguiar - PB, 20 de Maio de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00016/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: ELIAS GOMES FILHO – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AGUIAR.
VALOR GLOBAL: R$ 67.215,85 (sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.1.2.2025.

Aguiar - PB, 20 de Maio de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:E803CC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00015/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: DEAN JUNIOR DE FREITAS – ME, cadastrada no CNPJ nº 37.704.810/0001-39;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AGUIAR.
VALOR GLOBAL: R$ 55.523,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais);
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.1.2.2025.

Aguiar - PB, 20 de Maio de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00015/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: CANAA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – DEMAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AGUIAR.
VALOR GLOBAL: R$ 90.778,50 (noventa mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.1.2.2025.

Aguiar - PB, 20 de Maio de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00015/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE MUNICIPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 84.543,60 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.1.2.2025.

Aguiar - PB, 20 de Maio de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00015/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: ELIAS GOMES FILHO – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AGUIAR.
VALOR GLOBAL: R$ 67.215,85 (sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.1.2.2025.

Aguiar - PB, 20 de Maio de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:0D86606D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de HABILITAÇÃO e Julgamento das PROPOSTAS do CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas **CLASSIFICADAS** as empresas/pessoa física: A Srª. Daiara Batista, portadora do CPF nº 090.416.454-38, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), considerado vencedor do **ITEM 17,** o Sr. Lino Neto Egidio de Freitas, portador do CPF nº 701.451.894-14, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 19,** o Sr. Yagor Rener Araújo Guedes, portador do CPF nº 106.173.434-03, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) com três plantões e valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), considerado vencedor do **ITEM 26,** o Sr. Francisco Eliuvan de Sousa, portador do CPF nº 079.593.904-36, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 21,** o Sr. Francisco Hugo de Lacerda Filho, portador do CPF nº 009.400.684-94, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 20,** o Sr. Maxuell Malt de Araújo Pereira Melo, portador do CPF nº 058.006.384-46, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 18,** o Sr. José Dantas Pereira, portador do CPF nº 036.551.514-03, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 16,** o Sr. Damião José da Silva, portador do CPF nº 437.181.698-35, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 17,** o Sr. Antonio Vidal Alves Matias, portador do CPF nº 030.239.324-25, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 22,** o Sr. Jurandir Medeiros de Araújo, portador do CPF nº 584.419.564-72, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 24,** o Sr. Antonio Neto Lopes, portador do CPF nº 075.149.864-56, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 25,** a Srª. Clarice Leite Dantas de Moura, portadora do CPF nº 062.104.804-62, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) com três plantões e valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), considerado vencedor do **ITEM 29,** a Srª. Delis Nunes de Lacerda Cassiano, portadora do CPF nº 702.711.834-38, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), considerado vencedor do **ITEM 28,** a empresa João Oliveira de Azevedo - ME, cadastrada no CNPJ nº 21.664.459/0001-60, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais e valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), considerado vencedor do **ITEM 02,** a empresa Maria do Socorro Fernandes Freires - ME, cadastrada no CNPJ nº 29.654.937/0001-62, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) com três plantões e valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), considerado vencedor do **ITEM 12,** a empresa Erivaldo Gomes Lacerda - ME, cadastrada no CNPJ nº 25.226.938/0001-55, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais e valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), considerado vencedor do **ITEM 01,** a empresa Comak Locação de Máquinas e Caminhões Ltda – ME, cadastrada no CNPJ nº 20.338.438/0001-91, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) com três plantões e valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), considerado vencedor do **ITEM 07,** a empresa Francisco Rodrigues Sobrinho - ME, cadastrada no CNPJ nº 27.593.027/0001-91, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), considerado vencedor do **ITEM 05,** a empresa Francisco Formiga Neto - ME, cadastrada no CNPJ nº 21.670.822/0001-50, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), considerado vencedor do **ITEM 06,** a empresa José Antonio Filho - ME, cadastrada no CNPJ nº 38.243.926/0001-80, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), considerado vencedor do **ITEM 03,** a empresa Ronaldo Adriano Alves - ME, cadastrada no CNPJ nº 36.449.673/0001-70, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), considerado vencedor do **ITEM 04.** Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão do pregoeiro e equipe de apoio, não havendo qualquer manifestação, será encaminhado o certame para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar - PB, 20 de Maio de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:CAF55E35

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TRATAMENTO, REVISÃO, ESCRITURAÇÃO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS – EFD–REINF, INCLUINDO O SUPORTE E ENVIO DA DCTFWEB, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043/2021, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até 20/05/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00076/2025 - 20.05.25 - MATHEUS CARVALHO VIEIRA - CNPJ 59.884.175/0001-51 - R$ 48.000,00.

Areia de Baraunas - PB, 20 de Maio de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:5916E06D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ESOCIAL E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO, VISANDO ADEQUAÇÃO LEGAL E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES FISCAIS DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até 20/05/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00077/2025 - 20.05.25 - MATHEUS CARVALHO VIEIRA - CNPJ 59.884.175/0001-51 - R$ 45.600,00.

Areia de Baraunas - PB, 20 de Maio de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A7706DF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RECURSOS HUMANOS E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO, INCLUINDO ANÁLISE, CORREÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL (FASES I, II E III), EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (CONTEMPORÂNEAS E EXTEMPORÂNEAS), CONSULTORIA EM DCTFWEB, RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, REGULARIZAÇÃO FISCAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA DE BARAÚNAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até 20/05/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00078/2025 - 20.05.25 - MATHEUS CARVALHO VIEIRA - CNPJ 59.884.175/0001-51 - R$ 33.600,00.

Areia de Baraunas - PB, 20 de Maio de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:02767071

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TRATAMENTO, REVISÃO, ESCRITURAÇÃO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS – EFD–REINF, INCLUINDO O SUPORTE E ENVIO DA DCTFWEB, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043/2021, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **MATHEUS CARVALHO VIEIRA - CNPJ: 59.884.175/0001-51 - R$ 48.000,00.**

Areia de Baraunas - PB, 20 de Maio de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:7D2BF357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ESOCIAL E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO, VISANDO ADEQUAÇÃO LEGAL E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES FISCAIS DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **MATHEUS CARVALHO VIEIRA - CNPJ: 59.884.175/0001-51 - R$ 45.600,00.**

Areia de Baraunas - PB, 20 de Maio de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:88EC8AE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00028/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RECURSOS HUMANOS E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO, INCLUINDO ANÁLISE, CORREÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL (FASES I, II E III), EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (CONTEMPORÂNEAS E EXTEMPORÂNEAS), CONSULTORIA EM DCTFWEB, RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, REGULARIZAÇÃO FISCAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA DE BARAÚNAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **MATHEUS CARVALHO VIEIRA - CNPJ: 59.884.175/0001-51 - R$ 33.600,00.**

Areia de Baraunas - PB, 20 de Maio de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:2CFE9C9C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para treinamento, aperfeiçoamento de profissionais e desenvolvimento de programas sociais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na qualificação e otimização de gestão de políticas públicas no município de Caaporã–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 44.000,00.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:9CC03DD7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE TRANSCEPTORES DE RÁDIOS MÓVEIS, FIXOS E PORTÁTEIS, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, A SEREM UTILIZDOS NO SAMU DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB, COM LICENÇAS PARA FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 20 de maio de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:A439F4AE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORAR E CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, E SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO EM NUVEM. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 20 de Maio de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:6FD95403

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE STE MUNICIPIO; DESIGNO os servidores Cristiane Rodrigues de Oliveira Pinho, Secretário de Educação, como Gestor; e Marcondes Mendonça da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:D567A30C

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para treinamento, aperfeiçoamento de profissionais e desenvolvimento de programas sociais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na qualificação e otimização de gestão de políticas públicas no município de Caaporã–PB; DESIGNO as servidoras Cristine Roberta Rodrigues Pinho, Secretária de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, como Gestora; e Andressa Lima da Silva, Diretora do Suas, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00017/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 15 de Maio de 2025

FRANCISCO NÁZARIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:4F74189C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 15

Departamento de Contabilidade
Decreto Cont.
nº 0015/2025

Em, 26 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 26 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 93.915,00 (Noventa e Três Mil e Novecentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 302 1014 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO
3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 22.731,00
DETERMINADO
0001509 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS0 5.000,00
Total de Ação 27.731,00
10 302 1014 3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES Do CENTRO DE ATENÇÃO PSI
0001659 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 9.355,00
DETERMINADO
0001663 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1.570,00
Total da Ação 10.925,00
10 302 1014 3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA
0001699 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 1.924,00
DETERMINADO
0001703 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.335,00
PESSOAL CIVIL
Total da Ação 5.259,00
Total da Unidade Orçamentária 43.915,00
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
00028853190.11 99 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 50.000,00
PESSOAL CIVIL
Total da Ação 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária 50.000,00
Total de Suplementações 93.915,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$93.915,00 (Noventa e Três Mil e Novecentos e Quinze Reais), como segue

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 302 1014 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC
0001505 3190.11 99 16000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 27.731,00
PESSOAL CIVIL
Total da Ação 27.731,00
10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA
0000849 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1.570,00
PESSOAL CIVIL
0000841 3190.13 9915001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.355,00
Total da Ação 10.925,00
10 302 1014 3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA
0001707 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.259,00
Total da Ação 5.259,00
Total da Unidade Orçamentária 43.915,00
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0002887 3190.13 99 15001001OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
Total da Ação 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária 50.000,00
Total de Anulações 93.915,00

Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 93.915,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:3516F8F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 16

Departamento de Contabilidade
Decreto Cont.
nº 0016/2025

Em, 27 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 98.979,00 (Noventa e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2005 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000101 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 30.000,00
PERMANENTE
Total da Ação 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária 30.000,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 305 1018 2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG
0001849 3191.13 99 16040000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 30.000,00
Total da Ação 30.000,00
10 301 1012 2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS
0000703 3191.13 99 16040000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 30.000,00
Total da Ação 30.000,00
10 302 1014 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC
0001529 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.221,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 3.221,00
10 302 1014 3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA
0001645 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4.558,00
PERMANTE
Total da Ação 4.558,00
10 302 1014 3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA
0001699 3190.04 9915001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 1.200,00
DETERMINADO
Total da Ação 1.200,00
Total da Unidade Orçamentária 68.979,00
Total de Suplementações 98.979,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 98.979,00 (Noventa e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2005 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 00000813390.39 99 15000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 30.000,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária 30.000,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 305 1018 2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG
0001835 3190.11 99 16040000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 30.000,00
PESSOAL CIVIL
Total da Ação 30.000,00
10 301 1012 2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS
0000687 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 30.000,00
PESSOAL CIVIL
Total da Ação 30.000,00
10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA
0000925 3390.39 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.221,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 3.221,00
10 302 1014 3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA
0001615 3390.30 99 15001002 ATERIAL DE CONSUMO 4.558,00
Total da Ação 4.558,00
10 302 1014 3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA
0001707 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00
Total da Ação 1.200,00
Total da Unidade Orçamentária 68.979,00
Total de Anulações 98.979,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 98.979,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:522E4DA1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **159/2025/CPADPMC**

Conceição, 09 de maio de 2025.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 09 dias do mês de maio de 2025, na Prefeitura Municipal de Conceição, na Cidade de Conceição - PB, às 11:05 horas, presentes **ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (PRESIDENTE)**, **MARIA CLEZILDA SOARES (1º Vogal)** e **NELMA SOARES**

BRAGA (2º Vogal), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **Portaria nº 49, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da PMC, de 15 de Janeiro de 2025**, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo n° **159/2025/PGM**, deliberando-se por:

• Notificar o acusado **JOSÉ HILTON RODRIGUES DA SILVA,** da instalação dos trabalhos, para, querendo se manifestar inicialmente e apresentar as provas que pretende produzir, **caso o servidor não seja encontrado que seja realizado a sua intimação por edital**;
• Designar como secretário da comissão o membro **MARIA CLEZILDA SOARES** e realizar a leitura dos autos.
• Que seja intimado a Procuradoria do Município, pelo seu representante legal, informando dos atos de instalação e início dos trabalhos, para as devidas publicações no diário oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA
Presidente da Comissão

MARIA CLEZILDA SOARES
Membro da Comissão

NELMA SOARES BRAGA
Membro da Comissão

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:A42806B4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0013/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 21/05/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 04/06/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 04/06/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 04/06/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 20 DE MAIO DE 2025.

SILVANIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C612985C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0017/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 20/05/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 02/06/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 02/06/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 02/06/2025 ÀS 09H10MIM, **LEIA-SE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 21/05/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 03/06/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 03/06/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 03/06/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 20 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:45781D00

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Tendo em vista a **certidão na fls. 16**, que seja encaminhado para o setor competente para que seja publicado a devida INTIMAÇÃO POR EDITAL, para que apresente defesa no prazo de (5) cinco dias.

Conceição – PB, 20 de maio de 2025.

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:36B7A0A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2024

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS MANICOBA LTDA, CNPJ/MF n° 17.704.410//0001-16

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20.05.2024, nos termos previstos na cláusula sétima do presente contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 20 de maio de 2025 e tendo seu término no dia 20 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total do contrato originário que é de R$ 3.276.577,00 (Três milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais), permanecerá inalterado, conforme primeiro termo aditivo vinculado a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem, as partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 20 de maio de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

POSTO DE COMBUSTIVEIS MANICOBA LTDA
CNPJ/MF n° 17.704.410//0001-16
Contratada

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:037440F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 0129/2025/PMC, N° 0138/2025/PMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (INAUGURAÇÃO DA UBS DA LIBERDADE E DA NOVA CEDE DO SAMU) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0079/2025/PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025/Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 13.05.2025 a 13.08.2025,
16.05.2025 a 16.08.2025,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: WALLERIA RODRIGUES DE ALEXANDRIA, **CNPJ:** 39.372.159/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 24.290,00 (Vinte e quatro mil duzentos e noventa reais)
CONTRATADO: XAVIER AFREU DE ASSIS, **CNPJ:** 03.808.036/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:3B49D711

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **159/2025/CMDPMC**

Conceição, 05 de maio de 2025.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Ao/À Senhor(a) **JOSÉ HILTON RODRIGUES DA SILVA**
O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela **Portaria nº 49, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da PMC, de 15 de janeiro de 2025**, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº **002/2025/CPADPMC** e fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO de que se encontra na situação de **NOTICIADO**, com fundamento no art. 156 da Lei nº 8.112/90.

Assim sendo, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de advogado, podendo ter vista dos autos na (determinar local), retirar cópia, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, oportunizado o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar facultativamente MANIFESTAÇÃO PRÉVIA.

No caso de solicitação de provas testemunhais, requer-se que seja apresentado rol de testemunhas no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e que deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereços residencial e comercial e telefones para contato.
caso o servidor não seja encontrado que seja realizado a sua intimação por edital.

Atenciosamente,

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA
Presidente da Comissão

Ciente em ___/___/20___.

_____
JOSÉ HILTON RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:E36A8111

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0033/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0096/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: LAZARO ALAN BEZERRA DE LACERDA 09925997410, CNPJ/MF nº 43.344.598/0001-49, no valor total de R$ 7.000,00 (Sete Mil reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SHOW DE BELL E ALAN PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 14 de maio de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:58E9FB4E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais permanentes para suprir as necessidades das diversas secretárias do município de Jericó–PB, de acordo com especificações contidas no Termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 514.202,74.

Jericó - PB, 20 de Maio de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:D24218CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2025

OBJETO: CREDENCIAR LEILOEIRO OFICIAL, para proceder à realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica, conforme especificações do Termo de Referência. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 1º SAMARA BARBOSA ARAÚJO; 2º JESSICA QUEIROGA MAGLIANO; 3º DANIEL ELIAS GARCIA; 4º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 5º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; 6º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; 7º MURILO GONÇALVES RAMOS. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.
Jericó - PB, 19 de Maio de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:88149FE4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato nº 03/2023, Tomada de Preços nº 008/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA. Objetivo: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, iniciando em 20/05/2025.

Juarez Távora(PB), 15 de maio de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:6DF57F9A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço na locação de estruturas/equipamentos para festividades do Município de Livramento–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - CNPJ: 11.500.957/0001-13 - R$ 59.540,00; FTS AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA - CNPJ: 40.407.455/0001-40 - R$ 569.000,00.

Livramento - PB, 14 de Maio de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:50AD225F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Livramento – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ: 34.698.454/0001-08 - R$ 369.705,10; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - R$ 164.590,14.

Livramento - PB, 20 de Maio de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:D9C06B83

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do Artista Japãozin para realização de show artístico dentro das Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JP SHOWS LTDA, CNPJ: 26.361.026/0001-59, com o valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)..
Livramento - PB, 30 de Abril de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B5FD8CC4

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2025

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Livramento – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dentalmed Produtos para Saude Ltda. - CNPJ 34.698.454/0001-08. Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 08.160.290/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3477-1042.

Livramento - PB, 20 de Maio de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:9FDD2EF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025 – INEXIGIBILIDADE 011/2025

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.
Contratada: JP SHOWS LTDA, CNPJ: 26.361.026/0001-59
Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Objeto: Contratação do Artista Japãozin para realização de show artístico dentro das Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.
Dotação: Dotação orçamentária: 02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500.
Vigência: até 05/10/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões (pela contratada).
Livramento - PB, 05 de Maio de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:D0374F9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL 007/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço na locação de estruturas/equipamentos para festividades do Município de Livramento–PB.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00007/2025.
Dotação: constantes no orçamento vigente.
Vigência: até 15/05/2026.
Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Livramento e:
Contrato Nº 076/2025, Assinatura: 15.05.25, Vencedor: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - CNPJ 11.500.957/0001-13 - R$ 59.540,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais);
Contrato Nº 077/2025, Assinatura: 15.05.25, Vencedor: FTS AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA - CNPJ 40.407.455/0001-40, com o valor total de R$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais).
Livramento - PB, 15 de Maio de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:15A045B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024

1º (primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo Contrato nº 082/2024. Objeto: Aquisição de material de construção para atender a necessidade das diversas Secretarias do Município de Livramento – PB. Contratado: **TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE, CNPJ nº 10.806.421/0001-68.** Valor do termo aditivo: **R$ 70.798,96 (setenta mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**. Data da assinatura do aditivo: 06/05/2025. Vigência do contrato: até 21/10/2026.

Livramento – PB, 06 de Maio de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:0E300AED

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N.º. 00017/2025
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Vencedoras: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA-CPF nº 037.438.504-19, com o valor global R$ 7.700,00, o Sr. JOAO BATISTA PEREIRA LEITE-CPF nº 069.915.014-09, com o valor global R$ 9.350,00, o Sr. WILSON SAMPAIO OLIVEIRA- CPF nº 095.814.924-02, com o valor global R$ 14.300,00, o Sr. DAMIÃO RUFINO ALVES-CPF nº 155.115.624-59, com o valor global R$ 9.350,00, o Sr. LUIZ LEITE DE SOUZA – CPF nº 726.653.514-04, com o valor global R$ 14.300,00, o Sr. LEANDRO LEITE PEREIRA-CPF Nº 018.130.714-62, com o valor global R$ 9.350,00, o Sr. MARDONES CARVALHO DE SOUSA-CPF Nº 078.013.547-45, com o valor global R$ 9.350,00, o Sr. FABIO RODRIGUES DE CARVALHO-,CPF 098.847.614-26, com o valor global R$ 14.300,00, a Sra. MARIA DO SOCORRO LEITE FERREIRA-CPF 094.579.004-05, com o valor global R$ 8.800,00, o Sr. ALEX RODRIGUES ALVES-CPF 144.623.234-40, com o valor global R$ 9.350,00, o Sr. FRANCIRLÂNCIO SANTANA DE MEDEIROS – CPF 103.040.434-86, com o valor global R$ 7.700,00, o Sr. JAELSON PATRICIO FERNANDES-CPF 132.717.014-07, com o valor global R$ 9.350,00, o Sr. JANELSON PATRICIO FERNANDES-CPF 018.130.984-09, com o valor global R$ 9.350,00, o Sr. CLAUDEMY DA SILVA NUNES-CPF 069.117.174-26, com o valor global R$ 14.300,00, o Sr. JUDICLAUDIO CARVALHO DE SOUSA-CPF 067.840.984-63 com o valor global R$ 6.600,00. Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 06 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:22239AE8

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N.o. 00021/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições comercial para atender as necessidades dos profissionais que
prestam serviços na sede do município de Olho D'água-PB.
Vencedora: DAMIÃO FERNANDES CIDELINO-ME - CNPJ no 26.760.968/0001-00, com o valor global de R$ 365.900,00 (trezentos e
sessenta e cinco mil e novecentos reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando
convocadas para assinar termo contratual.
Olho D'água-PB, 20 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:37C66C10

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.o. 00022/2025
Objeto: fornecimento de refeições tipo café da manhã, almoço e jantar para atender as necessidades dos profissionais que prestam
serviços no distrito do socorro do município de Olho D'água-PB.
Vencedora: DANIELLY MARIA DE ARUAJO COSTA - CPF No 705.462.724--52, com o valor global de R$ 140.100,00 (cento e quarenta
mil e cento reais).. Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.
Olho D'água-PB, 20 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6D853BF7

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 0002/2025

O agente de contratação da Prefeitura municipal de Olho D'água, torna público o cancelamento da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 0002/2025, que estava ocorrendo a fase de julgamento de proposta. O motivo que levou a cancelar este procedimento foi um vício com dotação orçamentaria, não sendo possível continuar com o procedimento por ser necessário adequação nas informações de detonação orçamentaria, onde só foi constado no decorrer do processo. Por tanto, por não ser possível a continuação desta concorrência por motivos administrativo, fica a presente ANULADA.

Olho D'água– PB 20 de maio de 2025

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Agente de contratação

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:CFA6571F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Pregão nº 00010/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: JOAQUIM NETO DE MELO-ME – CNPJ nº 11.892.288/0001-72.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do município de Olho D'água-PB.

Valor global **R$ 15. 090,00 (Quinze mil e noventa reais).**

Olho D'água - PB, 20 de maio de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4F15F753

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Pregão nº 00010/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA-EPP– CNPJ 09.323.745/0001-66.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do município de Olho D'água-PB.

Valor global **R$ 4. 025,00 (Quatro mil e vinte e cinco reais).**

Olho D'água - PB, 20 de maio de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8397112F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: ALEX RODRIGUES ALVES, cadastrado no CPF nº 144.623.234-40
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).

Olho D'agua -PB, 13 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B638BB48

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: CLAUDEMY DA SILVA NUNES, cadastrado no CPF nº 069.117.174-26
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Olho D'agua -PB, 13 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8FB6604F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.

CONTRATADA: DAMIÃO RUFINO ALVES, cadastrado no CPF nº 155.115.624-59
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).

Olho D'agua -PB, 13 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C2C81202

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: DAMIÃO RUFINO ALVES, cadastrado no CPF nº 155.115.624-59
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).

Olho D'agua -PB, 13 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8F28581C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO, cadastrado no CPF nº 098.847.614-26
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Olho D'agua -PB, 12 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:97B69B39

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: FRANCIRLÂNCIO SANTANA DE MEDEIROS, cadastrado no CPF nº 103.040.434-86
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Olho D'agua -PB, 13 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:692B3020

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: JAELSON PATRICIO FERNANDES, cadastrado no CPF nº 132.717.014-07
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).

Olho D'agua -PB, 13 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F903870C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: JANELSON PATRICIO FERNANDES, cadastrado no CPF nº 018.130.984-09
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).

Olho D'agua -PB, 12 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:16AB360F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: JOÃO BATISTA PEREIRA LEITE, cadastrado no CPF nº 069.915.014-09
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).
Olho D'agua -PB, 13 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F6376AB8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, cadastrado no CPF nº 037.438.504-19

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Olho D'agua -PB, 12 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7246017B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: JUDICLAUDIO CARVALHO DA SOUSA, cadastrado no CPF nº 067.840.984-63
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Olho D'agua -PB, 13 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F5FD42D3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: LEANDRO LEITE FERREIRA, cadastrado no CPF nº 018.130.714-62
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).
Olho D'agua -PB, 12 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:776A11CE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: LEANDRO LEITE FERREIRA, cadastrado no CPF nº 018.130.714-62
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).
Olho D'agua -PB, 12 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8C9A5AD7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: LUIZ LEITE DE SOUZA, cadastrado no CPF nº 726.653.514-04
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Olho D'agua -PB, 13 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:15769797

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: MARDONES CARVALHO DE SOUSA, cadastrado no CPF nº 078.013.547-45
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).
Olho D'agua -PB, 13 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1DB17184

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: WILSON SAMPAIO OLIVEIRA, cadastrado no CPF nº 095.814.924-02
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
Olho D'agua -PB, 12 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3074576F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: WILSON SAMPAIO OLIVEIRA, cadastrado no CPF nº 095.814.924-02
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de motocicletas para atender as necessidades do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
Olho D'agua -PB, 12 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO –
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F4A59FB0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 09 (NOVE) SALAS E COM QUADRA DE ESPORTES, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 9.183.680,06 (nove milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 21/05/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 30/06/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 30/06/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: maior desconto global
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 19 de maio de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:BE5BCCF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 79.647,30 setenta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 21/05/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 04/06/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 04/06/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 20 de maio de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:013940B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 403/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO **ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455**, inscrito no **CNPJ Nº 45.133.158/0001-78**. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN E ÔNIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais), sendo que o valor atual R$ 153.560,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 172.755 (cento e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o quantitativo do item 1 do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455.

Patos, 16 de maio de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:2EB12596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1343/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: **ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455**, inscrito no **CNPJ Nº 45.133.158/0001-78**. OBJETO

CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.** objeto do aditivo: tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo que o valor atual R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o quantitativo do item 1 do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Bem como, tem como objeto alterar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência legal para 09/05/2026, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 105 e Incisos, 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455.

Patos, 09 de maio de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:71F77F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2025

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.712.427/0001-83, vencendo no seguinte lote, 001.

Perfazendo o Valor Global de R$ 1.414.500,00 (um milhão e quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Patos – PB, 20 de maio de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:A2D1BF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1774/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1774/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Instrumento: 5º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 1774/2023**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, **Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NO MUNICIPIO DE PATOS - PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 182/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de A**LTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/07/2025**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, **Lei Federal 14.133/2021**. **Signatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE** o Sr. **PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO** e **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.**

Patos, 16 de maio de 2025
PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1774/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Instrumento: 5º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 1774/2023**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, **Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NO MUNICIPIO DE PATOS - PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 182/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de A**LTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/07/2025**, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, **Lei Federal 14.133/2021**. **Signatário: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** o Sr. **PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO** e **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.**

Patos, 16 de maio de 2025

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:744B6922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO 044/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1189/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **COMERCIAL SANMAR LTDA. CNPJ:50.663.922/0001-57**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIARIO ESCOLAR PADRÃO FNDE DESTINADOS AS NOVAS SALAS DE AULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PATOS-PB
VALOR DO CONTRATO: R$ 134.850,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. 2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 19 de Maio de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Representante Legal da Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1190/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ:30.231.212/0001-40**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIARIO ESCOLAR PADRÃO FNDE DESTINADOS AS NOVAS SALAS DE AULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PATOS-PB
VALOR DO CONTRATO: R$ 393.958,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. 2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 19 de Maio de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Representante Legal da Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1191/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA. CNPJ:33.492.887/0001-31.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIARIO ESCOLAR PADRÃO FNDE DESTINADOS AS NOVAS SALAS DE AULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PATOS-PB
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. 2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 19 de Maio de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Representante Legal da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:2D07B4F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Concorrência Eletrônica **nº 03/2025- PMP**
Processo Administrativo **n° 132/2025**
Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: J L CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **J L CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ de nº 24.996.771/0001-49**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas e **PERMANECER INALTERADO O EDITAL DO CERTAME**, e manter o **AS EXIGÊNCIAS** para abertura das propostas.

Patos (PB), 14 de maio de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:A283F493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico **nº 054/2025- PMP**
Processo Administrativo **n° 159/2025**
Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP** inscrita no **CNPJ de nº 21.971.041/0001-03**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas e **PERMANECER INALTERADO O EDITAL DO CERTAME**, e manter o **DISCRITIVO E A PESQUISA DE MERCADO PARA O ITEM 07** para abertura das propostas.

Patos (PB), 20 de maio de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:F442CC18

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.187.918/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 131.101,00 (Cento e Trinta e Um Mil Cento e Um Reais).

VIGÊNCIA: 20/05/2025 À 20/05/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 20 de maio de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:EE90E610

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA,** CNPJ: 25.279.552/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 42.757,00 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 20/05/2025 À 20/05/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 20 de maio de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:4F2603B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 75.469,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 20/05/2025 À 20/05/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 20 de maio de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:16822AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 94.389.400/0001-84.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 46.290,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 20/05/2025 À 20/05/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 20 de maio de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:FE95D978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 33.319,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Dezenove Reais).

VIGÊNCIA: 20/05/2025 À 20/05/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 20 de maio de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:28C5855A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TEREZINHA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00074/2025 - 20.05.25 - EDIVÂNIA DA COSTA LEOCÁDIO - CPF 715.390.344-53 - R$ 10.794,00; CT Nº 00075/2025 - 20.05.25 - IRINALDO LEOCÁDIO DA COSTA FILHO - CPF 095.535.724-13 - R$ 11.078,50; CT Nº 00076/2025 - 20.05.25 - JOÃO CEZAR VILAR - CPF 115.319.468-60 - R$ 12.689,60.

Santa Terezinha – PB, em 20 de maio de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:1A86B96D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

VENCEDOR:

1 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Valor Global: R$ 131.101,00 (Cento e Trinta e Um Mil Cento e Um Reais).

2 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01.

Valor Global: R$ 42.757,00 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais).

3- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R$ 75.469,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

4 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84.

Valor Global: R$ 46.290,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais).

5 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R$ 33.319,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Dezenove Reais).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:E87CE012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Valor Global: R$ 131.101,00 (Cento e Trinta e Um Mil Cento e Um Reais).

2 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01.

Valor Global: R$ 42.757,00 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais).

3- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R$ 75.469,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

4 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84.

Valor Global: R$ 46.290,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais).

5 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R$ 33.319,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Dezenove Reais).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:9E5EC851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TEREZINHA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: EDIVÂNIA DA COSTA LEOCÁDIO - CPF: 715.390.344-53 - R$ 10.794,00; IRINALDO LEOCÁDIO DA COSTA FILHO - CPF: 095.535.724-13 - R$ 11.078,50; JOÃO CEZAR VILAR - CPF: 115.319.468-60 - R$ 12.689,60.

Santa Terezinha - PB, 19 de Maio de 2025.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:8473BAAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Valor Global: R$ 131.101,00 (Cento e Trinta e Um Mil Cento e Um Reais).

2 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01.

Valor Global: R$ 42.757,00 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais).

3- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R$ 75.469,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

4 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84.

Valor Global: R$ 46.290,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais).

5 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R$ 33.319,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Dezenove Reais).

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:38A4BD59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TEREZINHA – PB.
CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: EDIVÂNIA DA COSTA LEOCÁDIO; IRINALDO LEOCÁDIO DA COSTA FILHO e JOÃO CEZAR VILAR.
Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB.Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.

Santa Terezinha - PB, 14 de Maio de 2025.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:82671213

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E UM OBSERVATÓRIO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplsossego@gmail.com;Edital:www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 16 de Maio de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:9E506A90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsossego@gmail.com;Edital:www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 16 de Maio de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:2B49930D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Setor de Contratação/Pregão (CPL)
Aviso de Licitação
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2025
Processo Administrativo nº.2025.141/2025
Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Reforma das Escolas José Francisco Gracia, João Xavier de Farias, João Francisco da Silva e Manoel Candido de Farias, localizadas no Município de Vista Serrana /PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021

Reunião: as 09hs:00min do dia 05/06/2025 (Horário de Brasília).
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, https://vistaserrana.pb.gov.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br,

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Cetro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – www.portaldecompraspublicas.com.br, E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br
Vista Serrana, PB, 20 de maio de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:3BD9CAB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 00002.2024

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO BAIRR0 PADRE LUIZ GUALBERTO NA SEDE DO MUNICÍPIO COFORME PROJETO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00085/2024 - T a Franca Servicos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.04.25

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:0F6A0C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00006.2024

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00091/2024 - Nord Assessoria Contabil e Financeira Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.04.25

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:FE31BE48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 00009.2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PROJETO DA DA PROPOSTA 030207/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00083/2024 - Motiva Construcoes e Servicos Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.04.25

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:C412051F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental — MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos-MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3391130.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar 3390.30.001500.0000 Material de consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo — Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00160/2025 - 15.05.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 943.585,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:94F665D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

OBJETO: Fornecimento de fardamentos e EPI's destinado as demandas da SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00144/2025 - 08.05.25 - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 1.653,60; CT Nº 00145/2025 - 07.05.25 - BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R$ 40.382,37; CT Nº 00146/2025 - 16.05.25 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - R$ 9.023,50; CT Nº 00147/2025 - 16.05.25 - MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R$ 35.710,00; CT Nº 00148/2025 - 06.05.25 - A NOVA SOLUCAO LTDA - R$ 1.094,20; CT Nº 00149/2025 - 13.05.25 - MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - R$ 1.040,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:AD0AF680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 026/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **INDEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT.	NOME	Nº PROCESSO	Nº PROTOCOLO
9515	ANDRE LUIZ CHAVES DA SILVA	0450/2025	0509/2025
302967	EDILMA PEREIRA DA SILVA	0511/2025	0576/2025
0813	ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	0454/2025	0514/2025
0392	ERIVALDO MARTINS CHAVES	0262/2025	0046/2025
306064	GABRIELLI ALMEIDA DOS SANTOS	0377/2025	0425/2025
7224	VANILDA ALMEIDA DE LIMA	0466/2025	0525/2025
0843	VASTIR CORREIA DA SILVA	0451/2025	0510/2025

Alhandra, em 19 de maio de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3153C077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 027/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT.	NOME	Nº PROCESSO	Nº PROTOCOLO
7190	ALEX GASPAR RODRIGUES	0488/2025	0542/2025
80343	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE BARROS	0492/2025	0551/2025
306153	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	0277/2025	0322/2025
305590	CARLOS ALBERTO DUTRA RODRIGUES	0522/2025	0587/2025
7186	CARLA DANIELLE GONÇALVES SALES	0539/2025	0603/2025
305499	GILMARA MARQUES DA SILVA PONTES	0199/2025	0229/2025
306149	JOSE RENATO IDALINO	0276/2025	0321/2025
0378	JURACY MENDES NOBREGA	0097/2025	0116/2025

306147	LEONARDO NUNES CARNEIRO	0255/2025	0301/2025
306129	LUANA DE ARAUJO	0268/2025	0313/2025
7192	LUCIANI LUCIA ALMEIDA DA SILVA	0538/2025	0602/2025
9619	MARIA JUCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA FARIAS	013/2025	0595/2024
306148	MICHEL IGOR CLEMENTINO	0247/2025	0293/2025
089	NADJANE DA COSTA ALMEIDA RODRIGUES	0505/2025	0565/2025
306150	PAULO RICARDO BASTO LEITE	0272/2025	0317/2025
7034	SIMONE ARAUJO DOS SANTOS	0483/2025	0535/2025
306049	VANESSA NATHALIE T. LOPES DOS SANTOS	0430/2025	0489/2025
306152	VICTOR DIEGO SIQUEIRA LYRA BARRETO	0458/2025	0429/2025
80327	WALMA LAENE FERREIRA	0526/2025	0593/2025

Alhandra, em 19 de maio de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:788C3678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 029/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Prêmio por assiduidade, relacionados abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
7121	CLAUDEMIR SILVA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	22/05/2025 a 17/11/2025
618	SIENE CATHERINE CABRAL GUIMARÃES	EDUCAÇÃO	16/06/2025 a 12/12/2025

Alhandra, em 20 de maio de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C251B441

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 1 - EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO 1
EXTRATO DE ADITIVOS
OBJETO: Contratação de serviço mecânico para manutenção da frota veicular, com serviço realizado na garagem municipal e fornecimento de peças com instalação á cargo do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00060/2024 - Clovis Wanderlei Alves Junior 11681166437 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 113.750,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00062/2024 - N a Equipadora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 93.500,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.05.25

Aparecida-PB, 20 de maio de 2025.

JOAO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:C6B8E633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE da rede de ensino municipal de Aparecida–PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ALBANEIDE DA SILVA PEREIRA; ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAFA; COASPA – COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS APICULTORES DO SERTAO PARAIBANO; COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA – COO; DIOLINDA ROSA DOS SANTOS PEREIRA; EDSON ALVES DE ARAÚJO; FRANCISCA COSMA DA SILVA ALBUQUERQUE; FRANCISCA DE SOUSA; FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO; MARIA ALRIZETE GOMES; NADIR ALVES DE SANTANA QUIEIROGA; RICÉLIO DO NASCIMENTO; ROZANE CARLA LÚCIO NEVES; SEBASTIANA LÚCIO NEVES; SEVERINA VARELO DA SILVA; TASSIO BARBOSA DE BRITO LTDA e TATIANE DA SILVA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE da rede de ensino municipal de Aparecida–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALBANEIDE DA SILVA PEREIRA - CPF: ***.073.064-** - R$ 25.000,00; ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAFA - CNPJ: **.***.956/0001-** - R$ 57.600,00; COASPA – COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS APICULTORES DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ: **.***.481/0001-** - R$ 32.000,00; COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA – COO - CNPJ: **.***.882/0001-** - R$ 57.600,00; DIOLINDA ROSA DOS SANTOS PEREIRA - CPF: ***.549.764-** - R$ 8.366,00; EDSON ALVES DE ARAÚJO - CPF: ***.631.334-** - R$ 15.966,00; FRANCISCA COSMA DA SILVA ALBUQUERQUE - CPF: ***.156.194-** - R$ 23.566,00; FRANCISCA DE SOUSA - CPF: ***.659.744-** - R$ 34.080,00; FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO - CPF: ***.931.707-** - R$ 23.100,00; MARIA ALRIZETE GOMES - CPF: ***.700.584-** - R$ 17.110,00; NADIR ALVES DE SANTANA QUIEIROGA - CPF: ***.318.014-** - R$ 36.700,00; RICÉLIO DO NASCIMENTO - CPF: ***.355.264-** - R$ 32.400,00; ROZANE CARLA LÚCIO NEVES - CPF: ***.243.794-** - R$ 7.780,00; SEBASTIANA LÚCIO NEVES - CPF: ***.775.644-** - R$ 17.700,00; SEVERINA VARELO DA SILVA - CPF: ***.767.924-** - R$ 17.880,00; TASSIO BARBOSA DE BRITO LTDA - CNPJ: **.***.183/0001-** - R$ 40.000,00; TATIANE DA SILVA - CPF: ***.905.784-** - R$ 7.780,00.
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE da rede de ensino municipal de Aparecida–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1017 2024; 12 361 1017 2026: 12 366 1017 2027; 12 367 1017 2034; 12 367 1017 2038; 12 367 1017 2039 15001000 Recursos Livres (Ordinário; 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 9.477,00 0,02 (PNAE) 33.90.30.03 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 13/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Aparecida e: CT Nº 00081/2025 - 13.05.25 - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA - COO - CNPJ 07.805.882/0001-01 - R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); CT Nº 00082/2025 - 13.05.25 - NADIR ALVES DE SANTANA QUIEIROGA - CPF 041.318.014-00 - R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais); CT Nº 00083/2025 - 13.05.25 - RICÉLIO DO NASCIMENTO - CPF 023.355.264-21 - R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); CT Nº 00084/2025 - 13.05.25 - DIOLINDA ROSA DOS SANTOS PEREIRA - CPF 041.549.764-78 - R$ 8.366,00 (oito mil e trezentos e sessenta e seis reais); CT Nº 00085/2025 - 13.05.25 - SEVERINA VARELO DA SILVA - CPF 045.767.924-74 - R$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais); CT Nº 00086/2025 - 13.05.25 - ALBANEIDE DA SILVA PEREIRA - CPF 048.073.064-48 - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); CT Nº 00087/2025 - 13.05.25 - EDSON ALVES DE ARAÚJO - CPF 051.631.334-70 - R$ 15.966,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e seis reais); CT Nº 00088/2025 - 13.05.25 - FRANCISCA COSMA DA SILVA ALBUQUERQUE - CPF 061.156.194-83 - R$ 23.566,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais); CT Nº 00089/2025 - 13.05.25 - ROZANE CARLA LÚCIO NEVES - CPF 106.243.794-26 - R$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais); CT Nº 00090/2025 - 13.05.25 - TATIANE DA SILVA - CPF 122.905.784-60 - R$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais); CT Nº 00091/2025 - 13.05.25 - FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO - CPF 329.931.707-59 - R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); CT Nº 00092/2025 - 13.05.25 - SEBASTIANA LÚCIO NEVES - CPF 602.775.644-68 - R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); CT Nº 00093/2025 - 13.05.25 - FRANCISCA DE SOUSA - CPF 752.659.744-15 - R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais); CT Nº 00094/2025 - 13.05.25 - COASPA - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS APICULTORES DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ 28.812.481/0001-59 - R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); CT Nº 00095/2025 - 13.05.25 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAFA - CNPJ 30.483.956/0001-52 - R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); CT Nº 00096/2025 - 13.05.25 - TASSIO BARBOSA DE BRITO LTDA - CNPJ 42.064.183/0001-59 - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); CT Nº 00097/2025 - 13.05.25 - MARIA ALRIZETE GOMES - CPF 013.700.584-97 - R$ 17.110,00 (dezessete mil e cento e dez reais).

Aparecida - PB, 14 de Abril de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:1FFC0C10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DA CRECHE TIPO 01 FNDE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB, RECURSO ORIUNDO Contrato de repasse n° 1094446–48/2024, Convênio nº 961189. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 06 de Junho de 2025. ERRATA: onde se ler 20/05/2025, (vinte de maio de 2025), ler-se-á: 06/06/2025, (seis de junho de 2026), a presente errata remete aos: Diario oficial da União ISSN 1677-7069, Nº 90, SEÇÃO 03, PAG. 287, 15/05/2025. Diario Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição 3858, pag 28 do sai 30/04/2025; Diario Oficial do Estado da Paraíba de 30/04/2025, pag. 36; A UNIÃO – João Pessoa, Paraíba - QUARTA-FEIRA, 30 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone:.E-mail:cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Aparecida - PB, 20 de maio de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:E5E2032A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Serviço de conexão multimídia sobre rede de fibra ótica e ondas de rádio 5,8GHz, com link de até 5GB de consumo mensal com distribuição conforme determinação pela Prefeitura Municipal de Aparecida. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone:..E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Aparecida - PB, 20 de Maio de 2025

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:320E0958

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de peças e outros para atender a frota de veículos pesados da Prefeitura de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. ADITAMENTO no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00174/2024 - A Nordestina Distribuidora de Pecas LTDA - CNPJ: 10.175.806/0001-74 - 1º Aditivo. prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.05.25

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:72FF3BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 163, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51 e 57, da Lei Orgânica do Município nº 01/93.
RESOLVE:
Artigo 1º - CONCESSÃO, de adicional por tempo de serviço (**ANUÊNIO**), com base de 1% (um por cento) por ano trabalhado ao Servidor **FABIO JOSÉ CAVALCANTE BARRETO,** cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 1679**,** admissão em 01 de JANEIRO de 2013, sendo acrescidos 12% (doze por cento), referente ao tempo de serviço nos seus vencimentos, em cumprimento de sentença judicial, processo nº **0800448-18.2023.8.15.0461**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 19 de Maio de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:4C4C3959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 164, DE 19 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51 e 57, da Lei Orgânica do Município nº 01/93.
RESOLVE:
Artigo 1º - CONCESSÃO, de adicional por tempo de serviço (**ANUÊNIO**), com base de 1% (um por cento) por ano trabalhado á Servidora **ANA RUBIA DOS SANTOS RODRIGUES DE GOIS,** cargo de **AUX.SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **1338,** admissão em 01 de AGOSTO de 2012, sendo acrescidos 12% (doze por cento), referente ao tempo de serviço nos seus vencimentos, em cumprimento de sentença judicial, processo nº **0800498-44.2023.8.15.0461**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 19 de Maio de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:979FBAF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) BONDE DO BRASIL NA FESTA SANTO ANTONIO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 180.000,00.

Areial - PB, 12 de Maio de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:40615A81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) MARCYNHO SENSAÇAO NA FESTA SANTO ANTONIO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MDB SHOWS LTDA - R$ 200.000,00.

Areial - PB, 12 de Maio de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:9A43933B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) MASTRUZ COM LEITE NA FESTA SANTO ANTONIO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R$ 200.000,00.

Areial - PB, 12 de Maio de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:5918568D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) MASTRUZ COM LEITE NA FESTA SANTO ANTONIO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 2100.13.392.1006.2105 PROMOÇAO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 2100.13.392.1006.2107 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00052/2025 - 12.05.25 - DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R$ 200.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:9B00A1F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) MARCYNHO SENSAÇAO NA FESTA SANTO ANTONIO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 2100.13.392.1006.2105 ? PROMOÇAO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 2100.13.392.1006.2107 ? MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00051/2025 - 12.05.25 - MDB SHOWS LTDA - R$ 200.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:7CA6142D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) BONDE DO BRASIL NA FESTA SANTO ANTONIO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100 – SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 2100.13.392.1006.2105 – PROMOÇAO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 2100.13.392.1006.2107 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00049/2025 - 12.05.25 - B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 180.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:C81F010F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2025/ EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 40 RÁDIOS COMUNICADORES COM 16 CANAIS E ALCANCE DE 12KM SEND0 4 ESTACIONÁRIOS, COM CARREGADORES INDIVIDUAIS DE USO PROFISSIONAL EM EVENTOS. COM FREQUÊNCIA DE 400/470 MHZ E BATERIA DE LITHIUN. POR UM PERÍODO DE 25 DIAS DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANENEIRAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 54.750.432 LETICIA DE SOUZA GOMES - R$ 12.000,00.

Bananeiras - PB, 20 de Maio de 2025

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00020/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 40 RÁDIOS COMUNICADORES COM 16 CANAIS E ALCANCE DE 12KM SEND0 4 ESTACIONÁRIOS, COM CARREGADORES INDIVIDUAIS DE USO PROFISSIONAL EM EVENTOS. COM FREQUÊNCIA DE 400/470 MHZ E BATERIA DE LITHIUN. POR UM PERÍODO DE 25 DIAS DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANENEIRAS–PB; DESIGNO os servidores Desiane Maiara Gomes dos Santos, Secretária, como Gestora; e Eloi Farias Neto, Chefe do Serviço de Almoxarifado Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bananeiras - PB, 20 de Maio de 2025

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI –
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 40 RÁDIOS COMUNICADORES COM 16 CANAIS E ALCANCE DE 12KM SEND0 4 ESTACIONÁRIOS, COM CARREGADORES INDIVIDUAIS DE USO PROFISSIONAL EM EVENTOS. COM FREQUÊNCIA DE 400/470 MHZ E BATERIA DE LITHIUN. POR UM PERÍODO DE 25 DIAS DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANENEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 11.000 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO 23 695 1005 2054 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00064/2025 - 20.05.25 - 54.750.432 LETICIA DE SOUZA GOMES - R$ 12.000,00.

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:AECCB0A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 00022/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM ENTREGA PARCELADA, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIANA GOMES FERREIRA - R$ 65.859,70.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Maio de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5D2E45BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM ENTREGA PARCELADA, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata de registro de preço: Mariana Gomes Ferreira. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de maio de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A1955E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO CC0001/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00123/2023 - APN Construcoes e Servicos Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 20.05.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F7830608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA CAPRIFEIRA 2025 E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00022/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00073/2025 - Fundacao Parque Tecnologico da Paraiba - CNPJ: 09.261.843/0001-16 - Apostila 01 - Necessidade de adequação da dotação por meio de apostilamento, torna-se imprescindível a inclusão de dotação orçamentária adicional no orçamento vigente. Dotação para ser adicionada: 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ASSINATURA: 16.05.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:830C8DF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Secretariaria Municipal de Saúde de Barra de Santa Rosa, conforme especificações e quantidade estabelecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC.SAUDE 10.122.2002.2045 MANTER AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA 10.301.2002.2047 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 10.301.2002.2048 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.302.2002.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2002.2052 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB 10.303.2002.2053 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ASSIST. FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00045/2025 - 09.04.25 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 29.850,00; CT Nº 00046/2025 - 09.04.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 4.550,00; CT Nº 00047/2025 - 09.04.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 10.170,00; CT Nº 00048/2025 - 09.04.25 - DROGAFONTE LTDA - R$ 34.134,00; CT Nº 00049/2025 - 09.04.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 14.350,00; CT Nº 00050/2025 - 09.04.25 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 13.483,00; CT Nº 00051/2025 - 09.04.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 6.940,00; CT Nº 00052/2025 - 09.04.25 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 70.908,00; CT Nº 00053/2025 - 09.04.25 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 18.150,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5685D382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 04.122.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 12.361.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.361.2001.2029 MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO 12.364.2001.2031 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.302.2002.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 08.244.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00085/2025 - 09.05.25 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R$ 369.119,50.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:82183E0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas, novas e genuínas ou originais de fábrica, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 04.122.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 12.361.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.361.2001.2029 MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO 12.364.2001.2031 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.302.2002.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 08.244.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00090/2025 - 16.05.25 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 849.482,16; CT Nº 00091/2025 - 16.05.25 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R$ 2.222.837,32.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:AE406807

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Praça do Caju do município de Bernardino Batista–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - CNPJ: 11.150.150/0001-06 - R$ 165.227,80.
Bernardino Batista - PB, 24 de Março de 2025

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:68600BE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Praça do Caju do município de Bernardino Batista–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02070.15.451.2004.1021 – AMPLIAÇÃO, CONST. OU REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALACOES Fonte de Recursos: 500, 700 e 706.
VIGÊNCIA: até 24/09/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
Contrato nº 00106/2025 - 24.03.25 - CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - CNPJ 11.150.150/0001-06 - R$ 165.227,80 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:B9D2723A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 00046/2025 – CONTRATO N° 00138/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
CONTRATADO: SAMUEL SEVERIANO DA SILVA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 00138/2024**,** por mais 12 (doze) meses, até 08 de abril de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos **106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.**
VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 00138/2024.
PRAZO: A prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 00138/2024**,** por mais 12 (doze) meses, até 08 de abril de 2026.
JUSTIFICATIVA: a. A prorrogação contratual justifica-se pela continuidade da necessidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, essenciais às diversas secretarias do Município, conforme registrado no Processo Administrativo nº 040324/2024-09; b. Trata-se de contrato de prestação de serviços de natureza continuada, cuja interrupção acarretaria prejuízos à administração pública, estando a prorrogação amparada nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; c. A manutenção do contrato demonstra-se vantajosa, diante da regularidade na execução, dos preços praticados e do atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.
Bernardino Batista - PB, 07 de Abril de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:240973D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 00047/2025 – CONTRATO N° 00137/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
CONTRATADO: RAMON PEDRO DE MORAIS LIBERATO
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 00137/2024**,** por mais 12 (doze) meses, até de 08 de abril de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos **106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.**
VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 00137/2024.
PRAZO: A prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 00137/2024**,** por mais 12 (doze) meses, até 08 de abril de 2026.
JUSTIFICATIVA: a. A prorrogação contratual justifica-se pela continuidade da necessidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, essenciais às diversas secretarias do Município, conforme registrado no Processo Administrativo nº 040324/2024-09; b. Trata-se de contrato de prestação de serviços de natureza continuada, cuja interrupção acarretaria prejuízos à administração pública, estando a prorrogação amparada nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; c. A manutenção do contrato demonstra-se vantajosa, diante da regularidade na execução, dos preços praticados e do atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.
Bernardino Batista - PB, 07 de Abril de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DC382943

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 00063/2025 – CONTRATO N° 00298/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
CONTRATADO: CLÍNICA ROCHA LTDA
OBJETO: a. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 00298/2024, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em regime de plantão, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Bernardino Batista, com um acréscimo de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); b. Com o acréscimo ora pactuado, o valor total do contrato passa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, “b”, c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021**.**
JUSTIFICATIVA: A presente alteração contratual justifica-se pelo acréscimo de quantitativos dos serviços inicialmente contratados, diante do aumento da demanda por parte da Administração Pública, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o art. 125 da **Lei nº 14.133/2021**.
Bernardino Batista - PB, 19 de Maio de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:06D76B9B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 994/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

BOA VISTA – PB, 16 de maio de 2025.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - PB, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, tendo como tema central: “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de maio de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Municipal de Boa Vista – PB

SELMA CRISTINA BARROS ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista – PB

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8BFAA1C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 924/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE CADASTRO DE DOADORES DE SANGUE.

LEI MUNICIPAL Nº 924/2025
DE, 21 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE CADASTRO DE DOADORES DE SANGUE, ESTABELECE PREFERÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS ADESISTAS A PROGRAMAS DE DOAÇÃO DE SANGUE E DEMAIS INICIATIVAS DE SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO GARANTE UM DIA DE FOLGA ANUAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE REALIZAREM DOAÇÕES REGULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Secretaria de Saúde do Município o "Núcleo Municipal de Cadastro de Doadores de Sangue do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba" - NMCDS, vinculado ao projeto "Bonito Doa Vida".

Parágrafo Único - O núcleo ora criado será mantido pelo Poder Municipal, sob controle e orientação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá atuar em convênio com o Hemocentro da Paraíba e terá sede no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque.

Art. 2º - O NMCDS terá como objetivo principal:

I - Identificar e cadastrar os doadores regulares de sangue do Município;

II - Incentivar a doação de sangue por meio de campanhas de conscientização;

III - Oferecer suporte e orientação aos doadores cadastrados;

IV - Estabelecer parcerias com instituições de saúde para ampliação da rede de doação;

V - Garantir preferência no atendimento a serviços públicos de saúde aos doadores cadastrados;

VI - Disponibilizar transporte regular e agendado para os doadores cadastrados até o Hemonúcleo de Cajazeiras-PB;
VII - Criar um banco de dados atualizado com informações sobre os doadores e suas condições de saúde;

VIII - Promover palestras e capacitações sobre a importância da doação de sangue nas escolas e instituições do município.

Art. 3º - Fica estabelecido que os funcionários públicos municipais que realizarem doações de sangue regulares, conforme a periodicidade definida pelo Ministério da Saúde, terão direito a 01 (um) dia de folga anual, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único - Para usufruir do benefício, o servidor deverá apresentar comprovação da doação emitida pelo Hemocentro ou entidade de saúde responsável pelo procedimento.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Fica estabelecida a criação de um Comitê de Coordenação e Monitoramento, composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde e da sociedade civil organizada, com a finalidade de garantir a continuidade e efetividade do projeto "Bonito Doa Vida", propondo melhorias e adaptações periódicas conforme a necessidade da população.

Art. 6º - Esta Lei complementa e fortalece as disposições da Lei Municipal nº 467, de 2003, no que tange às políticas públicas de incentivo à doação de sangue e à valorização dos doadores no âmbito do município, ampliando seus efeitos e implementando mecanismos adicionais de reconhecimento e incentivo à participação da população em ações voluntárias de saúde, entrando em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A6DF34E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA JAIRO CAETANO ME**, CNPJ: **59.685.944/0001- 92.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2025 à 05/05/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 05 de maio de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:3826D34A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA ARTE EM SORRIR**, CNPJ: **59.882.032/0001-00.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2025 à 05/05/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 05 de maio de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:38D1EA2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Credenciamento N.º 01/2025, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL:

1 - **JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES/LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA JAIRO CAETANO ME**, CNPJ nº 59.685.944/0001- 92, com sede na Rua Doutor Jose Genuíno, Nº 89, Térreo sala 03, Bairro Centro, na Cidade de Patos - PB, CEP 58.700-050,

Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**

2 - **JOELSON MATEUS/ARTE EM SORRIR**, CNPJ nº 59.882.032/0001-00, com sede na Pc Coração De Jesus, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Cacimba de Areia - PB, CEP 58.730-000,
Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**

Cacimba de Areia - PB, 05 de maio de 2025**.**

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:7F20C082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Credenciamento N.º 01/2025, objetivando CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL:

1 - **JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES/LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA JAIRO CAETANO ME**, CNPJ nº n° 59.685.944/0001- 92, com sede na Rua Doutor Jose Genuíno, Nº 89, Térreo sala 03, Bairro Centro, na Cidade de Patos - PB, CEP 58.700-050,

Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**

2 - **JOELSON MATEUS/ARTE EM SORRIR**, CNPJ nº n° 59.882.032/0001-00, com sede na Pc Coração De Jesus, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Cacimba de Areia - PB, CEP 58.730-000,
Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**

Cacimba de Areia - PB, 05 de maio de 2025**.**

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:22B27B57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2025

DISPENSA Nº. 16/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.287.720/0001-82**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA GRANÍTICA NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 92.469,70 (Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 16/05/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 16 de maio de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:AD4972F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 016/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA GRANÍTICA NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB**, em favor da empresa **SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.287.720/0001-82, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Sala 03, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. GERSON LEITE DA SILVA, portador do CPF: 057.605.824-61 e RG: 2.844.613 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos, pelo Valor Global de **R$ 92.469,70 (Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos)**.

Cacimbas - PB, 16 de maio de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3E3139AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Gabinete do prefeito
Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 0094/2025
Inexigibilidade nº 0015/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM ÀFINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VENCEDOR: - 01- Escritório de advocacia **ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10,** com endereço: RUA ANTONIO DE LIRA SANTOS / JARDIM MAGNOLIA / PATOS / PB /58705-578.
Tendo esta licitação o valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO,** nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 16 de maio de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:E25BCF53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RELATORIO

EXTRATO DE RELATORIO, JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS FÍSICAS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
SETOR DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO nº 004/2025
CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS FÍSICAS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA PB,

Analisados a documentação da licitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão:

PARTICIPANTES HABILITADOS E CLASSIFICADOS:

PARTICIPANTES HABILITADOS E CLASSIFICADOS	ITEM VENCEDORES	CLASSIFICAÇÃO
EVAIR LEITE CAETANO - CPF: 705.663.974-71	2	1º LUGAR
GILDANIA DIAS DE LUCENA - CPF: 082.033.574-45	1	1° LUGAR

CATINGUEIRA - PB, 20 de maio de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:A0EC882B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0094/2025
CONTRATO Nº 001.00157/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA,
CNPJ nº 42.021.441/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM ÀFINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: Até 19/05/2026
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21, e Inexigibilidade nº 0015/2025.

Catingueira-PB, 19 de maio de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:AD34953F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 10/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO nº. 10/2025, de 09 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E LGBTQIAPNb+."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando os termos da Lei nº 6400 datada de 2024 que altera a Lei Municipal n. 556/2021.

DECRETA:

Art. 1º – Dispõe sobre a eleição dos conselheiros titulares e suplentes que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Igualdade Racial e LGBTQIAPNb+, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, abaixo identificados, para vigência de 2024-2026, que assim passa a ser composta:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. MARIA ADILMA DE FRANÇA OLIVEIRA SOUZA
2. ELISOMAR ALVES DE MEDEIROS (SUPLENTE)

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

1. RISONEIDE SOARES DA SILVA
2. JAISY RUANA DE MEDEIROS DANTAS (SUPLENTE)

- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

1. DANIELLE MEDEIROS DE ALCÂNTARA
2. MARIA DAS GRAÇAS SILVA NÓBREGA (SUPLENTE)

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. ANECLÉIA RODRIGUES DE LIMA
2. KENIRA AMÉLIA DIAS (SUPLENTE)

- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS

1. VANUZA DOS SANTOS
2. DAYANE PEREIRA DE MEDEIROS (SUPLENTE)

- REPRESENTANTES DOS CAPOEIRISTAS

1. LUIZ MARCIANO ARAÚJO PEREIRA
2. MATHEUS AVELINO DE SOUZA (SUPLENTE)

- COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA
PRESIDENTE: RISONEIDE SOARES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE: ANECLÉIA RODRIGUES DE LIMA
1ª SECRETÁRIA: DANIELLE MEDEIROS DE ALCÂNTARA
2ª SECRETÁRIA: MARIA ADILMA DE FRANÇA OLIVEIRA SOUZA

Art. 2º – Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Igualdade Racial e LGBTQIAPNB+, não serão remunerados, sendo considerados serviços públicos de relevância para o Município.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:EBB5DD2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 678, DE 19 DE MAIO DE 2025.

LEI Nº 678, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUBATI, DO PAGAMENTO REFERENTE AO INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PELO DESEMPENHO DE METAS E INDICADORES ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE SAÚDE BUCAL E MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.493/ GM/MS DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUIU NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Parágrafo Único. Esta Lei revoga a Legislação anterior que versa sobre a similaridade quantoaos Pagamentos de Incentivo Financeiro dos Profissionais da Atenção Primária e tem seus parâmetros financeiros para o Pagamento de Incentivo Financeiro dos Profissionais da Atenção Primária, baseados no repasse financeiro da nova política de cofinanciamento da atenção Primária, conforme a portaria 3.493 de 10/04/2024 que estabeleceu nova metodologia de cofinanciamento do piso da atenção primária à saúde com objetivo de fortalecer e valorizar a Estratégia Saúde da Família, e alterou o Titulo II da portaria de consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 e tem previsão diretamente vinculada ao repasse do componente de qualidade previsto na portaria 3.493 de 10 de abril de 2024. Desobrigando o Município de sua manutenção no caso de suspensão temporária ou definitiva do recurso pelo Ministério da Saúde.

Art. 1º. A presente Lei institui, no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de CUBATI-PB, o pagamento do novo incentivo variável do Componente de Qualidade às Equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e Multidisciplinar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com base na Portaria Nº 3493/MS/GM, de 10 de abril de 2024, (na Seção III, no Art. 12B) em substituição ao extinto Previne Brasil. O componente de qualidade visa estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite com o intuito de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na APS.

Parágrafo Único. O Pagamento do Componentede Qualidade de que trata esta Lei será pago mensalmente ao Apoio e às Equipes de Saúde da Família -ESF, Equipes de Saúde Bucal – ESB e Equipe Multiprofissional – Emulti, cujos profissionais e equipes estejam cadastrados no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde – CNES desde o primeiro dia do quadrimestre avaliado, recebendo proporcional apenas no caso de transferência dentro da Atenção Primária à Saúde do município de Cubati e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde, cuja aferição do resultado é quadrimestral e o pagamento será efetuado de forma mensal aos profissionais de acordo com o resultado obtido no quadrimestre avaliado.

Art. 2º. O Programa Municipal de Incentivo de Pagamento por Desempenho na Atenção Primária à Saúde deverá atender às seguintes diretrizes:

I - Estimular a efetiva mudança do modelo de atenção à saúde, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços, em função das necessidades e da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Possuir parâmetros e indicadores definidos pelo Ministério da Saúde e Gestão Municipal, considerando as diferentes realidades de saúde.

III - Ser transparente em todas as suas etapas, possibilitando o permanente acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3º. O conjunto de Indicadores referente ao pagamento do componente de qualidade a ser observado na atuação das ESFs, ESBs e EMULTIs, será composto pelos temas definidos no anexo V da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 4°. Deverão ser observadas as normas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde acerca dos indicadores, conforme descrito na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

I- O Ministério da Saúde definirá os indicadores, a metodologia de cálculo e as metas para o incentivo financeiro do Componente de Qualidade, após pactuação tripartite.

II- A especificação dos indicadores constará em ficha de qualificação a ser disponibilizada no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.

III- Caberá ao Ministério da Saúde a realização do cálculo dos indicadores para a transferência do incentivo financeiro do componente de qualidade e a disponibilização dos resultados por meio de sistema de informação.

IV- Caso o Ministério da Saúde não disponibilize informações para monitoramento e acompanhamento pelos municípios e Distrito Federal dos indicadores pactuados, aguardar-se-á a publicidade destas informações.

Art. 5º. O incentivo financeiro concedido aos profissionais do apoio e das ESFs, ESBs e EMultis, aqui conhecido como Incentivo do Componente de Qualidade, será repassado pelo Ministério da Saúde ao município de Cubati - PB, individualizado por equipe de acordo com o resultado da classificação do componente de qualidade (ÓTIMO/ BOM/ SUFICIENTE/REGULAR) previstos na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 6º. Farão *jus* ao incentivo e será repassado exclusivamente aos profissionais e trabalhadores da Atenção Primária a Saúde, quais sejam: Estratégia Saúde da Família; Estratégia de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, os profissionais de apoio Institucional pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e os profissionais da equipe e-Multi cadastrados no SCNES cuja carga horária seja superior à 30h (trinta horas) semanais.

§ 1º. O Incentivo componente de Qualidade pelo alcance de metas, será repassado a partir das informações do Sistema Nacional de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES e informações dos resultados pelo Ministério da Saúde no sistema Egestor, em conformidade com a classificação estabelecida pela portaria 3.493 de 10 de abril de 2024.

§ 2º. A distribuição do Incentivo do componente de qualidade do Desempenho de metas normatizado por esta Lei, será de 40% (quarenta por cento) destinado para pagamento de despesas de custeio das demandas estruturantes da Atenção Primária a Saúde do Município de CUBATI – PB, 10% (dez por cento) ao Apoio Institucional e os 50% (cinquenta por cento) restantes serão destinados exclusivamente aos profissionais diretamente ligados a Atenção Primária a Saúde as equipes e de acordo com as regras conforme avaliação do Ministério da Saúde e classificação estabelecida pela portaria 3.493 de 10 de abril de 2024.

§ 3º. Os recursos repassados aos profissionais serão distribuídos de acordo com o resultado da avaliação de cada equipe respectivamente de acordo com seus indicadores alcançados e a Emulti de acordo com o resultado geral do município.

§ 4º. Fica estabelecido que o excedente do componente de qualidade, oriundo da ausência de um ou mais profissional o valor será distribuído na equipe seguindo a mesma proporcionalidade.

§ 5º. O Incentivo do componente de qualidade, está desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores, fazendo *jus* ao mesmo, o integrante da equipe de forma proporcional aos dias trabalhados, exceto no período de férias.

§ 6º. Fica estabelecido que os profissionais vinculados as Equipes Multiprofissionais (eMulti) só farão *jus* aos recebimentos dos valores do Incentivo do Componente de Qualidade, a partir da homologação por parte do Ministério da Saúde e dos repasses financeiros, conforme avaliação do Ministério da Saúde e classificação estabelecida pela portaria 3.493 de 10 de abril de 2024 e que cumpram carga horária

superior à 30 (trinta)horas semanais, cujo recebimento será proporcional à carga horária.

Parágrafo Único. A carência mínima exigida para os Servidores e demais profissionais, para o recebimento do incentivo financeiro previsto nesta Lei será de 04 (quatro) meses completos, do quadrimestre avaliado, de atuação na equipe, podendo o tempo de vínculo ser retroativo a data da publicação desta Lei, mas devendo o profissional está cadastrado na equipe desde o primeiro dia do quadrimestre avaliado.

Art. 7º.Não farão *jus* ao Incentivo do componente de qualidade, os servidores que se enquadrem nas seguintes situações durante o período correspondente:

I – Os servidores e profissionais que, durante o quadrimestre relativo ao pagamento, estiverem em gozo das seguintes licenças ou afastamentos:

a) Licença maternidade ou adoção;
b) Licença prêmio;
c) Licença para tratar de assuntos particulares;
d) Licença para atividade política ou classista;
e) Quando estiver em licença para tratamento da própria saúde, superior a 15(quinze) dias no mês;
f) Quando estiver em licença por acidente em serviço, superior a 15(quinze) dias no mês;
g) Quando estiver em licença por motivo de doença em pessoas da família acima de 15(quinze) dias no mês;
h) Afastado em missão oficial, para estudo ou estágio;
i) Afastado para exercício de cargo em comissão ou cessão em outro Poder, órgão ou entidade;

II - Os servidores ou profissionais:

a) Inativos;
b) Os que não estiverem no desempenho de suas funções num período mínimo de 04(quatro) meses consecutivos;
c) Os que tiverem menos de 80% (oitenta por cento) de presença e participação nas atividades de Educação Permanente em Saúde e reuniões referentes ao Programa, cuja frequência deverá ser verificada através das atas de assinatura dessas atividades ou instrumento similar;
d) Que renunciarem o Incentivo Financeiro;
e) Que praticarem falta grave no exercício de suas atribuições devidamente apurado em Processo Administrativo Disciplinar, em que se garanta a Ampla Defesa e o Contraditório, durante o tempo determinado na própria decisão administrativa, ou pelo período da pena de suspensão conforme o caso;
f) Que não cumprirem a jornada de trabalho semanal obrigatória;
g) Que receberem 02(duas) advertências no quadrimestre.

III – As Equipes que não atingirem a classificação mínima de REGULAR, conforme estabelecido no Anexo III da portaria 3.493 de 10 de abril de 2024.

§1º. Em caso de remanejamento ou transferência do profissional para outro setor ou unidade que não foi contemplada e avaliada pelo Ministério da Saúde para fins de pagamento do componente de qualidade ou que venha exercer cargo ou função que não esteja previsto, este fará *jus* ao recebimento do incentivo financeiro referente ao período trabalhado na função que exercia na APS de acordo com os grupos estabelecidos no Anexo I desta Lei.

IV – Os servidores e profissionais que, durante o quadrimestre relativo ao pagamento, não tiverem 100% (cem por cento) de participação nas reuniões de equipe a ser registrado e conferido nas atas de cada unidade a presença dos profissionais, salvo em caso de atestado médico, neste caso serão aceitas 02(duas) faltas no quadrimestre justificadas por atestado;

VI – No caso em que a maioria simples da equipe (50% mais um profissional) registrarem no livro ata de reuniões a não inclusão de um profissional no pagamento do quadrimestre, estará devidamente justificado na ata o motivo do não pagamento da bonificação;

VII – Deverá, OBRIGATORIAMENTE, o pessoal do apoio verificar a cada quadrimestre nos livros atas, e demais documentos pertinentes, o cumprimento dos critérios desta lei, sob pena de não receberem a bonificação no caso de omissão no quadrimestre avaliado.

VIII – O Agente Comunitário de Saúde que não constar nos relatórios de acompanhamento do PEC que estão com 100% (cem por cento) dos cadastros atualizados e visitados mensalmente.

IX – O Agente de Combate a Endemias que não tiver 100% (cem por cento) das suas visitas registradas no PEC, devendo ter, no mínimo, 300 (trezentas) visitas mensais nos relatórios do PEC.

X – O profissional que não tiver produção registrada no PEC mensalmente.

XI – O profissional que não obedecer 100% (cem por cento) as regras de funcionamento da Atenção Básica e os processos de trabalho constantes na documentação da legislação vigente para a Atenção Primária à Saúde, não cumprindo as atribuições que lhes são competentes e o formato de funcionamento da APS.

Art. 8º. Os repasses do Incentivo do componente de qualidade, aos profissionais das Equipes Atenção Primária cujas categorias foram definidas e estão constantes noAnexo Idesta Lei**,** serão concedidos enquanto houver repasse de recursos financeiros na modalidade Incentivo Financeiro pelo MS/DAB, para o município de CUBATI - PB.

Art. 9º. O incentivo de que trata essa lei não se incorporará aos vencimentos, não integrará os proventos de aposentadoria, bem como não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens.

Art. 10º. O valor global do recurso financeiro referente ao repasse do Componente de Qualidade da Atenção Primária enviado pelo Ministério da Saúde às Equipes ESF's, ESB's e EMULTI's, cadastradas no SCNES, será dividido de acordo com as categorias definidas nosAnexos**I e II** desta Lei, somando-se todos os incentivos de qualidade das Equipes de Saúde da Família – ESFs, das Equipes de Saúde Bucal – ESBs, bem como das Equipes Multidisciplinares – Emultis, conforme o desempenho de cada equipe e repartidos igualitariamente entre os profissionais de acordo com as cargas horárias destes, conforme cálculo abaixo:

AOS PROFISSIONAIS COM CARGA HORÁRIA DE 40HORAS:

SOMA O VALOR DOS INCENTIVOS DE QUALIDADE DA ESF, ESB E EMULTI PARA COMPOR A PORCENTAGEM DE PAGAMENTO. Por se tratar de equipes da Atenção Primária à Saúde, cujo trabalho deve ser em conjunto de forma integrada na prestação da assistência à saúde e acompanhamento da população, cumprindo assim o propósito da APS e seguindo as diretrizes da PNAB. SOMADOS ESSES VALORES, DIVIDIR-SE-À POR DOIS, cumprindo assim a porcentagem de 50% (cinquenta por cento) destinada às equipes.

A PARTIR DE UMA PONDERAÇÃO DE ACORDO COM O RESULTADO ALCANÇADO POR CADA EQUIPE, CALCULAR-SE-À O MONTANTE DESTINADO À ESTAS. Garantindo assim que o total dos 50% (cinquenta por cento) destinado à bonificação das equipes seja distribuído proporcionalmente àquelas que obtiverem melhores resultados, não retornando a diferença para a gestão. Deste modo, garante-se que a bonificação seja de fato um incentivo à excelência dos resultados e serviços prestados à população.

CALCULADO O VALOR DA EQUIPE, DIVIDIR-SE-À IGUALITARIAMENTE ENTRE OS MEMBROS DA EQUIPE NAS CATEGORIA CITADAS NO ANEXO I DESTA LEI, DE FORMA PROPORCIONAL À CARGA HORÁRIA DE CADA PROFISSIONAL.

COM EXCEÇÃO DAS CATEGORIAS QUE SE ENQUADREM NA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTAS E DE SERVIÇOS GERAIS, QUE RECEBERÃO 1% (um por cento) PARA CADA CATEGORIA DO VALOR DA EQUIPEQUE FAÇAM PARTE. Garantindo assim o princípio da isonomia, tendo em vista o nível de contribuição destes profissionais no alcance das metas dos indicadores.

AOS PROFISSIONAIS COM CARGA HORÁRIA DE 30HORAS:

DO CÁLCULO ANTERIOR PARA CADA PROFISSIONAL DE 40Horas, PAGAR-SE-À METADE DO VALOR PARA CADA PROFISSIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 30horas.

Parágrafo Único. O pagamento do Incentivo do componente de qualidade pago aos profissionais das Equipes Atenção Primária a Saúde (Estratégia Saúde da Família; Estratégia de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e os profissionais de apoio Institucional, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. E os profissionais da equipe e-Multi.), não incidirá qualquer desconto, seja de qualquer natureza, sobre o valor do incentivo de que trata a presente lei, com exceção à previdência e imposto de renda.

Art. 11º. Os indicadores de desempenho serão estabelecidos pelo Ministério da Saúde em conformidade com o anexo V da portaria 3.493 de 10 de abril de 2024, podendo o município criar indicadores próprios a qualquer momento, devendo estes indicadores serem aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e repassados aos profissionais em reuniões de equipes e devidamente registrados em Atas.
Art. 12º. Os mesmos critérios valem para a parcela única transferida pelo Ministério da Saúde destinada aos profissionais.
Art. 13º. Em caso de alterações na legislação que regulamenta o Pagamento por Desempenho do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar por Decreto e, se necessário, ajustar os percentuais mencionados nesta Lei, de acordo com a legislação vigente.
Art. 14º.O pagamento de que trata esta Lei, retroage a janeiro de 2025 e esse retroativo será pago em parcela única pelo município de Cubati-PB.
Art. 15º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a competência financeira de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – CARGOS PARTICIPANTES DESTA LEI REFERENTE ÀS EQUIPES
Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família;
Técnicos de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família;
Agentes Comunitários de Saúde;
Agentes de Endemias;
Vacinadoras;
Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família;
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família;
Recepcionista;
Profissionais da Emulti com carga horária superior ou igual à 30horas;
Auxiliar de Serviços Gerais;

ANEXO II – CARGOS PARTICIPANTES DESTA LEI REFERENTE ÀO APOIO INSTITUCIONAL
Secretário(a) Municipal de Saúde
Coordenador(a) da Atenção Básica
Coordenador(a) do PEC
Coordenador(a) de ACS
Coordenador(a) de ACE
Coordenador(a) de Saúde Bucal
Coordenador(a) das Emultis
Coordenador(a) de Imunização
Responsável Pelos Sistemas

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:FFF545FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025** cujo **OBJETO** Da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros e esquadrias de alumínio, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **14:30hs (Horário de Brasília)** do dia **03/06/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Diamante, 19 de maio de 2025.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:74490BDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2025

Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. CT Nº 00106/2025 -19/05/2025 FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA – CNPJ: 31.070.939/0001-56 - R$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais).
Emas -PB, 19 de maio de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:B5051305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2025

Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. CT Nº 00108/2025 -19/05/2025 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – CNPJ: 05.816.684/0001-18 - R$ 114.653,32 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISENTOS E CINQUENTA E TRÊS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
Emas -PB, 19 de maio de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:0B42592F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2025

Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. CT Nº 00109/2025 -19/05/2025 MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ: 45.579.602/0001-83- R$ 4.499,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Emas -PB, 19 de maio de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:8C97B1FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2025

Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. CT Nº 00110/2025 -19/05/2025 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 27.274.178/0001-87 - R$ 3.257,80 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Emas -PB, 19 de maio de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:27827E32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITO MUNICIPIO IGARACY PB

AVISO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2025
O Prefeitura Municipal de Igaracy PB, por meio da Comissão de Licitação, informa que recebeu pedido de impugnação ao Edital de Credenciamento nº 0001/2025, na modalidade presencial, cujo objeto; Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa jurídica, mediante credenciamento, visando a alienação de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes a esta Edilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura prevista para o dia 29/05/2025. O pedido de impugnação foi apresentado pela empresa; Filipe Pedro de Araújo – Leiloeiro Público Oficial (JUCEP nº 26/21), no dia 20/05/2025, e será analisado conforme os termos do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.
A decisão quanto à impugnação será disponibilizada nos meios oficiais de divulgação da mesma forma de Edital. Mas informações através do E-mail; cpl@igaracy.pb.gov.br de segunda a sexta feira em horário comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Igaracy PB, 20/Maio/2025.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Igaracy PB

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:44654FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1011 2026 SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 Objetivo: Manter serviço de atendimento móvel às pessoas em situação de urgência e emergência. 160 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1011 2027 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR Objetivo: Custear as ações permanentes de alta e média complexidade. 163 3.3.90.30 00.1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 10 302 1011 2030 INCREMENTO FINANCEIRO DO MAC Objetivo: Atender despesas do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 168 3.3.90.30 00.1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 10 301 1011 2033 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMASA DA ATENÇÃO BÁSICA – SUS–Objetivo: Pagar despesas excedentes , efetudas pelo Programas de Atenção Básica–SUS, com recursos próprios – FUS–181 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO. 10 302 1011 2034 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO MAC Pagar despesas excedentes dos Programas de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com recursos próprios – FUS. 185 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00060/2025 - 20.05.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 374.311,00; CT Nº 00061/2025 - 20.05.25 - DIAMED SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - R$ 905,60; CT Nº 00062/2025 - 20.05.25 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 518.022,85; CT Nº 00063/2025 - 20.05.25 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 160.100,50.
Igaracy - PB, 20 de Maio de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:5965DF27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETAVÉIS, PARA O MUNICÍPIO DE IGARACY–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 116 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1011 2017 BLOCO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APS, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS – 135 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1011 2026 SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 – 160 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1011 2018 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – SB/CEO – 142 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1011 2033 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMASA DA ATENÇÃO BÁSICA – SUS – 181 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1011 2089 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL – Hospital Dr. Olívio Bandeira – 209 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1011 2079 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES – CONV. ESTADUAL – 197 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO – 198 3.3.90.30 00 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00064/2025 - 20.05.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 276.120,00 (duzentos e setenta e seis mil e cento e vinte reais); CT Nº 00065/2025 - 20.05.25 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 50.258,05 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos); CT Nº 00066/2025 - 20.05.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); CT Nº 00067/2025 - 20.05.25 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R$ 13.070,50 (treze mil setenta reais e cinquenta centavos).
Igaracy - PB, 20 de Maio de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:2F5E8FD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, VOLTADA AO APOIO OPERACIONAL DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 20/05/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 03/06/2025, ÀS 10H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 03/06/2025 ÀS 11H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 03/06/2025 ÀS 11H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

Itaporanga/PB, 14 de abril de 2025.

VICTOR DE PAULO MARQUES
Secretário de Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:20C0020B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025

RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025

A Câmara Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, o RESULTADO DE PROPOSTAS DA DISPENSA Nº 0012/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES PARA FORNECER UNIFORMES AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ. ..
PROPOSTAS OFERTADAS: L&J TRANSFER LTDA. ME – MASTER TRANSFER – 37.834.588/0001-99, VALOR R$ 3.661,00.
Licitante(s) declarado(s) vencedor(es) e valor de proposta(s) ofertada(s): L&J TRANSFER LTDA. ME – MASTER TRANSFER – 37.834.588/0001-99, VALOR R$ 3.661,00, para o item 1. Informações, no seguinte endereço eletrônico: licitagov.camara@gmail.com.

Jacaraú - PB, 20 de maio de 2025

EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES PESSOA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:87630F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACARAÚ – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANA CLAUDIA PESSOA - R$ 20.032,65; ANIBAL ANEAS DA SILVA - R$ 12.467,47; ANTONIO CLAUDIO DE LIMA - R$ 10.805,62; ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - R$ 20.305,73; ANTONIO JUSTINO DO NASCIMENTO - R$ 17.647,62; ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 10.373,42; ARMANDO GONÇALVES DANTAS - R$ 10.719,22; EDILSON PEREIRA DA SILVA - R$ 9.330,59; EDMILSON MARTINS COUTINHO - R$ 21.338,48; EDRIANO MARCULINO DA SILVA - R$ 18.544,52; FLAVIA SANTOS DA SILVA - R$ 11.173,41; FLÁVIO FERREIRA DE AQUINO - R$ 24.159,87; FRANCISCO GUILHERME DA SILVA - R$ 26.057,12; GENITA FERREIRA DO NASCIMENTO - R$ 19.015,37; GERSON LUIS GOMES DA SILVA - R$ 33.318,75; ISAAC JUSTINO DA SILVA - R$ 10.520,20; IVANILDO GONÇALVES DANTAS - R$ 15.095,92; IVANILDO JOSE FIGUEIREDO - R$ 16.179,80; JOSE ANTONIO PESSOA DO MONTE - R$ 16.762,65; JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA - R$ 25.683,01; JOSE RENATO ARAUJO DA SILVA - R$ 6.633,18; JOSELMA DE OLIVEIRA SANTOS - R$ 16.709,74; JOSENILDO FERREIRA PEREIRA - R$ 4.447,42; LEANDRO DA SILVA FIGUEIREDO - R$ 34.502,73; LUCELIA NUNES PESSOA - R$ 18.449,00; MANOEL MESSIAS DA SILVA - R$ 13.365,79; MARCONE BERNARDO DO NASCIMENTO - R$ 20.764,37; MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA - R$ 5.638,12; MARIA ROSA EVARISTO DA SILVA - R$ 19.165,76; MARIA SALETE FEITOSA - R$ 15.087,56; NATANAEL SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 20.593,54; PAULO SERGIO FIGUEIREDO - R$ 25.403,62; REGINALDO DA SILVA DANTAS - R$ 11.785,39; SEVERINA MARIA DA COSTA - R$ 29.785,79.

Jacaraú - PB, 19 de Maio de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:8C8585F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 49.554,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 31.464,00; LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.382.967,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - R$ 13.083,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.400,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 102.473,00.

Jacaraú - PB, 20 de Maio de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:0237D50A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE VALOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025 – DISPENSA DE VALOR Nº 011/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE VALOR

Processo Licitatório Nº 046/2025 – Dispensa de Valor Nº 011/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço Global. A presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais para limpeza e manutenção da piscina Semiolímpica Maria José Borba em atendimento a Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Valor estimado da contratação é o valor de **R$ 42.970,00 (Quarenta e dois mil novecentos e setenta reais)**. Recebimento das propostas inicia-se no dia 21 de maio de 2025 a partir das 16:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 27 de maio de 2025 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 27 de maio de 2025 às 09:30 h.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo Portal da Prefeitura https://juripiranga.maximatecnologia.com.br –

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO –
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:A7336DA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 30301/2025

DISPENSA Nº 00003/2025 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmocegação, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB e a empresa MAYANNE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS ME – CNPJ N° 15.014.862/0001-40.
VALOR: R$ 124.394,71 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra-PB, 19 de maio de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:BF40525B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00240/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 33.290,70; CT Nº 00241/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 174.203,80; CT Nº 00242/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - DROGAFONTE LTDA - R$ 213.889,00; CT Nº 00243/2025 - 06.05.25 até 06.05.25 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.931,80; CT Nº 00244/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 81.486,40; CT Nº 00245/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 15.493,50; CT Nº 00246/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 18.907,50; CT Nº 00247/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R$ 4.312,00; CT Nº 00248/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.995,00; CT Nº 00249/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 729.074,96.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025.VIGÊNCIA: até 06/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00142/2025 - 06.05.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 174.203,80; ARP Nº 00139/2025 - 06.05.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 18.907,50; ARP Nº 00137/2025 - 06.05.25 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.931,80; ARP Nº 00136/2025 - 06.05.25 - DROGAFONTE LTDA - R$ 213.889,00; ARP Nº 00134/2025 - 06.05.25 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 729.074,96; ARP Nº 00138/2025 - 06.05.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 15.493,50; ARP Nº 00143/2025 - 06.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 81.486,40; ARP Nº 00140/2025 - 06.05.25 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.995,00; ARP Nº 00135/2025 - 06.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 33.290,70; ARP Nº 00141/2025 - 06.05.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R$ 4.312,00.ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:09EB85F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA TUAREGS DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE MASSARANDUBA NO DIA 31 DE MAIO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o

correspondente procedimento em favor de: JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS 03067604440 - R$ 15.000,00.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA TUAREGS DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE MASSARANDUBA NO DIA 31 DE MAIO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.009 SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA 13 392 0536 2042 Promoção de Eventos Sociais e Cultirais 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000159 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00283/2025 - 19.05.25 - JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS 03067604440 - R$ 15.000,00

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:D0134EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TONNER E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00274/2025 - 16.05.25 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 1.936,90; CT Nº 00275/2025 - 16.05.25 - PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - R$ 1.400,00; CT Nº 00276/2025 - 16.05.25 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R$ 5.874,32; CT Nº 00277/2025 - 16.05.25 - VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA - R$ 19.460,00.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TONNER E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025.VIGÊNCIA: até 16/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00163/2025 - 16.05.25 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 3.703,85; ARP Nº 00165/2025 - 16.05.25 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R$ 11.747,15; ARP Nº 00164/2025 - 16.05.25 - PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - R$ 2.800,00; ARP Nº 00166/2025 - 16.05.25 - VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA - R$ 38.920,00.ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:FDA13990

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.
Mataraca - PB, 20 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:38FD3241

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as diversas secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 32971–1308.E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.
Mataraca - PB, 19 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:452DCF1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de transporte mediante fretamento de veículo tipo passeio com motorista e combustível por conta do credenciado, para transporte de pessoas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mato Grosso e suas Secretarias, conforme especificado no Anexo I deste Edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como mais um proponentes credenciados: GUILHERME FERNANDES NETO - CPF: 582.418.175-68.

Mato Grosso - PB, 20 de Maio de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:0B74A5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00017/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM TREINAMENTOS PRESENCIAIS COM TODOS OS OPERADORES, COM SERVIÇO PRESTADO IN LOCO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E FICANDO A DISPOSIÇÃO AOS FINAIS DE SEMANA DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DC DE ARAÚJO JÚNIOR - R$ 36.000,00.

Mato Grosso - PB, 20 de Maio de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:362FEA6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de transporte mediante fretamento de veículo tipo passeio com motorista e combustível por conta do credenciado, para transporte de pessoas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mato Grosso e suas Secretarias, conforme especificado no Anexo I deste Edital. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório GUILHERME FERNANDES NETO, CPF: 582.418.175-68. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.
Mato Grosso - PB, 20 de Maio de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:430B0C0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepipedo em diversas ruas no bairro MARIA PEIXOTO no município de Mogeiro, conforme convenio 912921 oriundo do MINISTERIO DAS CIDADES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 386.480,00.

Mogeiro - PB, 15 de Maio de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:58AAE3B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE OBTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE OBTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Venho por meio deste, informar a intenção de obter cotação de preços, para o seguinte objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INTERNET PERMANENTE – LINKS DEDICADO NO TOTAL DE **1 GIGA** – INCLUSIVE SUPORTE TÉCNICO E TODA INSTALAÇÃO COM MÃO DE OBRA POR CONTA DO CONTRATADO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Pedimos que os dados referente à empresa ofertante estejam todos descritos como também, DATA ATUALIZADA, VALOR POR **MÊS** e VALOR **TOTAL** PARA A COTAÇÃO.

As cotações deverão ser enviadas para o seguinte e-mail; comprasmogeiro2025@hotmail.com.

Em se tratando da necessidade para prosseguimento dos processos, este aviso ficará vigente no período de 48 horas.

OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INTERNET PERMANENTE – LINKS DEDICADO NO TOTAL DE **1 GIGA** – INCLUSIVE SUPORTE TÉCNICO E TODA INSTALAÇÃO COM MÃO DE OBRA POR CONTA DO CONTRATADO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	MÊS	12

MOGEIRO; 20 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:531A77E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS – TÉRREO, NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO –PB, conforme Termo de Compromisso nº 960784/2024/FNDE/CAIXA – Operação nº 1094601–47 – Programa: Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 19 de Maio de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:7B309279

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepipedo em diversas ruas no bairro MARIA PEIXOTO no município de Mogeiro, conforme convenio 912921 oriundo do MINISTERIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.451.1027.1122 – CONSTRUÇAO REF. E AMPLIAÇAO DE CALÇADAS E CALÇADAO – 2080.15.451.1027.1108 – CONST. E RECUP,. DE CALÇ. MEIO FIO E LINHA D AGUA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 500 – 700 – 701 – 706 – 710 – 721 – convenio 912921 oriundo do MINISTERIO DAS CIDADES. VIGÊNCIA: até 15/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00101/2025 - 15.05.25 - G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 386.480,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:AA0A5CB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Veríssimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E CAMINHÃO BASCULANTE PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) ...E-mail: licitacaomontadaspb@gmail.com.Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Montadas - PB, 19 de Maio de 2025

JUVENCIO RODRIGUES NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:A55F14A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e CT Nº 00054/2025 EDIMI D DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS R$ 150.000,00; CT Nº" 00055/2025 PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO R$ 150.000,00; CT Nº 00056/2025 SABINO PEDRO DE SOUSA NETO R$ 400.000,00.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:11076944

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO REF. A DP 35004/2025

No **EXTRATO DE CONTRATO REF. A DP 35004/2025 ,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 08 de maio de 2025, pag 36, na descrição: R$ 60.000,00.

Leia-se: R$ 54.000,00

Monteiro - PB, 20 DE MAIO DE 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:A03AE1E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO REF. A DP 15008/2025

No **EXTRATO DE CONTRATO REF. A DP 15008/2025 ,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 08 de maio de 2025, pag 38, na descrição: R$ 60.000,00.

Leia-se: R$ 54.000,00

Monteiro - PB, 20 DE MAIO DE 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:0FBC1AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTAÇÃO DE GESSO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei

Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.
Monteiro - PB, 20 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:8F348A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO REF. A DP 05008/2025

No **EXTRATO DE CONTRATO REF. A DP 05008/2025,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 08 de maio de 2025, pag 37, na descrição: R$ 60.000,00.
Leia-se: R$ 54.000,00

Monteiro - PB, 20 DE MAIO DE 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:0D561993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, tornar sem efeito as publicações de**EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 9.0.015/2024**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO–PB,** referente a empresa FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ nº 40.407.455/0001-40, vinculadas no diário oficial do Diário Oficial dos Estados da Paraíba, no dia 16 de maio de 2025, pag. 55;

Monteiro - PB, 20 de maio de 2025.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D78A7D2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, no Município de Paulista; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VIPCOM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 124.458,00.

Paulista - PB, 10 de Março de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025.
O Prefeito do Município de Paulista, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, no Município de Paulista, em favor de VIPCOM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Paulista - PB, 10 de Março de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2025
OBJETO: Contratação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, no Município de Paulista. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.606.0007.2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 12.361.0008.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 12.361.0008.2015 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINOS FUNDAMENTAL 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0011.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2026 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0025.2028 APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES E MANUT. CONS. TUTELAR 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRATURA 15.452.0028.1015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 15.452.0028.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.0028.2030 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2043 CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.301.0015.2050 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 10.301.0015.2051 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS POLOS DE ACADEMIA 10.301.0015.2052 IMPLEMENTAÇÃO, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE CAPS 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA – CRAS 08.243.0020.2058 CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0018.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS 08.244.0018.2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08.244.0018.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00024/2025 - 10.03.25 - VIPCOM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 124.458,00.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais para sistema de monitoramento de vídeo, com instalação inclusa, no Município de Paulista; ADJUDICO o seu objeto e

RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAVI ALEXANDRE DE FREITAS 08600369444 - R$ 50.973,90.

Paulista - PB, 03 de Abril de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2025.
O Prefeito do Município de Paulista, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais para sistema de monitoramento de vídeo, com instalação inclusa, no Município de Paulista, em favor de DAVI ALEXANDRE DE FREITAS 08600369444.

Paulista - PB, 03 de Abril de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2025
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais para sistema de monitoramento de vídeo, com instalação inclusa, no Município de Paulista. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO As dotações acima descritas correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00034/2025 - 03.04.25 - DAVI ALEXANDRE DE FREITAS 08600369444 - R$ 50.973,90.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de móveis sob medida, destinados a diversas Secretarias do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENATO ALVES RAMALHO - R$ 60.000,00.

Paulista - PB, 29 de Abril de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025.
O Prefeito do Município de Paulista, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de móveis sob medida, destinados a diversas Secretarias do Município de Paulista/PB, em favor de RENATO ALVES RAMALHO - R$ 60.000,00.

Paulista - PB, 29 de Abril de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2025
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de móveis sob medida, destinados a diversas Secretarias do Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 12.361.0008.2015 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINOS FUNDAMENTAL 12.361.0011.2018 MANUTENÇÃO DO PROG. QSE 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0011.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2026 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0015.2040 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA – CRAS 08.244.0018.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52. – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00049/2025 - 29.04.25 - RENATO ALVES RAMALHO - R$ 60.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica especializada voltados à gestão pública, consoante às aplicabilidades constitucional e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), em obediência ao Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público (PCASP) junto ao Instituto de Previdência de Paulista/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ERISVALDO GOMES DE MELO - R$ 42.000,00.

Paulista - PB, 10 de Janeiro de 2025

JOÃO FERREIRA DE SOUSA
Presidente do INPEP

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
O Presidente do Instituto de Previdência de Paulista, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica especializada voltados à gestão pública, consoante às aplicabilidades constitucional e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), em obediência ao Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público (PCASP) junto ao Instituto de Previdência de Paulista/PB, em favor de ERISVALDO GOMES DE MELO.

Paulista - PB, 10 de Janeiro de 2025

JOÃO FERREIRA DE SOUSA
Presidente do INPEP

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2025
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica especializada voltados à gestão pública, consoante às aplicabilidades constitucional e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), em obediência ao Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público (PCASP) junto ao Instituto de Previdência de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de

Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: 06.08 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA; 09.122.0026.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INPEP – TAXA; Elemento de despesa nº 3.3.90.35 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00001/2025 - 10.01.25 - ERISVALDO GOMES DE MELO - R$ 42.000,00.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na elaboração da Folha de Pagamento, E-Social relativo a folha de pagamento, e suas respectivas obrigações secundarias ao Setor de Recursos Humanos junto o Instituto de Previdência de Paulista/PB; com arrimo no art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “f” da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 25 doDecreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei Federal nº 14.039/2020; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MORAIS & SUCUPIRA LTDA - R$ 30.000,00.

Paulista - PB, 10 de Janeiro de 2025

JOÃO FERREIRA DE SOUSA
Presidente do INPEP

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
O Presidente do Instituto de Previdência de Paulista, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na elaboração da Folha de Pagamento, E-Social relativo a folha de pagamento, e suas respectivas obrigações secundarias ao Setor de Recursos Humanos junto o Instituto de Previdência de Paulista/PB; com arrimo no art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “f” da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 25 doDecreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei Federal nº 14.039/2020, em favor de MORAIS & SUCUPIRA LTDA.

Paulista - PB, 10 de Janeiro de 2025

JOÃO FERREIRA DE SOUSA
Presidente do INPEP

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2025
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na elaboração da Folha de Pagamento, E-Social relativo a folha de pagamento, e suas respectivas obrigações secundarias ao Setor de Recursos Humanos junto o Instituto de Previdência de Paulista/PB; com arrimo no art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “f” da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 25 doDecreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei Federal nº 14.039/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: 06.08 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA; 09.122.0026.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INPEP – TAXA; Elemento de despesa nº 3.3.90.35 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00002/2025 - 10.01.25 - MORAIS & SUCUPIRA LTDA - R$ 30.000,00.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica em Direito Administrativo na área consultiva no acompanhamento e orientação na gestão de pessoal, setor de recursos humanos, assim como na gestão de contratos administrativos, incluindo o acompanhamento de processos no Tribunal de Contas do Estado, elaboração de pareceres jurídicos e acompanhamento e defesa judicial dos processos de interesse do Instituto de Previdência Municipal de Paulista, com arrimo no artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JEFFERSON GOMES LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 42.000,00.

Paulista - PB, 02 de abril de 2025

JOÃO FERREIRA DE SOUSA
Presidente do INPEP

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
O Presidente do Instituto de Previdência de Paulista, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica em Direito Administrativo na área consultiva no acompanhamento e orientação na gestão de pessoal, setor de recursos humanos, assim como na gestão de contratos administrativos, incluindo o acompanhamento de processos no Tribunal de Contas do Estado, elaboração de pareceres jurídicos e acompanhamento e defesa judicial dos processos de interesse do Instituto de Previdência Municipal de Paulista, com arrimo no artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, em favor de JEFFERSON GOMES LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Paulista - PB, 02 de abril de 2025

JOÃO FERREIRA DE SOUSA
Presidente do INPEP

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2025
OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica em Direito Administrativo na área consultiva no acompanhamento e orientação na gestão de pessoal, setor de recursos humanos, assim como na gestão de contratos administrativos, incluindo o acompanhamento de processos no Tribunal de Contas do Estado, elaboração de pareceres jurídicos e acompanhamento e defesa judicial dos processos de interesse do Instituto de Previdência Municipal de Paulista, com arrimo no artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: 06.08 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA; 09.122.0026.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INPEP – TAXA; Elemento de despesa nº 3.3.90.35 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 02/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00003/2025 - 02.04.25 - JEFFERSON GOMES LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 42.000,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:5C69C39C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.196/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei n° 1.392/2009, de 11 de setembro de 2009, especialmente do seu art. 12,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª **KEYLLA FERREIRA DOS SANTOS,** como membro titular e integrante do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, na representação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição a **Sr.ª LEOMAR RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA.**

Art. 2º. Fica nomeada a Sr.ª **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS,** como membro suplente, integrante do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, na representação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição a Sr.ª **NIKAELLE BRUNA DA SILVA SOUZA.**

Art. 3º. Fica nomeada a Sr.ª **FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS,** como membro suplente, integrante do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, na representação da POUSADA DA PESSOA IDOSA "LUZIA DANTAS", em substituição a Sr.ª **MARIA ADEMÁRIA SOUTO DANTAS**.

Art. 4°. O mandato dos membros ora nomeados perdurará até o final do biênio 2024/2026, permanecendo nomeados os demais membros presentes no Decreto nº 1.044/2024, de 26 de março de 2024 e no Decreto nº 1.132/2024, de 11 de novembro de 2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B2DE4BEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0546/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ELÂNIA OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 2018215, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/05/2025 a 02/06/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:98803832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0547/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA DE FÁTIMA REIS DA SILVA**, matrícula nº 2018195, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/06/2025 a 18/06/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F994BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **26 de janeiro de 2023** e que entrou em **exercício no cargo em 26 de janeiro de 2023**, a cada dia 26 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **26 de janeiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0538/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **KATARINA SÉFORA QUEIROGA DE SOUZA**, matrícula nº 2017955, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 29/05/2025 a 12/06/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F07EC74C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de agosto de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0542/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **KÁTIA DENIZE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 0066199, ocupante do cargo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/06/2025 a 18/06/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:10626C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de maio de 2001** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de maio de 2001**, a cada dia 10 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **10 de maio de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0534/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ALMIR DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 0000727, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FB7AA180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **27 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 27 de fevereiro de 2008**, a cada dia 27 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **27 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0539/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 0065140, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/06/2025 a 15/07/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E43681C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de fevereiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de fevereiro de 2020**, a cada dia 04 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **04 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0537/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO BATISTA BALDUÍNO JÚNIOR**, matrícula nº 2017465, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:97057E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de maio de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de maio de 2018**, a cada dia 02 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **02 de maio de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0535/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ZAILDO MACEDO SANTOS SILVA**, matrícula nº 2017263, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12184584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 12 de abril de 2024**, a cada dia 12 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **12 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0543/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JEAN CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 2018256, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C389E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0541/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CÍNTIA LETÍCIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2018196, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/06/2025 a 03/07/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:419ECEA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de maio de 2022** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de maio de 2022**, a cada dia 02 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **02 de maio de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0540/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCISLENE QUEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 2017842, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/05/2025 a 17/06/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1DDAB8EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0545/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento de seu pai à servidora **MARIA GLÓRIA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 0000590, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 09/05/2025 a 16/05/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:304C66A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0544/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora **NELMA MARIA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 0000375, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 19/05/2025 a 17/08/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DD091E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2025

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Declarações e Atestado Médico entregues pelo (a) servidor (a) nesta Secretaria solicitando afastamento para acompanhamento de seu pai;

CONSIDERANDO que a Junta Médica Municipal reunida em 13/05/2025 recomendou o afastamento do (a) servidor (a) para acompanhamento de seu pai no período de 12/05/2025 a 10/07/2025;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, no art. 87 expressa que "*poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença, comprovada por junta médica oficial, do cônjuge, do companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta, do enteado ou de dependente que viva às suas expensas devidamente indicado no registro funcional*" que "*somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com exercício do cargo ou mediante compensação de horário*" e "*será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por mais trinta dias, mediante novo parecer de junta médica oficial e, excedidos estes prazos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, renovado o exame por junta médica a cada sessenta dias*";

R E S O L V E:
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para acompanhamento de pessoa da família à servidora **LUANA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2018540, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, contados os efeitos retroativos a partir de 12/05/2025 a 10/07/2025.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F2AA47E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2025

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Atestado Médico entregue pelo (a) servidor (a) nesta Secretaria solicitando afastamento para acompanhamento de seu filho;

CONSIDERANDO que a Junta Médica Municipal reunida em 13/05/2025 recomendou o afastamento do (a) servidor (a) para acompanhamento de seu filho no período de 16/04/2025 a 15/05/2025;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, no art. 87 expressa que "*poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença, comprovada por junta médica oficial, do cônjuge, do companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta, do enteado ou de dependente que viva às suas expensas devidamente indicado no registro funcional*" que "*somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com exercício do cargo ou mediante compensação de horário*" e "*será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por mais trinta dias, mediante novo parecer de junta médica oficial e, excedidos estes prazos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, renovado o exame por junta médica a cada sessenta dias*";

R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença para acompanhamento de pessoa da família à servidora **HANNELORE SILVA GARCIA DA COSTA**, matrícula nº 2017510, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, contados os efeitos retroativos a partir de 16/04/2025 a 15/05/2025.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7697EE1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2025

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 0579/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **JHENNIFY KARLA DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 2017838, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Referência II, Classe A, passando esta a ocupar a Referência III, Classe A, do cargo de Professor Polivalente, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA	*MARIA DA GUIA LUCENA*
Secretário de Administração	Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8698BDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2025

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 0578/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **SUELMA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 2017817, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Referência II, Classe A, passando esta a ocupar a Referência III, Classe A, do cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008, contados os efeitos retroativos a partir de 13/03/2025.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA	*MARIA DA GUIA LUCENA*
Secretário de Administração	Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A9F1A340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2025

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Requerimento da servidora MARIA SIMONE FERREIRA LIMA de transferência de local de trabalho da EMEF. "Antônio Ferreira da Costa" para a EMEF. "Pedro Henriques da Costa", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO Despacho Nº 16/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto opinando pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto manifestou-se favorável à transferência, "considerando que no ano de 2025 há disponibilidade de vagas para Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na EMEF. Pedro Henriques da Costa, localizada no Bairro São José",

R E S O L V E:

Deferir o Requerimento de Transferência de Local de Trabalho apresentado pela servidora **MARIA SIMONE FERREIRA LIMA**, matrícula nº 2018322, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões supramencionadas, constantes do Despacho Nº 16/2025 daquela Secretaria.

Picuí-PB, 19 de maio de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:71F2C298

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 06 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 20 de Maio de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:9E71E2AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTOS RURAIS DO MUNICIPIO DE POCINHOS, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILCIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE POCINHOS**, por meio do **Contrato n.º 00035/2025, decorrente do Credenciamento nº 00001/2025** .FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento n° 00001/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00035/2025.**VALOR: R$ 26.057,00 REAIS**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário Afonso Henrique Patricio Alves e COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM, CNPJ N° 36.310.106/0001-39.
ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:F1F41440

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISE DE HABILITAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS: COMPIR / CMDLGBTQIAP+ / CMDPD
RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL Nº 003 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Pombal-PB – COMPIR, para o biênio 2025/2027.

A **COMISSÃO ESPECIAL** para realização do processo de análise e concessão ou não de habilitação de entidades representativas da sociedade civil do município de Pombal, Estado da Paraíba junto aos seguintes conselhos: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pombal-PB; Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual, Pansexual e outros (CMDLGBTQIAP+); e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Pombal-PB.

CONSIDERANDO ainda a Portaria GP/PMP Nº290/2025, onde institui a COMISSÃO ESPECIAL, para realização do processo de análise e concessão ou não de habilitação de entidades representativas da sociedade civil no município de Pombal, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual, Pansexual e outros (CMDLGBTQIAP+) e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº2.588 de 28 de abril de 2025, onde convoca os representantes da sociedade civil, através de seus mais diversos organismos não-governamentais mencionados artigo 5º da Lei Municipal nº 2.084/2022, a saber: comunidades quilombolas existentes neste município, entidades, associações comunitárias, clubes de serviços, sindicatos e similares, com indicação de maior representação de pessoas negras e pardas por entidade para que promovam a habilitação junto ao referido conselho;

CONSIDERANDO, a Resolução da Comissão Especial Nº 001 de 12 de maio de 2025, onde dispõe sobre a relação dos inscritos no processo de Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Pombal-PB – COMPIR, para compor o biênio 2025/2027, após análise pela Comissão Especial;

CONSIDERANDO, a Resolução da Comissão Especial Nº 002 de 14 de maio de 2025, onde dispõe sobre a habilitação dos candidatos inscritos no processo de Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Pombal-PB – COMPIR, para compor o biênio 2025/2027, tendo em vista a não apresentação de recurso junto à Comissão Especial acerca das inscrições; e

CONSIDERANDO, a realização da Assembléia de Eleição ocorrida em 19 de maio de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor acerca do resultado da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Pombal-PB – COMPIR, para o biênio 2025/2027, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS:
Titular: Cleiton Douglas Pereira Ribeiro
Suplente: Maria Helânia Sales Ribeiro

Titular: Thiago Batista Rufino
Suplente: Maria Eliete Faustino de Sousa

REPRESENTANTES DE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, CLUBES DE SERVIÇOS, SINDICATOS E SIMILARES:
Titular: João Lima da Silva
Suplente: Alessandra Matias Porfírio

Titular: Nazareno Patrício Ribeiro de Sousa
Suplente: Luíz Romário da Silva Moura

Art. 2º Os demais representantes que participaram da Assembléia de Eleição que não foram eleitos titulares e suplentes, permanecem no banco de reserva, caso haja desistência de algum dos conselheiros eleitos em Assembléia, será convocado pela sequência abaixo relacionada:

REPRESENTANTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS:
1º Cícero Barbosa de Lima Filho
2º Danilo Nobre Gomes

REPRESENTANTES DE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, CLUBES DE SERVIÇOS, SINDICATOS E SIMILARES:
1º José Victor de Alcantara Inocêncio
2º Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araújo
3º Maria de Fátima Rodrigues

Art. 3º Estiveram ausentes da Assembléia de Eleição, Gilmara Vieira Formiga e Thadeu Monteiro dos Santos, ambos representantes da Entidade Rotary Club de Pombal.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

LAYSE ROANA FORMIGA MOURA
Membro da Comissão Especial Representante do Gabinete do Prefeito:

DANIELLE PEREIRA DE ARAÚJO LACERDA
Membro da Comissão Especial Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

IZABELE BEZERRA FREITAS
Membro da Comissão Especial Representante da Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Danielle Pereira de Araujo Lacerda
Código Identificador:870E1659

EQUIPE DE APOIO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE CONTENÇÃO VIÁRIA, DESTINADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE CONTENÇÃO VIÁRIA, DESTINADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.pombal.pb.gov.br/, ou presencialmente no Departamento de Licitação, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou ainda solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. A sessão pública ocorrerá na página eletrônica https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **26 de maio de 2025 às 09h:01min**. Recursos: Transferência Especial da União. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 20 de maio de 2025.

NATHALIA LORRANNE MARTINS DE SOUSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:1C47E82C

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 063/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.
CONTRATADA: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ: 40.865.870/0001-48
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 11.537,75 (Onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 57.688,75 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Pombal-PB, 16 de maio de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/Contratante

Joao Vyctor Fernandes de Freitas
CNPJ sob o nº 40.865.870/0001-48
JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CPF Nº 060.913.094-39
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E545C8A8

GABINETE
EXTRATO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ONDE LÊ-SE:
ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 0858/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE EVENTOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA DOS ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL E

EVENTOS PEDAGÓGICOS E TREINAMENTOS DOS PROFESSORES.
CONTRATADA: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.310.406/0001-20
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 de maio de 2025 a 05 de julho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Arts. 65, I, "b" e 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 02 de maio de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

ELP Construcao e Consultoria LTDA
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
Contratado

LÊ-SE CORRETAMENTE:
ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 0858/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE EVENTOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA DOS ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL E EVENTOS PEDAGÓGICOS E TREINAMENTOS DOS PROFESSORES.
CONTRATADA: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.310.406/0001-20
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 de maio de 2025 a 05 de julho de 2025.
ACRÉSCIMO DE VALOR: R$ 8.136,19 (oito mil, cento e trinta e seis reais e dezenove centavos).
VALOR ATUALIZADO: R$ 332.485,68 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Arts. 65, I, "b" e 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 02 de maio de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

ELP Construcao e Consultoria LTDA
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:4AFB5E97

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 087/2025

Pombal/PB, 20 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, com sede na Rodovia BR 101 Sul, S/N-KM 80, Galpão B, Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.320-230; inscrita no CNPJ sob o n.° 06.132.785/0001-32;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 184/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021612), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026467	ACICLOVIR 50MG/G (5%) CREME	PRATI DONADUZZI	BNG
026506	CAVERDILOL 12,5MG	EMS	COMP
026507	CAVERDILOL 25MG	EMS	COMP
026521	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	EMS	COMP
026522	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	EMS	COMP
026529	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	EMS	COMP
026542	ESPIROLACTONA 25MG	EMS	COMP
026581	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	COMP
026582	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	COMP
026583	METILDOPA 250MG	EMS	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 184/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F44B8E16

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 088/2025

Pombal/PB, 20 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antônio Virgílio Busnello, nº 237, bairro Bela

Vista, Erechim – RS, CEP: 99704-056; inscrita no CNPJ sob o n.° 38.329.458/0001-61;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 173/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde(Requisição Administrativa n. 021603), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026519	CLINDAMICINA 300MG	TEUTO	COMP
026523	COMPLEXO B COMPRIMIDO	SOOLIS	COMP
026541	DOMPERIDONA 10MG	CIMED	COMP
026551	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	COMP
026565	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	MERCK	COMP
026566	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	MERCK	COMP
026567	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG	MERCK	COMP
026568	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	MERCK	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 173/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4E01B7CA

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 089/2025

Pombal/PB, 20 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1440, bairro Linho, Erechim-RS., CEP: 99.704-396; inscrita no CNPJ sob o n.° 41.347.974/0001-23;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 188/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde(Requisição Administrativa nº 021615), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026509	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	COMP
026564	LACTULOSE 667MG/ML	MAYBEN	FR

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 188/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3494A7C4

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 090/2025

Pombal/PB, 20 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, com sede na Chácara 32, Gleba 5-A, Prolongamento Da Rua Trindad, Zona Rural, S/N, Ouro Verde Do Oeste-PR,
CEP 85.933-000; inscrita no CNPJ sob o n.° 25.279.552/0001-01;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 176/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021604), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026539	DIPIRONA 1G	VITAMEDIC	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 176/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3C2BE2F3

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 091/2025

Pombal/PB, 20 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 110 - LOJAS 03/04, bairro Fontesville, Juiz de Fora - MG., CEP: 36083-770; inscrita no CNPJ sob o n.° 05.359.481/0001-40;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 175/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde(Requisição Administrativa nº 021605) , abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026516	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	COMP
026537	DIPIRONA 500MG	PRATI	COMP
026561	IBUPROFENO 600MG	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	COMP
026580	METFORMINA 850MG	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	COMP
026595	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	TUB

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 175/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B3A64820

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 092/2025

Pombal/PB, 20 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, com sede na Rua Sem Denominação, nº 295, Padre Pedro Pereira - Afogados da Ingazeira-PE; inscrita no CNPJ sob o n.° 40.328.532/0001-77;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 177/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021606), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
026484	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	EMS	FRASCO
026490	ANLODIPINO 10MG	BRAIN	COMP
026493	AZITROMICINA 500MG	PRATI	COMP
026494	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	FRASCO
026531	DEXCLOFERINAMINA XAROPE 2MG/5ML 100ML	TEUTO	FRASCO
026532	DEXCLOFERINAMINA MALEATO + BETAMETASONA 2MG/0,25MG/5ML XAROPE	CIMED	FRASCO
026556	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML	IMEC	FRASCO
026563	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	COMP
026592	METOPROLOL 100MG	BIOSINTETICA	COMP
026578	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	UNIÃO QUIMICA	COMP
026602	NITAZOXANIDA 500MG	ALTHAIA	COMP
026603	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL	EUROFARMA	FRASCO
026611	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Farmácia Básica vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 177/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 014/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:521658D9

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0446/2025, Nº 0447/2025, Nº 0448/2025 E Nº 0449/2025.

Pombal/PB, 19 de maio de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES E TUBOS EM CONCRETO ARMADO

CONTRATO Nº 0446/2025
CONTRATADO: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE–MOLDADOS LTDA
CNPJ: 30.116.303/0001-35
VIGÊNCIA: 31/12/2025
VALOR: R$ 370.830,00 (Trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta reais).

CONTRATO Nº 0447/2025
CONTRATADO: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 11.175.931/0001-47
VIGÊNCIA: 31/12/2025
VALOR: R$ 189.262,55 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 0448/2025
CONTRATADO: VITAL E SOARES LTDA ME
CNPJ: 19.355.709/0001-38
VIGÊNCIA: 31/12/2025
VALOR: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

CONTRATO Nº 0449/2025
CONTRATADO: W M BENICIO PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS
CNPJ: 04.315.234/0001-89
VIGÊNCIA: 31/12/2025
VALOR: R$ 580.465,00

DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 451 1053 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.220 Secretaria de Serviços Públicos - 15 452 1053 2130 Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) - 3390.30 99 15001000 Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:91634C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24 e Nº 2.544/25, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço ITEM ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **05 de junho de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIA TIPO "PRANCHA".** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 20 de maio de 2025.

AGOSTINHO PEREIRA DA PAIXÃO NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:8B5F85D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagens, desmontagens e instalações para atender todas as demandas, das diversas festividades e eventos dentro do calendário Cultural e Administrativo do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 19 de Maio de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B8B88EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ERRATA DO AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 005/2025

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Agente de Contratação, vem tornar público que na publicação do aviso de adiamento de da Concorrência Eletrônica de Nº 0005/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE (Edição: 17/05/2025 - Pag.: 60) Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (Edição: 19/05/2025 - Pag.: 38) **onde se LÊ:** fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 09h:00mim(nove horas), do dia 19 de maio de 2025, para às 10h:00mim(dez horas), do dia 26 de maio de 2025, **LEIA-SE:** fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 09h:00mim(nove horas), do dia 19 de maio de 2025, para às 10h:00mim(dez horas), do dia 30 de maio de 2025.

Princesa Isabel - PB, 19 de maio de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:583D3D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 001/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: Andressa Cordeiro Florentino; Audecy Nunes da Silva; Emanuel Laurindo da Silva; Jaedna Olivia de Siqueira; JOSE ERIVANDO SILVA; José Ivaldo da Silva; Luiz Gonzaga Madeiro Paulino; Marcos Antônio Costa de Lima; MARIA DE FATIMA FIRMINO DE PAULO PESSOA; MAYCKON CASSIO DA SILVA COSTA; NATANAEL TAVARES DA SILVA; ROQUE BEM DE MEDEIROS; SÉRGIO CLEMENTINO RODRIGUES; Tatiane Gomes dos Santos Barbosa; TEREZINHA BEZERRA DE SOUSA; VANUSE MARIA DE MEDEIROS e VERONALDO MEDEIRO DE MAGALHÃES. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel - PB, 23 de Abril de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9C1D0B90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025** cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos, destinados a (FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BASICA DE SAÚDE), para o atendimento à população, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o pregão eletrônico e suas alterações. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/06/2025**. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Quixaba – PB, 20 de maio de 2025.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA/
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:979AEC53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 016/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 016/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Emergencial nº 016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da Merenda Escolar, visando atender de forma imediata as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 70.044,60.

Santa Cecília - PB, 24 de abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:D5A12796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da Merenda Escolar, visando atender de forma imediata as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 0005 2007 Manter o Programa de Merenda Escolar 12 361 0005 2059 Manutenção da Escola em Tempo Integral ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00461/2025 - 24.04.25 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ **.***.266/0001-** - R$ 70.044,60 (setenta mil quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Santa Cecília - PB, 24 de abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:B7F8DDD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 338/2025

Cria os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e Médico Veterinário no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Santa Cecília – PB, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Santa Cecília – PB, os cargos públicos de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário e de Médico Veterinário, cujas especificações, escolaridade mínima exigida, carga horária, vencimentos e número de vagas constam em anexo a esta Lei.
Art. 2º Os cargos de que trata o art. 1º desta Lei serão providos mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.
Art. 3º O Servidor habilitado no Concurso Público, empossado em Cargo de Provimento Efetivo e Aprovado em Estágio Probatório, adquirirá estabilidade após 03(três) anos de efetivo exercício no serviço público.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Município de Santa Cecília – Paraíba.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeito do Município de Santa Cecília - PB, em 20 de maio de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito do Município de Santa Cecília – PB

ANEXO I - CNM/T - CARGOS NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	Nº VAGAS CRIADAS	Nº VAGAS CONCURSO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS R$
AUXILIAR D CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE QUALIFICAÇÃO	02	01	40h	1.518,00
TOTAL		02	01		

CNS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (SAÚDE)

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	Nº VAGAS CRIADAS	Nº VAGAS CONCURSO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS R$
MÉDICO VETERINÁRIO	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	01	30h	2.000,00
TOTAL		01	01		

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Auxiliar de Consultório Dentário
Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de

atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentos, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, no transporte, no manuseio e no descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; executar outras atividades correlatas por demanda de seu chefe imediato.

Médico Veterinário
Orientar e supervisionar estabelecimentos que criem e comercializem animais, visando garantir condições higiênico-sanitárias e ambientais, de acordo com legislação vigente; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Exercer a veterinária preventiva e curativa da população de cães e gatos em situação de abandono ou de vulnerabilidade no território municipal; Dar assistência médica, clínica e cirúrgica a animais domésticos e silvestres; Promover e participar de campanhas de vacinação visando a erradicação de doenças animais; Apoiar as equipes de fiscalização e fiscalizar o cumprimento das normas de caráter obrigatório da política sanitária animal, emitindo notificações, embargando atividades, apreendendo mercadorias e animais; Assumir a responsabilidade técnica pelo canil municipal e pelo centro de controle de zoonoses do município, bem como, de todas as atividades da Secretaria de Meio Ambiente voltadas ao manejo de cães e gatos, fazendo aplicar todos os parâmetros exigidos em legislação vigente; Participar ativamente das campanhas a serem desenvolvidas no município relativas ao manejo de animais domésticos, tais como: campanhas de vacinação, campanhas de castração, campanhas de adoção, campanhas de identificação de animais, dentre outras; Atuar nos cuidados clínicos dos animais acolhidos no canil municipal, dos animais de rua, dos comunitários e dos animais de proprietários em vulnerabilidade sócio econômica, realizando procedimentos necessários para garantir o bem estar daqueles animais; Realizar exames clínicos e de testagem em animais de rua ou que estejam sob guarda ou cuidado do município; Executar ações, atividades e estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública; Participar ativamente e manter constante monitoramento dos programas nacionais de vigilância e controle de zoonoses do Ministério da Saúde; Desenvolver e executar de forma sistemática, medidas que visem identificar, oportuna e precocemente, o risco real e iminente de introdução ou a introdução / reintrodução de zoonoses de relevância regional ou local, zoonoses emergentes e reemergentes; Implantar ações de prevenção de zoonoses por meio de atividades e estratégias de educação em saúde, manejo ambiental e vacinação animal; Realizar cirurgias e procedimentos médicos necessários em animais que se encontrem em situação de rua ou abandono, animais comunitários, animais pertencentes a famílias em vulnerabilidade sócio econômica e nos animais sob guarda do município no canil municipal; Realizar cirurgias de castração de animais, em atendimento ao programa municipal de manejo populacional de cães e gatos e por demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Realizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, atividades referentes ao controle de zoonoses, às campanhas de vacinação, à introdução de informações nos programas governamentais voltados aos cuidados animais; Participar ativamente dos programas municipais de identificação de cães e gatos, realizando a microchipagem dos animais e seu cadastramento em planilha ou sistema apropriado para esse fim, mantendo o cadastro sempre atualizado; Realizar triagem para identificação de doenças e necessidades dos animais que precisam ser acolhidos no canil municipal, realizando exames clínicos e laboratoriais, vermifugação, vacinação e demais procedimentos que garantam a qualidade de vida destes e dos demais animais que já se encontrem no canil municipal; Responder e acatar de forma imediata as demandas de acordo com as definições da Coordenadoria de Zoonoses, da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e do Secretário Municipal de Meio Ambiente, em ações relacionados ao cargo de Médico(a) Veterinário(a); Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:B15BEA6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 339/2025

Dispõe sobre o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional do Componente de Qualidade às Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) da Atenção Primária à Saúde do Município de Santa Cecília/PB, com fundamento na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Cecília/PB, o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional referente ao Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme previsto na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, a ser concedido às Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) vinculadas à Rede Municipal de Saúde.
Art. 2º O incentivo será repassado em parcela única, conforme os recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde ao Município, com base na classificação de desempenho de cada equipe (Ótimo, Bom, Suficiente ou Regular).
§ 1º Farão jus ao recebimento os profissionais vinculados à equipe no período de avaliação, ainda que desligados posteriormente, desde que tenham efetivamente contribuído para o desempenho da equipe.
§ 2º O valor destinado a cada equipe será integralmente dividido em partes iguais entre todos os profissionais da respectiva unidade, independentemente do cargo ou função exercida, desde que devidamente registrados no SCNES e vinculados às ações da Atenção Primária à Saúde.
Art. 3º Para efeito desta Lei, ficam ratificados os valores pagos às seguintes unidades:
I – ESF Samambaia: R$ 6.000,00;
II – ESF Santa Cecília: R$ 6.000,00;
III – ESF Pororoca: R$ 6.000,00;
IV – Equipes de Saúde Bucal – ESBs:
a) Unidade 1: R$ 2.755,12;
b) Unidade 2: R$ 2.755,12;
c) Unidade 3: R$ 2.755,12.
Art. 4º O valor destinado às equipes será rateado da seguinte forma:
I – Nas Equipes de Saúde da Família (ESF): o montante total será dividido em partes iguais entre todos os profissionais vinculados à respectiva unidade, independentemente da função.
II – Nas Equipes de Saúde Bucal (ESB): o valor destinado à equipe será igualmente dividido entre os cirurgiões-dentistas e os auxiliares de saúde bucal (ASB) atuantes na unidade
Art. 5º O pagamento do incentivo previsto nesta Lei não se incorpora à remuneração dos servidores para quaisquer efeitos, não sendo considerado base de cálculo para vantagens funcionais, previdenciárias ou trabalhistas, nem gerando direito adquirido para períodos futuros.
Art. 6º O pagamento dependerá da efetiva transferência de recursos pelo Ministério da Saúde, ficando o Município desobrigado caso não haja repasse ou ocorra a revogação da norma federal.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, vinculados ao Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à competência de 1º de janeiro de 2025, conforme os valores já repassados à Municipalidade

Santa Cecília/PB, 20 de maio de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:65225DE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **SUPERMERCADO PEG PAG LTDA – CNPJ Nº 03.841.826/0001-71, sediada na Avenida Gil Galdino, SN, Armz 1 e 2, Centro, Piancó – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 427.679,40 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:DBA0DCB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 143.858,20 (cento e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:62206126

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2025** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada em locação de palco e sistema de sonorização, iluminação, grid, banheiros químicos, gerador, testeira e painel de led, praticáveis e house mix para diversas festividades no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **10/06/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Santana dos Garrotes-PB, 20 de maio de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:13C3D5CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **DWILLAME VALDEVINO BEZERRA - BEZERRASAT ME - CNPJ: 29.478.941/0001-17, com sede na Rua Elzir Matos, 242, Centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 20/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:05F0B7ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTINHO–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até **as 12:00 horas do dia 04 de Junho de 2025,** no endereço: Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB.Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São Bentinho - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:A41897E3

GABINETE DO PREFEITO(A)
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DP00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R$ 263.718,74.

São Bentinho - PB, 18 de Fevereiro de 2025

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 07/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00124/2025 - 07.05.25 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R$ 263.718,74.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:EEAF0DFE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.025.066 JULIANA DA PAZ DE SÁ - R$ 18.000,00.
São Francisco - PB, 20 de Maio de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:CEB61B14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de (01) uma praça da criança no Município de São Francisco PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00309/2024 - Construtora Paixao Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 3.183,73. O valor atual passa para R$ 80.183,73. ASSINATURA: 19.05.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:D7B71D58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00316/2022 - Antônio Martins do Nascimento - 3º Aditivo - acréscimo de 31,58%;O Valor que antes era de 47.500,00 passou a ser de 62.500,00 e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.05.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:01422A70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00316/2022 - Antônio Martins do Nascimento - Apostila 01 - Adicionar dotação orçamentária: 12.361.1006.2043 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.365.1006.2053 MANUTENÇÃO DAS CRECHES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.1020.2090 PROGRAMA PERM.APOIO A PRÁTICA DE ATIV.ESP.DE BASE E LAZER DO MUNICÍPIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos15.452.1011.2017 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos. Adicionar descriminação no item: após a podagem, os resíduos gerados deverão serem juntos em um único local para facilitar a recolha. ASSINATURA: 09.05.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FD1B5BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00025/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00025/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00025/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 20 de Maio de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:0111970B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA, consulta popular para a discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, de 04 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO às entidades civis organizadas e à população em geral que estará aberta a CONSULTA PUPULAR, para discussão e sugestões para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2026, os formulários estarão disponíveis on-line no Site Oficial do Município no endereço eletrônico: www.saofrancisco.pb.gov.br, no período de 21 a 26 de maio de 2025.

São Francisco - PB, 20 de maio de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito de São Francisco

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:A9612E9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EDITAL N.º04/2025 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

EDITAL n.º. 04/2025
Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R$0,15)
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	533,00	R$ 79,95
Ana Célia dos Santos Ramos	013.074.814-50	240,00	R$ 36,00
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	276,00	R$ 41,40
João Victor Ventura dos Santos	105.406.274-96	324,00	R$ 48,60
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	511,00	R$ 76,65
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	289,00	R$ 43,35
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	353,00	R$ 52,95
Josefa d. M. S. dos Santos	856.991.954-91	511,00	R$ 76,65
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	449,00	R$ 67,35
Leoclécio W. Jatobá Medeiros	288.411.948-55	693,00	R$ 103,95
Maria Edileuza M. Ventura	019.976.054-30	378,00	R$ 56,70
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	173,00	R$ 25,95
		4730,00	R$ 709,50

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 20 de Maio de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joao David Oliveira da Silva
Código Identificador:EC60EAC6

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EDITAL N.º. 05/2025 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

EDITAL n.º. 05/2025
Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R$0,15)
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	79,95	R$ 106,95
Ana Célia dos Santos Ramos	013.074.814-50	36,00	R$ 11,10
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	41,40	R$ 53,25
João Victor Ventura dos Santos	105.406.274-96	48,60	R$ 46,35
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	76,65	R$ 50,55
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	43,35	R$ 38,55
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	52,95	R$ 47,70
Josefa d. M. S. dos Santos	856.991.954-91	76,65	R$ 67,65
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	67,35	R$ 38,40
Leoclécio W. Jatobá Medeiros	288.411.948-55	103,95	R$ 101,10
Maria Edileuza M. Ventura	019.976.054-30	56,70	R$ 40,20
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	25,95	R$ 10,80
Nadja M. B. dos Santos	022.858.044-74	21,75	R$ 21,75
		4229,00	R$ 634,35

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 20 de Maio de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romerio Jatoba Medeiros
Código Identificador:692D2457

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

O Agente de Contratação do Município de São José da Lagoa Tapada, torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 03/2025, que tem como objeto oCredenciamento de prestadores de serviços médicos em regime de plantão, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de São José da Lagoa Tapada, sendo credenciados os seguintes prestadores de serviços,na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverá ser convocado para fornecer de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	DATA DE PROTOCOLO	CREDENCIADA PARA OS ITENS:
CLÍNICA SOGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	42.621.447/0001-28	09/04/2025 - 07:21	1 e 2
MAIA XAVIER SAÚDE E BEM ESTAR LTDA	29.748.462/0001-73	17/04/2025 - 17:56	7
S P DE L SOUZA	58.186.803/0001-62	29/04/2025	1 e 2

As empresas abaixo elencadas não atenderem aos critérios do Credenciamento pelos seguintes motivos:
1. CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 52.068.779/0001-80: por não apresentar a documentação exigida no item 10.2.2, “c” do Termo de Referência; por não apresentar a documentação exigida no item 10.2.3, “a” do Termo de Referência; por não apresentar a documentação exigida no item 10.2.4, “c” do Termo de Referência; por não apresentar o Requerimento de Credenciamento nos termos do item 1.5 do edital.
Caso desejem, as empresas não credenciadas, acima epigrafadas, podem enviar a documentação faltante, de forma regular, para reanálise da Comissão.
São José da Lagoa Tapada- PB, 20 de maio de 2025.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:5C8B666E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, homologa o resultado do Credenciamento nº 003/2025, que tem como objeto oCredenciamento de prestadores de serviços médicos em regime de plantão, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de São José da Lagoa Tapada, sendo credenciados os seguintes prestadores de serviços,na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverá ser convocado para trabalhar de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	DATA DE PROTOCOLO	CREDENCIADA PARA OS ITENS:
MAG SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.245.708/0001-43	31/03/2025 - 08:42	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 14, 15 e 16
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	11.505.498/0001-60	01/04/2025 - 10:33	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14 e 16
TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	21.871.541/0001-65	01/04/2025 - 11:08	1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, e 16

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 do Edital do Credenciamento nº03/2025.

São José da Lagoa Tapada/PB, 24 de abril de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:6A19AF9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Registro de Preços Eletrônico - 12/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - DIESEL S-10 - Valor Referência: 6,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (12.231.572/0001-60)	Adjudicado em: 20/05/2025 - 11:31:38 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PETROBRAS	PETROBRAS	96.000,0000	619.200,00

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:69045E07

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços
Eletrônico - 12/2025
Resultado da Homologação

0001 - DIESEL S-10 - PETROBRAS - Valor Referência: 6,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	6,45	619.200,00	Homologado em 20/05/2025 11:31:47 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:28934AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2025 - CONCORRENCIA N° 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2025 - CONCORRÊNCIA N° 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: NTC CONSTRUÇÕES E SERVÍÇOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001-48; OBJETO: Implantação de pavimentação em perímetro urbano no Município de São José do Brejo do Cruz/PB; VALOR GLOBAL: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais); VIGÊNCIA: 19 de maio de 2025 a 19 de outubro de 2025; - MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Tayrone Cortez de Lima, - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de maio de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:12696A19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINDES PARA AÇÕES PARA OS DIAS DAS MÃES, PAIS, GRUPO DE GESTANTES E ENTRE OUTROS PARA CRIANÇAS PESSOA CARENTES DO MUNICÍPIODE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAIZA KELEN OLIVEIRA BATISTA - R$ 52.167,00.

São José do Sabugí - PB, 16 de Maio de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:2863EE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 144.396,75.
São José do Sabugí - PB, 13 de Maio de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:469E89A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 6 11.629 3.3.90.39 61 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 13/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00113/2025 - 13.05.25 - RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 144.396,75

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:06E9AB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINDES PARA AÇÕES PARA OS DIAS DAS MÃES, PAIS, GRUPO DE GESTANTES E ENTRE OUTROS PARA CRIANÇAS PESSOA CARENTES DO MUNICÍPIODE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 3017 2051 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 402 5.000 3.3.90.32 99 1.660.3110 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 08 243 3017 2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFICIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS – 361 25.000 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 08 244 3003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 291 95.152 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00115/2025 - 16.05.25 - RAIZA KELEN OLIVEIRA BATISTA - R$ 52.167,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:3671BC98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, mediante requisição periódica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Sapé - PB, 19 de Maio de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9EE7B8EE

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de MATERIAIS DE LIMPEZA, mediante requisição periódica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 1º de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Sapé - PB, 19 de Maio de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:36CCB745

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Senhora, **Alba de Lourdes Ouriques Evaristo,** sob matrícula nº **1721,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** FÉRIAS, pelo período de 21 dias, de 06/01/2025 a 26/01/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2024, com base no Decreto Municipal nº 023/2024/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:93A009D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089/2025, DE 20 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Beatriz da Silva Vasconcelos,** sob matrícula nº **3775,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário De Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 21 dias, de 07/04/2025 a 27/04/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2024, com base no Decreto Municipal nº 023/2024/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de abril de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:4782F985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **João Paulo de Souto Ferreira,** sob matrícula nº **1872,** ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal – Masculino,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/05/2025 a 30/05/2025, referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:860C5BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **José Rocha de Oliveira,** sob matrícula nº **1346,** ocupante do cargo de **Vigilante,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/05/2025 a 30/05/2025, referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:1E5D29E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 092/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **Dequivan Filho Saraiva Barros**, sob matrícula nº **3114,** ocupante do cargo de **Motorista,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/05/2025 a 30/05/2025, referente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:80508B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Rita de Cássia Palmeira França,** sob matrícula nº **627,** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 05/05/2025 a 03/06/2025, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:C916C1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Silvia Gomes Martins,** sob matrícula nº **2937,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 21 dias, de 05/05/2025 a 25/05/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2024, com base no Decreto Municipal nº 023/2024/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:1FCB7150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 095/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Daniel Silva de Oliveira**, sob matrícula nº **2985,** ocupante do cargo de **Pedreiro,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 05/05/2025 a 03/06/2025, referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:8F99C26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Givanilda Gonçalves de Lima,** sob matrícula nº **1589,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 05/05/2025 a 16/05/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:61449676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Maria da Conceição Nascimento de Arruda Alcântara,** sob matrícula nº **1598,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 21 dias, de 05/05/2025 a 25/05/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2024, com base no Decreto Municipal nº 023/2024/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:E176543D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Mônica Marinho da silva,** sob matrícula nº **3773,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário De Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 21 dias, de 05/05/2025 a 25/05/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2024, com base no Decreto Municipal nº 023/2024/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:454DB49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Senhora, **Núbia Sueli Pessoa,** sob matrícula nº **1491,** ocupante do cargo de **Odontologa,** FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 12/05/2025 a 23/05/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:7D8829D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 100/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Luanna da Cunha Soares Cordeiro,** sob matrícula nº **2938,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 21 dias, de 12/05/2025 a 01/06/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2024, com base no Decreto Municipal nº 023/2024/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:D7734AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 101/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **José de Cantalice Sobreira,** sob matrícula nº **995,** ocupante do cargo de **Motorista,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 14/05/2025 a 12/06/2025, referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 14 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:172BF090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 102/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Márcia Régia Lima Gouveia,** sob matrícula nº **1812,** ocupante do cargo de **Assistente Social,** FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 19/05/2025 a 30/05/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:29442621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 103/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Eugênio Pacelli Freire de Oliveira,** sob matrícula nº **1488,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 19/05/2025 a 30/05/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:406CA371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 104/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Sebastião Martinho Trajano Lourenço,** sob matrícula nº **3351,** ocupante do cargo de **Gari,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 19/05/2025 a 17/06/2025, referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:2EF9980F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 105/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **José Sabino Gomes,** sob matrícula nº **1486,** ocupante do cargo de **Agente de Combate às Endemias,** FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 19/05/2025 a 30/05/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:61BC09F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 106/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Klebiano José de Brito,** matrícula nº **3061**, ocupante do cargo efetivo de **Eletricista,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 20/05/2025 a 18/06/2025, referente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:0ACD12EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 107/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Considerando:
Art.1º A incapacidade do servidor para as atribuições do seu cargo, comprovado por meio de laudo médico, apontando a necessidade de readaptação de função da periciada para cargo que não necessite de tanto esforço físico, já que é portadora da doença de CID **S46.0.**
Resolve:
Art. 1º Readaptar a Senhora, **Irene Garcia Fernandes,** matricula nº **1585**, para exercer as atribuições do cargo de **Auxiliar Administrativo,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:9A997943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 108/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Considerando:
Art.1º A incapacidade do servidor para as atribuições do seu cargo, comprovado por meio de laudo médico, apontando a necessidade de readaptação de função da periciada para cargo que não necessite de tanto esforço físico, já que é portadora da doença de CID **L23.**
Resolve:
Art. 1º Readaptar a Senhora, **Magnólia Araújo Souto Dina,** matricula nº **3261**, para exercer as atribuições do cargo de **Auxiliar Administrativo,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:B3154608

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2025
A Prefeitura Municipal de Uirauna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE QUADROS/LOUSAS DE VIDRO COM SUPORTE E INSTALAÇÃO INCLUSA, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.
Uiraúna - PB, 20 de Maio de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA –
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:38B3ECDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Credenciamento de empresas especializadas em Laboratório de Análises Clínicas para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Uiraúna/PB, conforme classificação dos procedimentos na Tabela do Sistema Único de Saúde – SIGTAP (Tabela SUS); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: **.***.947/0001-** - R$ 449.584,08; ERICA CRISTIANE SOARES - CNPJ: **.***.130/0001-** - R$ 449.584,08; ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATORIO LTDA - CNPJ: **.***.183/0001-** - R$ 449.584,08; FILIPE NERI MORAIS DE OLIVEIRA - CNPJ: **.***.798/0001-** - R$ 449.584,08.
Uiraúna - PB, 20 de Maio de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Credenciamento nº 00001/2025. OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas em Laboratório de Análises Clínicas para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Uiraúna/PB, conforme classificação dos procedimentos na Tabela do Sistema Único de Saúde – SIGTAP (Tabela SUS). NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Centrallab - Central de Analises Laboratoriais Ltda - CNPJ **.***.8.9/47/0-**. Erica Cristiane Soares - CNPJ **.***.9.1/30/0-**. Estrela Diagnostic Laboratorio Ltda - CNPJ **.***.6.1/83/0-**. Filipe Neri Morais de Oliveira - CNPJ **.***.5.7/98/0-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.
Uiraúna - PB, 20 de Maio de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Credenciamento de empresas especializadas em Laboratório de Análises Clínicas para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Uiraúna/PB, conforme classificação dos procedimentos na Tabela do Sistema Único de Saúde – SIGTAP (Tabela SUS); DESIGNO os servidores Maria Clara de Oliveira Nunes, Assessora Especial, como Gestora; e Luiz Muller Fonseca do Nascimento, Assessor Especial, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Uiraúna - PB, 20 de Maio de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6D23D607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATO DV 00032/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMSPMU; 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde;. VIGÊNCIA: até 20/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00106/2025 - 20.05.25 - DOMINGOS LIRA DE ALMEIDA 04784397418 - R$ 60.640,00.

-MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:61129877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GÁS TIPO GLP DESTINADO PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00261/2023 - Lutty Comercio de Gas Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 30.678,00. ASSINATURA: 20.05.25

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D31DB35A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.600; 04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 04 122 1008 2009 MANUT. DA GARAGEM MUNICIPAL; 12 361 1001 2033

MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO; 08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 20 122 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;. VIGÊNCIA: até 20/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00105/2025 - 20.05.25 - DOMINGOS LIRA DE ALMEIDA 04784397418 - R$ 60.640,00.

-MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6F2B5436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de fardamentos em geral e acessórios visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas a unidades administrativas vinculadas a estes órgãos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - CNPJ: **.***.441/0001-** - R$ 332.361,00; FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA – EIRELI - CNPJ: **.***.746/0001-** - R$ 126.000,00; PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO - CNPJ: **.***.611/0001-** - R$ 287.412,45; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ: **.***.710/0001-** - R$ 185.700,00.
Uiraúna - PB, 14 de Maio de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de fardamentos em geral e acessórios visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas a unidades administrativas vinculadas a estes órgãos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 49.752.441 Willams Medeiros Junior - CNPJ **.***.2.4/41/0-**. Fernando Cezar Rabelo de Oliveira - Eireli - CNPJ **.***.1.7/46/0-**. Paulo de Tarso de Medeiros Ugulino - CNPJ **.***.1.6/11/0-**. Vestir Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - CNPJ **.***.8.7/10/0-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.
Uiraúna - PB, 20 de Maio de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:EBD30C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0545/2025/PMU-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período
Hilda Karla Formiga Dantas Marcos	4996	Conselho Tutelar	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Maria das Graças da Costa Andrade	0840	Secretaria de Saúde	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Antônio Itamar de Freitas Asselino	5406	Secretaria de Saúde	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Maria Sandra do Nascimento	0851	Secretaria de Saúde	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Jansenn José Fernandes Nogueira	4651	Secretaria de Saúde	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Luzimar Queiroga da Silva	4922	Secretaria de Educação	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Mariana Francisca da Costa Silva	0476	Secretaria de Infraestrutura	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Maria Rafaela Fernandes Pinheiro	0941	Secretaria de Infraestrutura	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:3691CEF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DA 4º CONFERÊNCIA DO IDOSO

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia 27/05/2025 das 13:00 ás 17:00 na Câmara Municipal de Uiraúna-PB (Casa Legislativa Olinto Pinheiro).

Art. 2º A Conferência foi convocada em conformidade o Decreto nº 112/2025, de 06 de maio de 2025.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública voltada a pessoa idosa, na busca de promover ações que visem a superação de barreiras para uma velhice digna e saudável, proteção dos direitos e cidadania da pessoa idosa.

Art. 4º A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 6ª Conferência Estadual nos termos da Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 5º 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem como tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", e será norteada em 5 eixos.

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO
Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nomeada pelo poder Público Municipal pela Resolução nº 001 de 14 de maio de 2025.
Art. 7º A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do referido Conselho assumirá a Presidência.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da Conferência qualquer cidadão maior de 18 anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos (as) participantes da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será efetuado no dia 27/05/2025 das 13:00 às 13:30 horas e tem como objetivo identificar os participantes.

Art. 10º na 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, os participantes serão credenciados em duas categorias:
I - Delegados(as) com direito a voz e voto;
II - Convidados(as) com direito a voz e voto;

§1º Serão considerados Delegados Natos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e convidados da Conferência Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS
Art. 13 A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deverá ser realizada observando as seguintes etapas:
a) Aprovação do Regimento Interno;
b) Palestra sobre o Tema e os 5 Eixos;
c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V
DAS PALESTRAS

Art. 14 As Palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

§1º Um(a) Relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) Palestrantes(es) sobre o tema.

CAPÍTULO VI
Dos Grupos de Trabalho por Eixo

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido para o próprio município; para o estado; e para a União.

Art. 18 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:
I. Propostas;
II. Moções; e
III. Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 21 As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o Estado e para a união serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art. 22 Na Plenária final terão direito a voto os delegados e Convidados devidamente credenciados (as) na Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação.

Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 03 deliberações para o próprio município; 01 deliberações para o Estado e 01 deliberações para a união.

Art. 24 Os resultados da Conferência Municipal serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual em instrumento próprio definido pelas Comissões Organizadoras Estaduais.

CAPÍTULO VIII
DAS MOÇÕES

Art. 25 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 4ª Conferência Municipal, devidamente assinadas por 40 % de Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 26 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

CAPÍTULO IX
DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS(AS)

Art. 27 Na Plenária Final, serão eleitos 02 delegados e 02 suplentes para participar da 6ª Conferência Estadual de dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo estes representantes do poder público e sociedade civil.

Art. 28 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, todos os candidatos credenciados terão direito a voz e voto.

Parágrafo único. Os candidatos a Delegados para a 6ª Conferência Estadual deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 29 A escolha dos 02 Delegados e 02 suplentes será paritária:

I. 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil;

II. 50% de representantes do Governo local;

Art. 30 A relação dos Delegados para a 6° Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 5 dias após a realização da conferência municipal.

Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 33 O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Uiraúna- PB, 14 de Maio de 2025.

ÈRICA ALMEIDA DE MORAIS DE SOUSA LIRA.
Presidente do CMAI

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:74928230

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 811, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Vieirópolis - PB e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com o tema: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação democrática e o controle social na formulação das políticas públicas de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 188, de 2 de abril de 2025, que dispõe sobre as etapas preparatórias e as diretrizes das conferências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 187, de 2 de abril de 2025, que estabelece diretrizes para cotas de no mínimo 30% nas representações de delegadas(os), visando à garantia de diversidade e equidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vieirópolis, PB,** a ser realizada no dia **09 de julho de 2025,** com o tema: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 2º. A Conferência Municipal será organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, observando as diretrizes emanadas do CNAS.

Art. 3º. A Conferência terá como objetivos:

I – Avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do SUAS;
II – Fortalecer a participação da sociedade civil na formulação das políticas públicas de assistência social;
III – Eleger delegadas(os) para a etapa estadual, respeitando os critérios de paridade, representatividade e cotas previstos na legislação vigente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 05 de maio de 2025.

THIALLY ARISTÓTELIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:6ECB3DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 05 DE MAIO DE 2025

Nomeia membros para integrar a Comissão Especial do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) de Vieirópolis - PB, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, III, e, da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso;

CONSIDERANDO que o art. 9º, da Lei nº 11.350/2006 determina que contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por prazo indeterminado de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) para suprir as demandas de atendimento dos serviços públicos neste município;

CONSIDERANDO a exigência de organizar e coordenar a realização do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de Vieirópolis - PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO PARA FINS DE SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, a ser instaurado pelo Município de Vieirópolis, que será integrada pelos servidores efetivos abaixo identificados:

I – ENYEDJA KERLLY MARTINS DE ARAÚJO CARVALHO – Mat. 786 (Presidente);
II – CLAUDIO LACERDA DE OLIVEIRA – Mat. 1019 (Secretário);

III – FRANCISCA MARIA ALFREDO – Mat. 151 (Membro).

Art. 2º. O Processo Seletivo Público reger-se á pelas disposições do Edital, cabendo à Comissão Organizadora acompanhar toda a execução do certame, decidindo ainda sobre os casos eventualmente omissos.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 05 de maio de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:60D694A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2025, mediante a **Lei Municipal nº 601/2018 de 14 de maio de 2018**, que determina que o dia **22/05** é considerado feriado, em homenagem a **Santa Rita de Cássia,** ficando assim a sessão pública para o dia **23 de Maio de 2025** às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia **23 de Maio de 2025** às 10:10 horas, mantendo todas as cláusulas do edital e seus anexos. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.
E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Salgado de São Felix - PB, 20 de Maio de 2025

ANA KARLA FELIPE DE MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:C87C73C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOSÉ SILVEIRA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00081/2023 - Malog Construcoes e Servicos Ltda - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 23.03.25.
Onde se lê: "Assinatura: 23.03.2025", **Leia-se:** "Assinatura: 28.03.2025"
PUBLICADO NA FAMUP DIA 08/05/2025 PÁG. 63
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:2F782BD6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 029/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70, com Sede na Epitácio Pessoa, n°91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do(a) seu(sua) Secretário(a), o(a) Sr(a **ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2025, processo administrativo n.º 142/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ:50.663.922/0001-57, Tipo de Empresa: ME, Email:sanmardistribuidor@gmail.com,Telefone:(839) 9986-5975, Representante Legal: MARIA DE LOURDES SANTANA DA SILVA - 396.673.594-68, Endereço: R ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO TAMBAUZINHO João Pessoa/PB, 58.042-140					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA MAGNÉTICO 2,00 LARGURA X 1,20 ALTURA COM SUPORTE DE APAGADOR.	150	UND	R$ 346,00	R$ 51.900,00
6	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA MAGNÉTICO 3,00 LARGURA X 1,20 DE ALTURA COM SUPORTE DE APAGADOR.	150	UND	R$ 553,00	R$ 82.950,00
	VALOR TOTAL				R$ 134.850,00

VALOR TOTAL : R$ 134.850,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

EMPRESA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ:30.231.212/0001-40, Tipo de Empresa: DEMAIS Email:moveplastindustria@gmail.com, Telefone:(829) 9408-8284, Fax: Representante Legal: DEYSIANE NAYARA WANDERLEY - 086.455.364-12, Endereço: LOT PALMARES I PREF. ANTONIO LINS SOUZA, Rio Largo/AL, 57.100-000					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO ALUNO PADRÃO FNDE CJC - 01	300	CJ	R$ 421,56	R$ 126.468,00
2	CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR PADRÃO FNDE VERDE: 1,46 M A 1,76 M - CJA - 05.	500	CJ	R$ 256,47	R$ 128.235,00
3	CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR PADRÃO FNDE AZUL: 1,59 M A 1,88M - CJA - 06.	500	CJ	R$ 278,51	R$ 139.255,00

	VALOR TOTAL	R$ 393.958,00

R$ 393.958,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

EMPRESA: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, CNPJ:33.492.887/0001-31, Tipo de Empresa: ME, Email:playrio2019@outlook.com, Telefone:(42) 3463-1411, Fax: Representante Legal: PRISCILA MACHOVSKI - 088.572.289-24, Endereço: RUA VICTOR TYSKI INDUSTRIAL Rio Azul/PR 84.560-000					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CONJUNTO FNDE PROFESSOR - CJP - 01	100	cj	R$ 350,00	R$ 35.000,00
	VALOR TOTAL				R$ 35.000,00

VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Patos/PB.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A GARANTIA da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Patos/PB, 19 de Maio de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Representante Legal
Secretaria Municipal De Educação

COMERCIAL SANMAR LTDA
CNPJ: 50.663.922/0001-57
Representante Legal

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ:30.231.212/0001-40
Representante Legal

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
CNPJ:33.492.887/0001-31
Representante Legal

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:3B56C14B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB vem por meio deste solicitar cotação para a Prestação dos Serviços educacionais de palestras, fiscalização de alunos nas escolas e estímulos pedagógicos e apoio administrativo visando a orientação governamental da Secretaria Municipal de Educação do município de São João do Rio do Peixe/PB. Vale ressaltar que os serviços deverão ser prestados de forma mensal, seguindo-se as especificações indicadas no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância as informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

A presente cotação estará disponível aos prestadores de serviço que manifestarem interesse em participar respondendo a presente cotação de preço. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é no Departamento de Licitação, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N, Centro, São João Rio Do Peixe – PB, ou enviando através do e-mail cplpmsjrp@gmail.com

A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias

A presente cotação deverá ser elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer pessoa integrante da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB.
A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB realizará, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO a formalização da contratação.

São João do Rio do Peixe/PB, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

MARIA OLIVEIRA GOMES SOARES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: _____
NOME FANTASIA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CEP:_____CIDADE/UF: _____
TELEFONES:_____EMAIL: _____

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.

CÓD.	DESCRITIVO	UNID.	QTDE	V. UNIT	V. Total
1	prestação Serviços educacionais de palestras, fiscalização de alunos nas escolas e estímulos pedagógicos e apoio administrativo visando a orientação governamental da Secretaria Municipal de Educação do município de São João do Rio do Peixe/PB. **OS SERVIÇOS COMPREENDEM OS SEGUINTES ITENS:** Coordenação, orientação e/ ou desenvolvimento de trabalhos nos planejamentos educacionais de escolas municipais de São João do Rio do Peixe/PB Levantamento, elaboração e apresentação de informações para a gestão ter a melhor forma de gerir os recursos da Educação do Município. Auxiliar e orientar no monitoramento no Projeto de Segurança Pública nas escolas municipais Participação, quando convocado (a), de reuniões e de diretoria, para prestar esclarecimentos relacionados ao objeto licitado.	MES	12		

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) unitários propostos da presente cotação todos os custos referentes a cada item desta cotação, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, instalações, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto cotado.

LOCAL:____, _____ de ___, de 2025

RESPONSÁVEL: _____

CPF: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

_____
Responsável Pelo Orçamento
Assinatura e carimbo da empresa

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:2B48E35F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 028/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	INSALUB.(%)
305920	ADOLF HITLER CARDOSO DE ARAUJO	SAÚDE	20%
305884	AMANDA GABRIELLE CAVALCANTE SILVA	SAÚDE	20%
305882	ANA FERNANDA RIBEIRO GUEDES	SAÚDE	20%
305936	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	SAÚDE	20%
305901	ANTONIO ISMAYLE ARAUJO FIRMINO SOUSA	SAÚDE	20%
305903	ANA PRICILA TEXEIRA SOARES	SAÚDE	20%
305933	BRUNA MAYARA DANTAS DE MEDEIROS	SAÚDE	20%
305590	CARLOS ALBERTO DUTRA RODRIGUES	SAÚDE	20%
7204	DARIO WILSON MACIEL JUNIOR	SAÚDE	20%
305887	DANIELLE GOMES CABRAL	SAÚDE	20%
305924	DIOGO DE AZEVEDO RESENDE ALBUQUERQUE	SAÚDE	20%

305370	DIANA DE LIMA VIEIRA AMORIM	SAÚDE	20%
305906	EMANUELA TAVARES CAVALCANTE DE SOUSA	SAÚDE	20%
305589	ELIVELTON DE ANDRADE PACHECO	SAÚDE	20%
305913	FLORA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	SAÚDE	20%
305907	GILCELIO GONÇALVES SARMENTO	SAÚDE	20%
305900	GIVANILDO LUIZ DA CRUZ	SAÚDE	20%
305595	GUIDIANE PEREIRA DA SILVA	SAÚDE	20%
305908	GUTEMBERGUE ARAGÃO DOS SANTOS	SAÚDE	20%
305883	HERBERT DA SILVA	SAÚDE	20%
305891	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	SAÚDE	20%
305584	IRISNILDE LUCAS DA SILVA RIBEIRO	SAÚDE	20%
305485	JAMILLY VIEIRA DE OLIVEIRA	SAÚDE	20%
305916	JESSICA IRIS FRANCO DA SILVA	SAÚDE	20%
305912	JOSE MANOEL VIEIRA DE MELO NETO	SAÚDE	20%
305354	JOÃO VITOR ALVES RAMOS	SAÚDE	20%
305600	JOANNA PAULA CAVALCANTI LACERDA	SAÚDE	20%
305591	JOQUEBEDE BARBOSA MASSA	SAÚDE	20%
305917	LAIS CARVALHO DOS SANTOS	SAÚDE	20%
305880	MARCILIO DE FREITAS SILVA	SAÚDE	20%
305894	MACIEL LOPES DA SILVA	SAÚDE	20%
305897	MARCELA LEIROS MACIEL MACEDO	SAÚDE	20%
305910	MARCIELE ROSENDO DA SILVA	SAÚDE	20%
305596	MARIA JOSE JUSTINIANO	SAÚDE	20%
305937	MARIA DAS NEVES SOUZA FEITOSA	SAÚDE	20%
305935	MATHEUS FARIAS RAPOSO	SAÚDE	20%
305888	MANUELA GOUVEA CAMPELO CARNEIRO	SAÚDE	20%
305918	MARIA LAURA SIQUEIRA DE SOUZA ANDRADE	SAÚDE	20%
305931	MAISA ALMEIDA SILVA	SAÚDE	20%
305312	NORMA HELLEN RODRIGUES LUSTOSA	SAÚDE	20%
305585	PAMELA PRISCYLA SANTOS DA SILVA	SAÚDE	20%
305889	PAULA TAYANNE PONTES DE SOUTO	SAÚDE	20%
305909	PATRICIA REGINA CARDOSO DE ALMEIDA	SAÚDE	20%
305925	RAFHAEL FREITAS ROCHA DE SOUZA	SAÚDE	20%
305892	ROBSON DANIEL DA SILVA	SAÚDE	20%
305915	SILDALANE MEDEIROS ALVES	SAÚDE	20%
305886	UBERLANDIA SOARES DE ANDRADE GALDINO	SAÚDE	20%
305911	WANDERSON SANTOS DE FARIAS	SAÚDE	20%

Alhandra, em 19 de maio de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:DBCB78A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2025. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados destinados à realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Aparecida–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/05/2025.
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados destinados à realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Aparecida–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO FRANCISCO MARIANO - CNPJ: 97.519.239/0001-04 - R$ 41.999,00.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00015/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de serviços técnicos especializados destinados à realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Aparecida–PB – 1. 1. DO DETALHAMENTO DO OBJETO 1.1. A contratação em tela contempla os seguintes serviços: 1.1.1. Instalar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado; 1.1.1.1. A Comissão Organizadora do Procsso Seletivo Simplificado terá a seguinte composição: – 1 Coordenador Geral: nível superior completo, com formação preferencial em Administração, Direito, Gestrão Pública ou que comprove experiência no objeto deste Termo de Referência; – 1 Representação da área Jurídica: nível superior completo, com formação em Direito; – 1 Representação da área de Recursos Humanos: nível superior completo, com formação preferencial em Administração, Pedagogia ou que comprove experiência na gestão de Recursos Humanos; 1.1.2. Instalar a Comissão de Análise e Julgamento; 1.1.2.1. Comissão de Análise e julgamento será composta por no mínimo: – 1 julgador para a área de Assistência Social: nível superior completo, com formação em Serviço Social; – 1 julgador para a área de Saúde: nível superior completo, com formação na área de Saúde; – 1 julgador para a área de Educação: nível superior completo, com formação em Pedagogia; – 1 julgador para a área de Infraestrutura Urbana: nível superior completo, com formação em Engenharia; 2.1.2.2. Comissão de Análise e julgamento será coordenada pelo coordenador da Comissão Organizadora do Procsso Seletivo Simplificado; 1.1.3. Elaboração de Editais; 1.1.4. Realização de inscrições de candidatos; 1.1.5. Realização da análise das inscrições; 1.1.6. Apresentação do resultado das inscrições; 1.1.7. Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o resultado; 1.1.8. Apresentação de relatório geral sobre o Processo Seletivo Simplificado; 1.1.9. Apresentação do resultado para a homologação. 1.2. Os critérios de desempate contarão com recurso avançado de modo a não permitir empates técnicos entre candidatos. A descrição das atribuições e demais especificações dos postos de trabalho deverá ser estabelecida no edital do processo seletivo simplificado						
INSTITUTO FRANCISCO MARIANO	und	1	41.999,00	41.999,00	1	
SARMENTO CONCURSOS LTDA	und	1	44.900,00	44.900,00	2	
CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	und	1	49.800,00	49.800,00	3	

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados destinados à realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Aparecida–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.300 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04 123 2001 1002 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00099/2025 - 20.05.25 - INSTITUTO FRANCISCO MARIANO - CNPJ 97.519.239/0001-04 - R$ 41.999,00 (quarenta e mil e novecentos e noventa e nove reais).

Aparecida - PB, 19 de Maio de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:A7763D10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO - ABRIL	
LRF Art 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITA	
Previsão Inicial	46.000.000,00
Previsão Atualizada	46.000.000,00
Receitas Realizadas	13.539.256,14
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESA	
Dotação Inicial	46.000.000,00
Dotação Atualizada	46.000.000,00
Despesas Empenhadas	10.941.811,31
Despesas Liquidadas	10.941.052,31
Despesas Pagas	10.044.294,14
Superávit Orçamentário	2.598.703,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.941.811,31
Despesas Liquidadas	10.941.052,31
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.125.832,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.025.178,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.025.178,67
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas)	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		1,00	1.451.854,38	1.451.854,38
Resultado Nominal - Abaixo da Linha			3.481.032,13	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.327.506,99	66.195,40		5.261.311,59
Poder Executivo	5.327.506,99	66.195,40		5.261.311,59
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	622.187,20			622.187,20
Poder Executivo	622.187,20			622.187,20
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.949.694,19	66.195,40		5.883.498,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.033.470,94	25	23,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.101.336,58	70	247,05
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	505.783,08	50	58,97
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de CapitaL	7.295,00	15	0,85

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.681.435,08	15	19,27
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
NOTA EXPLICATIVA			
Fonte: Balancetes Mensais			

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:33BA8464

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Santa Cecília - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2025				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.016.712,28	931.278,66	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.016.712,28	931.278,66	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.016.712,28	931.278,66	0,00	0,00
De Tributos	197.757,96	174.002,26	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	818.954,32	757.276,40	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.870.507,15	8.888.809,73	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.870.507,15	8.888.809,73	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.162.897,06	9.752.150,07	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	535.512,05	375.868,73	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	756.877,86	487.471,61	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	(7.853.794,87)	(7.957.531,07)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.160.018,47	40.659.720,75	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.160.018,47	40.659.720,75	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,53	2,29	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(19,56)	(19,57)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	48.192.022,16	48.791.664,90	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	43.372.819,94	43.912.498,41	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	82.311,12	82.311,12	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidadede Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informadonessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídosno orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO		***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***		
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7		Prefeito		

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:87F403C1

GABINETE DO PREFEITO
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Santa Cecília - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2025				
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.160.018,47	40.659.720,75	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.160.018,47	40.659.720,75	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	48.192.022,16	48.791.664,90	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	43.372.819,94	43.912.498,41	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:7488686A

GABINETE DO PREFEITO
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília - Poder Executivo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2025			
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**		
	No Quadrimestre	**Até o**	

	de referência	Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	40.659.720,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.659.720,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.505.555,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.854.999,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.846.180,45	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:D3DF97D8

GABINETE DO PREFEITO
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2025	
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	40.659.720,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.659.720,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.968.672,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.416.239,38	48,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	21.583.083,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	20.503.929,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.424.774,96	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	(7.957.531,07)	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.791.664,90	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.791.664,90	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.505.555,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.846.180,45	7,00
RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total	591.153,09	8.245.725,25

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO

Bezerra de Melo

Contadora- CRC-PB 4.395/O-7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:DDDBE0EC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**593.466,00**	**593.466,00**	**340.626,24**	**57,40**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.278,00	15.278,00	9.980,78	65,33
IPTU	15.175,00	15.175,00	8.452,94	55,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	103,00	103,00	1.527,84	1.483,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	138.000,00	138.000,00	59.423,39	43,06
ISS	138.000,00	138.000,00	59.423,39	43,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	438.188,00	438.188,00	271.222,07	61,90
IRRF	438.188,00	438.188,00	271.222,07	61,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**18.228.845,00**	**18.228.845,00**	**7.040.977,12**	**38,63**
Cota-Parte ITR	225,00	225,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	15.045.620,00	15.045.620,00	6.244.048,76	41,50
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	736.689,48	24,56
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	239,65	7,99
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	59.999,23	33,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.822.311,00**	**18.822.311,00**	**7.381.603,36**	**38,63**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**1.349.107,00**	**1.332.472,00**	**485.077,50**	**71,56**	**405.077,50**	**65,30**	**405.077,50**	**65,30**	**80.000,00**
Despesas Correntes	1.296.688,00	1.277.545,00	465.797,50	36,46	385.797,50	30,20	385.797,50	30,20	80.000,00
Despesas de Capital	52.419,00	54.927,00	19.280,00	35,10	19.280,00	35,10	19.280,00	35,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**219.390,00**	**221.313,00**	**13.054,43**	**6,43**	**13.054,43**	**6,43**	**13.054,43**	**6,43**	**0,00**
Despesas Correntes	201.067,00	202.990,00	13.054,43	6,43	13.054,43	6,43	13.054,43	6,43	0,00
Despesas de Capital	18.323,00	18.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**177.191,00**	**177.191,00**	**36.432,00**	**20,80**	**36.432,00**	**20,80**	**36.432,00**	**20,80**	**0,00**
Despesas Correntes	175.121,00	175.121,00	36.432,00	20,80	36.432,00	20,80	36.432,00	20,80	0,00
Despesas de Capital	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**1.183.880,00**	**1.207.046,00**	**889.825,56**	**173,07**	**868.580,49**	**171,27**	**859.011,09**	**170,46**	**21.245,07**
Despesas Correntes	1.163.880,00	1.177.995,34	860.774,90	73,07	839.529,83	71,27	829.960,43	70,46	21.245,07
Despesas de Capital	20.000,00	29.050,66	29.050,66	100,00	29.050,66	100,00	29.050,66	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**2.959.568,00**	**2.968.022,00**	**1.424.389,49**	**271,87**	**1.323.144,42**	**263,80**	**1.313.575,02**	**262,99**	**71,96**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.424.389,49	1.323.144,42	1.313.575,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.424.389,49**	**1.323.144,42**	**1.313.575,02**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.107.240,50	1.107.240,50	1.107.240,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.107.240,50	1.107.240,50	1.107.240,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	317.148,99	215.903,92	206.334,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,30	17,92	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.942.022,00	3.960.533,00	1.617.128,32	47,80	1.617.128,32	47,80	1.617.128,32	47,80	0,00
Despesas Correntes	3.878.940,00	3.899.068,00	1.613.178,32	41,37	1.613.178,32	41,37	1.613.178,32	41,37	0,00
Despesas de Capital	63.082,00	61.465,00	3.950,00	6,43	3.950,00	6,43	3.950,00	6,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	84.642,00	75.002,00	415,02	1,08	415,02	1,08	415,02	1,08	0,00
Despesas Correntes	38.475,00	38.475,00	415,02	1,08	415,02	1,08	415,02	1,08	0,00
Despesas de Capital	46.167,00	36.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	330.000,00	312.675,00	57.040,20	18,24	57.040,20	18,24	57.040,20	18,24	0,00
Despesas Correntes	330.000,00	312.675,00	57.040,20	18,24	57.040,20	18,24	57.040,20	18,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	353.519,00	353.519,00	88.971,88	25,32	88.971,88	25,32	88.971,88	25,32	0,00
Despesas Correntes	351.449,00	351.449,00	88.971,88	25,32	88.971,88	25,32	88.971,88	25,32	0,00
Despesas de Capital	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	29.571,00	29.571,00	5.435,92	19,08	5.435,92	19,08	5.435,92	19,08	0,00
Despesas Correntes	28.494,00	28.494,00	5.435,92	19,08	5.435,92	19,08	5.435,92	19,08	0,00
Despesas de Capital	1.077,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.739.754,00**	**4.731.300,00**	**1.768.991,34**	**0,00**	**1.768.991,34**	**111,51**	**1.768.991,34**	**111,51**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.861.103,00	4.861.103,00	1.081.352,36	28,61
Proveniente da União	4.731.103,00	4.731.103,00	1.073.656,80	22,69
Proveniente dos Estados	130.000,00	130.000,00	7.695,56	5,92
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.861.103,00**	**4.861.103,00**	**1.081.352,36**	**28,61**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.291.129,00	5.293.005,00	2.102.205,82	60,12	2.022.205,82	58,57	2.022.205,82	58,57	80.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	239.542,00	241.465,00	13.469,45	5,58	13.469,45	5,58	13.469,45	5,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	360.000,00	342.675,00	57.040,20	16,65	57.040,20	16,65	57.040,20	16,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	530.710,00	530.710,00	125.403,88	23,82	125.403,88	23,82	125.403,88	23,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.213.451,00	1.236.617,00	895.261,48	168,22	874.016,41	166,46	864.447,01	165,67	21.245,07
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.699.322,00**	**7.699.322,00**	**3.193.380,83**	**274,38**	**3.092.135,76**	**271,07**	**3.092.135,76**	**270,28**	**101.245,07**

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças									

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	*JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA*
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:4EA32201

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.638.536,00	13.189.057,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	629.365,00	354.021,90
IPTU	15.278,00	9.980,78
ISS	138.000,00	59.423,39
ITBI	2.000,00	0,00
IRRF	438.188,00	271.222,07
Outras Receitas Tributárias	35.899,00	13.395,66
Contribuições	340.000,00	107.500,50
Receita Patrimonial	233.238,00	299.877,72
Aplicações Financeiras (II)	233.238,00	299.877,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.424.220,00	12.417.668,13
Cota-Parte do FPM	13.716.496,00	4.995.239,17
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	589.351,66
Cota-Parte do IPVA	144.000,00	47.999,48
Cota-Parte do ITR	180,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	191,75
Transferencias do FUNDEB	13.020.477,00	5.092.462,24
Outras Transferências Correntes	7.140.667,00	1.692.423,83
Demais Receitas Correntes	11.713,00	9.989,18
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.713,00	9.989,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.405.298,00	12.889.179,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	366.924,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.376,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.376,00	0,00
Transferências de Capital	344.548,00	0,00
Convênios	110.316,00	0,00
Outras Transferências de Capital	234.232,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	366.924,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	37.772.222,00	12.889.179,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	37.772.222,00	12.889.179,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.518.959,52	12.522.997,09	12.072.470,38	12.033.466,98	6.764,80	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.103.402,52	7.080.864,14	7.080.864,14	7.080.864,14	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.415.557,00	5.442.132,95	4.991.606,24	4.952.602,84	6.764,80	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.415.557,00	5.442.132,95	4.991.606,24	4.952.602,84	6.764,80	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.518.959,52	12.522.997,09	12.072.470,38	12.033.466,98	6.764,80	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.595.736,92	559.004,63	418.378,25	418.378,25	152.860,52	0,00	0,00
Investimentos	2.298.684,92	334.004,63	332.944,63	332.944,63	152.860,52	0,00	0,00

Inversões Financeiras	72.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	72.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	225.000,00	225.000,00	85.433,62	85.433,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.370.736,92	334.004,63	332.944,63	332.944,63	152.860,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.279.696,44	12.857.001,72	12.405.415,01	12.366.411,61	159.625,32	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.279.696,44	12.857.001,72	12.405.415,01	12.366.411,61	159.625,32	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa- (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							363.142,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							363.142,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	363.142,78	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre/2025 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.016.712,28	931.278,66
DEDUÇÕES (XL)	8.870.507,15	8.888.809,73
Disponibilidade de Caixa	8.870.507,15	8.888.809,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.162.897,06	9.752.150,07
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	535.512,05	375.868,73
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	756.877,86	487.471,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(7.853.794,87)	(7.957.531,07)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	103.736,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	159.643,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	263.379,52
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	263.379,52
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	*JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA*
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:CC4612D9

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.005.460,00
Previsão Atualizada	38.005.460,00
Receitas Realizadas	13.189.057,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	698.208,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.005.460,00
Créditos Adicionais	1.499.236,44
Dotação Atualizada	39.504.696,44

Despesas Empenhadas	13.082.001,72
Despesas Liquidadas	12.490.848,63
Despesas Pagas	12.451.845,23
Superávit Orçamentário	698.208,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.082.001,72
Despesas Liquidadas	12.490.848,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.659.720,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.659.720,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.968.672,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	363.142,78	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	103.736,20	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	535.512,05	18,00	159.625,32	375.868,73
Poder Executivo	535.494,05	0,00	159.625,32	375.868,73
Poder Legislativo	18,00	18,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	82.311,12	0,00	0,00	82.311,12
Poder Executivo	82.311,12	0,00	0,00	82.311,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	617.823,17	18,00	159.625,32	458.179,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	967.773,87	25%	13,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.901.567,94	70%	57,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	348.719,45	50%	26,78
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.323.144,42	15,00	17,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:A56D5A79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EDITAL N.º. 03/2025 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

EDITAL n.º. 03/2025
Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R$0,15)
Amaro Celestino Filho	324.729.354-04	R$ 5,55	R$ 5,55
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	R$ 27,15	R$ 27,15
Ana Célia dos Santos Ramos	013.074.814-50	R$ 43,05	R$ 43,05
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	R$ 64,80	R$ 64,80
João Victor Ventura dos Santos	105.406.274-96	R$ 44,40	R$ 44,40
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	R$ 87,60	R$ 87,60
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	R$ 39,45	R$ 39,45
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	R$ 39,15	R$ 39,15
Josefa d. M. S. dos Santos	856.991.954-91	R$ 76,65	R$ 76,65
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	R$ 90,00	R$ 90,00
Leoclécio W. Jatobá Medeiros	288.411.948-55	R$ 103,05	R$ 103,05
Maria Edileuza M. Ventura	019.976.054-30	R$ 59,25	R$ 59,25
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	R$ 37,80	R$ 37,80
		4786,00	R$ 717,90

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 20 de Maio de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joao David Oliveira da Silva
Código Identificador:5C7C3D57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 00017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, localizada na Rua Manoel de Sousa Lima - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas, novas e genuínas ou originais de fábrica, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - CNPJ nº 08.993.925/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000172025 - 15/05/2025				
VENCEDOR: IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA				
CNPJ: 17.711.924/0001-07				
TOTAL: 849.482,16				
1 - LOTE 01 – SPIN PLACA SKX2G77				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	UND	2
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	UND	2
3	BATERIA DE 60 HP	cofap	UND	2
4	BIELETA	cofap	UND	2
5	BICO INJETOR	cofap	UND	4
6	BOMBA DAGUA	cofap	UND	1
7	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	cofap	UND	1
8	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DINTEIRA	cofap	UND	2
9	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	cofap	UND	8
10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	cofap	UND	8
11	CABO ACELERADOR	cofap	UND	2
12	ATUADOR DE EMBREAGEM	cofap	UND	1
13	CABO DE FREIO DE MÃO	cofap	UND	2
14	CILINDRO DE RODA	cofap	UND	2
15	CILINDRO MESTRE	cofap	UND	1
16	COIFA DA RODA	cofap	UND	4
17	CORREIA ALTERNADOR	cofap	UND	2
18	CORREIA COMANDO DENTADA	cofap	UND	2
19	COXIM DA CAIXA	cofap	UND	4
20	COXIM DO MOTOR	cofap	UND	4
21	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	cofap	UND	4
22	DISCO DE FREIO	cofap	UND	4
23	FILTRO DE AR	cofap	UND	4
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	cofap	UND	4
25	FILTRO DE OLEO	cofap	UND	4
26	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	cofap	UND	1
27	JG DE JUNTA	cofap	UND	1
28	JUNTA HOMOCINETICA	cofap	UND	2
29	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	UND	4
30	KIT BATEDOR TRASEIRO	cofap	UND	4
31	KIT EMBREAGEM	cofap	UND	1
32	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	cofap	UND	4
33	MOLA ESPIRAL	cofap	UND	4
34	PALHETA LIMPADOR	cofap	UND	2
35	PASTILHA DE FREIO	cofap	UND	4
36	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	cofap	UND	4

37	PRE–FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	cofap	UND	4
38	RADIADOR	cofap	UND	1
39	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	cofap	UND	2
40	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	cofap	UND	2
41	ROLAMENTO DIANTEIRO	cofap	UND	2
42	TAMBOR DE FREIO	cofap	UND	2
43	TERMINAL DE DIREÇÃO	cofap	UND	4
44	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	cofap	UND	1
45	VELA DE INGNIÇÃO	cofap	UND	4
Total do Lote 1		37.380,00		
2 - LOTE 02 – SAVEIRO QSH1710				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
46	AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
47	AMORT. TRAS.	cofap	PC	2
48	ANTICHAMA	cofap	PC	1
49	ARRUELA ENCOSTO	cofap	JG	1
50	BATERIA 60 AMP	cofap	PC	1
51	BICO INJETOR	cofap	PC	3
52	BIELA	cofap	PC	3
53	BOMBA COMB.	cofap	PC	1
54	BOMBA D'AGUA	cofap	PC	1
55	BOMBA OLEO	cofap	PC	1
56	BRAÇO AXIAL	cofap	PC	2
57	BRONZE BIELA	cofap	JG	1
58	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
59	BUCHA BANDEJA GRANDE	cofap	PC	2
60	BUCHA BANDEJA PEQUENA	cofap	PC	2
61	CABEÇOTE	cofap	PC	1
62	CABO FREIO MAO	cofap	PC	1
63	CAIXA DIREÇÃO	cofap	PC	1
64	CAMBOTA	cofap	PC	1
65	CIL. EMBREAGEM	cofap	PC	1
66	CIL. MESTRE FREIO	cofap	PC	1
67	CIL. RODA	cofap	PC	2
68	COMPRESSOR AR	cofap	PC	1
69	CONDENSADOR	cofap	PC	1
70	CORREIA ALT.	cofap	PC	1
71	CORREIA HIDRAULICO	cofap	PC	1
72	COXIM AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
73	COXIM CAIXA L/D	cofap	PC	1
74	COXIM CAIXA L/E	cofap	PC	1
75	COXIM MOTOR INF.	cofap	PC	1
76	COXIM MOTOR SUP. L/D	cofap	PC	1
77	DIAFRAGMA ANTICHAMA	cofap	PC	1
78	DISCO FREIO	cofap	PC	2
79	ELETROVENTILADOR	cofap	PC	1
80	FILTRO AR	cofap	PC	1
81	FILTRO CABINE	cofap	PC	1
82	FILTRO COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
83	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	1
84	FLANGE BOMBA	cofap	PC	1
85	FLAUTA BICO	cofap	PC	1
86	JG. JUNTA	cofap	JG	1
87	KIT BATEDOR DIANT.	cofap	PC	2
88	KIT BATEDOR TRAS.	cofap	PC	2
89	KIT CORREIA DENTADA	cofap	PC	1
90	KIT EMBREAGEM	cofap	PC	1
91	LAMPADA 1 CONT.	cofap	PC	2
92	LAMPADA 2 CONT.	cofap	PC	2
93	LAMPADA H4	cofap	PC	2
94	LAMPADA PINGO	cofap	PC	2
95	PASTILHA FREIO	cofap	JG	1

96	PISTAO C/ANEL	cofap	JG	1
97	PIVO	cofap	PC	2
98	POLIA ACESSORIOS	cofap	PC	3
99	RADIADOR	cofap	PC	1
100	RET. VOLANTE	cofap	PC	1
101	SAPATA FREIO	cofap	PC	1
102	SENSOR NIVEL	cofap	PC	1
103	TAMBOR FREIO	cofap	PC	2
104	TERMINAL	cofap	PC	2
105	VALV. ADM.	cofap	PC	6
106	VALV. ESC.	cofap	PC	6
107	VALV. TERMOSTATICA	cofap	PC	1
Total do Lote 2		26.120,00		
3 - LOTE 03 – SAVEIRO AMB. QFR7735				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
108	AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
109	AMORT. TRAS.	cofap	PC	2
110	ANTICHAMA	cofap	PC	1
111	ARRUELA ENCOSTO	cofap	JG	1
112	BATERIA 60 AMP	cofap	PC	1
113	BICO INJETOR	cofap	PC	3
114	BIELA	cofap	PC	3
115	BOMBA COMB.	cofap	PC	1
116	BOMBA D'AGUA	cofap	PC	1
117	BOMBA OLEO	cofap	PC	1
118	BRAÇO AXIAL	cofap	PC	2
119	BRONZE BIELA	cofap	JG	1
120	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
121	BUCHA BANDEJA GRANDE	cofap	PC	2
122	BUCHA BANDEJA PEQUENA	cofap	PC	2
123	CABEÇOTE	cofap	PC	1
124	CABO FREIO MAO	cofap	PC	1
125	CAIXA DIREÇÃO	cofap	PC	1
126	CAMBOTA	cofap	PC	1
127	CIL. EMBREAGEM	cofap	PC	1
128	CIL. MESTRE FREIO	cofap	PC	1
129	CIL. RODA	cofap	PC	2
130	COMPRESSOR AR	cofap	PC	1
131	CONDENSADOR	cofap	PC	1
132	CORREIA ALT.	cofap	PC	1
133	CORREIA HIDRAULICO	cofap	PC	1
134	COXIM AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
135	COXIM CAIXA L/D	cofap	PC	1
136	COXIM CAIXA L/E	cofap	PC	1
137	COXIM MOTOR INF.	cofap	PC	1
138	COXIM MOTOR SUP. L/D	cofap	PC	1
139	DIAFRAGMA ANTICHAMA	cofap	PC	1
140	DISCO FREIO	cofap	PC	2
141	ELETROVENTILADOR	cofap	PC	1
142	FILTRO AR	cofap	PC	1
143	FILTRO CABINE	cofap	PC	1
144	FILTRO COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
145	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	1
146	FLANGE BOMBA	cofap	PC	1
147	FLAUTA BICO	cofap	PC	1
148	JG. JUNTA	cofap	JG	1
149	KIT BATEDOR DIANT.	cofap	PC	2
150	KIT BATEDOR TRAS.	cofap	PC	2
151	KIT CORREIA DENTADA	cofap	PC	1
152	KIT EMBREAGEM	cofap	PC	1
153	LAMPADA 1 CONT.	cofap	PC	2
154	LAMPADA 2 CONT.	cofap	PC	2

155	LAMPADA H4	cofap	PC	2
156	LAMPADA PINGO	cofap	PC	2
157	PASTILHA FREIO	cofap	JG	1
158	PISTAO C/ANEL	cofap	JG	1
159	PIVO	cofap	PC	2
160	POLIA ACESSORIOS	cofap	PC	3
161	RADIADOR	cofap	PC	1
162	RET. VOLANTE	cofap	PC	1
163	SAPATA FREIO	cofap	PC	1
164	SENSOR NIVEL	cofap	PC	1
165	TAMBOR FREIO	cofap	PC	2
166	TERMINAL	cofap	PÇ	2
167	VALV. ADM.	cofap	PC	6
168	VALV. ESC.	cofap	PC	6
169	VALV. TERMOSTATICA	cofap	PC	1
Total do Lote 3		26.120,00		
4 - LOTE 04 – VW GOL PLACA QFJ8963				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
170	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
171	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	Unid.	2
172	ANTI–CHAMA	cofap	Unid.	2
173	BATEDOR AMORTECEDOR	cofap	Unid.	2
174	BATERIA	cofap	Unid.	1
175	BIELETA	cofap	Unid.	2
176	BICO INJETOR	cofap	Unid.	4
177	BOBINA IGNIÇÃO	cofap	Unid.	1
178	BÓIA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	1
179	BOMBA DE ÁGUA	cofap	Unid.	1
180	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	1
181	BOMBA DE ÓLEO	cofap	Unid.	1
182	BRONZE DE BIELA	cofap	Unid.	1
183	BRONZE FIXO	cofap	Unid.	1
184	BUCHA DA BANDEJA	cofap	Unid.	4
185	CABO DE FREIO	cofap	Unid.	1
186	CABO EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
187	CABO IGNIÇÃO	cofap	Unid.	1
188	CAMISA CILINDRO	cofap	Unid.	4
189	CANO DE ÁGUA	cofap	Unid.	1
190	CARCAÇA BOMBA DE ÁGUA	cofap	Unid.	1
191	CARTER ÓLEO	cofap	Unid.	1
192	CILINDRO MESTRE	cofap	Unid.	1
193	CILINDRO RODA	cofap	Unid.	2
194	COLA SILICONE	cofap	Unid.	2
195	COMANDO VÁLVULA	cofap	Unid.	1
196	CORREIA DENTADA	cofap	Unid.	2
197	CORREIA ALTERNADOR	cofap	Unid.	2
198	DISCO DE FREIO	cofap	Unid.	4
199	ENGRENAGEM	cofap	Unid.	1
200	ESPOLETA	cofap	Unid.	6
201	FILTRO DE AR	cofap	Unid.	2
202	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	2
203	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	cofap	Unid.	1
204	INTERRUPTOR ÓLEO	cofap	Unid.	1
205	JOGO DE JUNTA	cofap	Unid.	1
206	JOGO PASTILHA DE FREIO	cofap	Unid.	2
207	JUNTA HOMOCINÉTICA	cofap	Unid.	2
208	KIT EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
209	LAMPADA 1034	cofap	Unid.	10
210	LAMPADA 1141	cofap	Unid.	10
211	LONA DE FREIO	cofap	Unid.	4
212	MANGOTE	cofap	Unid.	2
213	MANGUEIRA DE INJEÇÃO	cofap	Unid.	2

214	MOLA ASPIRAL	cofap	Unid.	2
215	PALHETA LIMPADOR	cofap	Unid.	2
216	PARABRISA	cofap	Unid.	1
217	PARAFUSO CABEÇOTE	cofap	Unid.	6
218	PARAFUSO DE RODA	cofap	Unid.	6
219	PISTÃO C/ ANEL	cofap	Unid.	4
220	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	cofap	Unid.	2
221	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR	cofap	Unid.	2
222	RADIADOR	cofap	Unid.	1
223	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	cofap	Unid.	1
224	ROLAMENTO ALTERNADOR	cofap	Unid.	1
225	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	cofap	Unid.	2
226	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	cofap	Unid.	2
227	ROLAMENTO TENSOR	cofap	Unid.	2
228	SEDE	cofap	Unid.	4
229	SENSOR DE TEMPERATURA	cofap	Unid.	1
230	SONDA LAMBIDA	cofap	Unid.	2
231	TAMBOR DE FREIO	cofap	Unid.	2
232	TERMINAL DE DIREÇÃO	cofap	Unid.	2
233	TUCHO	cofap	Unid.	4
234	VÁLVULA DE ADMISSÃO	cofap	Unid.	4
235	VÁLVULA DE ESCAPE	cofap	Unid.	4
236	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	cofap	Unid.	1
237	VELA	cofap	Unid.	4
Total do Lote 4		29.232,00		
5 - LOTE 05 – FIAT PALIO MOM9H53				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
238	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
239	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	Unid.	2
240	ARTICULAÇÃO AXIAL	cofap	Unid.	2
241	ATUADOR MARCHA LENTA	cofap	Unid.	1
242	BATERIA	cofap	Unid.	1
243	BANDEJA TRASEIRA	cofap	Unid.	2
244	BIELETA	cofap	Unid.	2
245	BICO INJETOR	cofap	Unid.	4
246	BÓIA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	1
247	BOBINA IGNIÇÃO	cofap	Unid.	1
248	BOMBA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	1
249	BOMBA D?ÁGUA	cofap	Unid.	1
250	BRONZINA	cofap	Unid.	4
251	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	cofap	Unid.	8
252	CABO IGNIÇÃO	cofap	Unid.	1
253	CABO DE FREIO	cofap	Unid.	1
254	CABO EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
255	CAMISA PISTÃO	cofap	Unid.	4
256	CILINDRO MESTRE DUPLO	cofap	Unid.	2
257	CILINDRO RODA TRASEIRA	cofap	Unid.	2
258	CONECTOR MANGUEIRA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	2
259	CORREIA ALTERNADOR	cofap	Unid.	2
260	CORREIA DENTADA	cofap	Unid.	2
261	COXIM AMORTECEDOR	cofap	Unid.	4
262	CUBO RODA DIANTEIRA	cofap	Unid.	2
263	CUBO RODA TRASEIRA	cofap	Unid.	2
264	DISCO FREIO DIANTEIRO	cofap	Unid.	4
265	ESPOLETA	cofap	Unid.	4
266	PAR MOLAS TRASEIRO	cofap	Unid.	2
267	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
268	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	cofap	Unid.	2
269	FILTRO COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	4
270	JUNTA HOMOCINÉTICA LD	cofap	Unid.	2
271	JUNTA HOMOCINÉTICA LE	cofap	Unid.	2
272	JOGO DE JUNTA	cofap	Unid.	1

273	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
274	KIT EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
275	KIT INJEÇÃO ELETRÔNICA	cofap	Unid.	1
276	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA	cofap	Unid.	2
277	LÂMPADA H4 FAROL	cofap	Unid.	5
278	LÂMPADA DE FREIO	cofap	Unid.	5
279	MANGUEIRA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	2
280	MANGOTE	cofap	Unid.	2
281	PARABRISA	cofap	Unid.	1
282	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
283	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	cofap	Unid.	4
284	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	cofap	Unid.	2
285	PISTÃO C/ ANEL	cofap	Unid.	4
286	PLUG ELETRÔNICO	cofap	Unid.	1
287	RADIADOR	cofap	Unid.	1
288	REPARO CX. DIREÇÃO	cofap	Unid.	1
289	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	cofap	Unid.	4
290	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	cofap	Unid.	2
291	ROLAMENTO ALTERNADOR	cofap	Unid.	2
292	SAPATA FREIO	cofap	Unid.	4
293	SEDE VÁLVULA	cofap	Unid.	4
294	SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA	cofap	Unid.	1
295	SENSOR ROTAÇÃO	cofap	Unid.	1
296	SENSOR TEMPERATURA	cofap	Unid.	1
297	SERVO FREIO	cofap	Unid.	1
298	SONDA LAMBIDA	cofap	Unid.	2
299	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	cofap	Unid.	2
300	TAMPA BOMBA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	1
301	TAMPA RESERVATÓRIO	cofap	Unid.	1
302	TERMINAL BATERIA	cofap	Unid.	4
303	TERMINAL DE DIREÇÃO	cofap	Unid.	2
304	TUCHO	cofap	Unid.	4
305	VÁLVULA DE ADMISSÃO	cofap	Unid.	4
306	VÁLVULA DE ESCAPE	cofap	Unid.	4
307	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	cofap	Unid.	1
308	VELA IGNIÇÃO	cofap	Unid.	8
Total do Lote 5		25.990,00		

6 - LOTE 06 – SANDEIRO SLC3E17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
309	AMORTECEDOR DA MALA	cofap	PC	2
310	AMORTECEDORES DIANTEIRO	cofap	PC	2
311	AMORTECEDORES TRASEIRO	cofap	PC	2
312	ANEIS DE SEGMENTO	cofap	JG	1
313	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDO	cofap	PC	2
314	BANDEIJAS	cofap	PC	4
315	BARRA DE DIREÇÃO	cofap	PC	2
316	BATERIA DE 60 AMPERES	cofap	PC	2
317	BIELA	cofap	JG	4
318	BOBINA DE IGNIÇÃO	cofap	PC	2
319	BOMBA DÁGUA	cofap	PC	1
320	BOMBA DE COMBUSTIVEL	cofap	KIT	1
321	BOMBA DE ÓLEO	cofap	PÇ	1
322	BOMBINA DE CAMPO	cofap	PC	1
323	BORRACHA DO BRAÇO OSCILANTE	cofap	PC	4
324	BRAÇO AXIAL	cofap	PC	2
325	BRAÇO OSCILANTE	cofap	PC	2
326	BRONZE DE BIELA	cofap	JG	1
327	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
328	BUCHA COMANDO	cofap	PC	2
329	BUCHA DE BIELA	cofap	PC	4
330	BUCHAS DE BANDEIJA	cofap	PC	4
331	BUCHAS DO TIRANTE	cofap	PC	4

332	BUZINA	cofap	PC	2
333	CABO ACELERADOR	cofap	PC	1
334	CABO DE EMBREAGEM	cofap	PC	1
335	CABO DE FREIO	cofap	PC	1
336	CABO FREIO MÃO	cofap	PC	1
337	CAIXA DIREÇÃO	cofap	PC	1
338	CARTER	cofap	PC	1
339	CENTRALIZADOR	cofap	PC	1
340	CHAVE DE SETA	cofap	PC	2
341	CILINDRO DE RODA	cofap	PC	2
342	CILINDRO MESTRE	cofap	PC	2
343	COIFA P/CAIXA DIREÇÃO	cofap	PC	2
344	COLAR DE EMBREAGEM	cofap	PC	1
345	CORREIA DO ALTERNADOR	cofap	PC	2
346	CORREIA DENTADA	cofap	PC	2
347	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	4
348	COXIM DO MOTOR	cofap	PC	4
349	CUBO DE RODA DIANTEIRO	cofap	PC	2
350	CUBO DE RODA TRASEIRO	cofap	PC	2
351	CUBO SICRONIZADOR	cofap	PC	2
352	DISCOS DE FREIO	cofap	PC	2
353	ESTABILIZADOR	cofap	PC	2
354	ESTATOR P/ALTERNADOR	cofap	PC	2
355	FILTRO DE AR	cofap	PC	4
356	FILTRO DE COMBUSTIVEL	cofap	PC	4
357	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	4
358	INT. DE TEMPERATURA DO RADIADOR	cofap	PC	1
359	JOGO BUCHA CAIXA DIREÇÃO	cofap	JG	1
360	JOGO DE CABO DE VELA	cofap	JG	2
361	JOGO DE ESCOVA ALTERNADOR	cofap	JG	2
362	JOGO DE HASTE P/ SAPATA	cofap	JG	2
363	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	cofap	JG	1
364	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO	cofap	JG	1
365	JOGO DE LONA DA SAPATA DE FREIO	cofap	JG	4
366	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	cofap	JG	4
367	JUNTA CABEÇOTE	cofap	PC	1
368	JUNTAS HOMOCINETICAS	cofap	PC	2
369	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR	cofap	KIT	4
370	KIT COIFA LADO CAMBIO	cofap	KIT	2
371	KIT COIFA LADO RODA	cofap	KIT	2
372	KIT DE EMBREAGEM	cofap	KIT	1
373	MANGOTE P/RADIADOR	cofap	PC	2
374	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	cofap	PC	2
375	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	cofap	PC	2
376	MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	cofap	PC	2
377	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA–FEIXE	cofap	PC	2
378	MODULO DA BOMBA COMBUSTÍVEL	cofap	PC	1
379	OLEO LUBRIFICANTE 1L	cofap	LT	12
380	PALHETA LIMPADOR	cofap	PC	4
381	PÁRA–BRISA	cofap	PC	1
382	PISTÃO DO MOTOR	cofap	JG	1
383	PIVÔ – AMBOS OS LADOS	cofap	PC	4
384	RADIADOR	cofap	PC	1
385	REGULADOR DE VOLTAGEM	cofap	PC	1
386	RELE P/PISCA	cofap	PC	2
387	RETENTOR DO PRIMARIO	cofap	PC	2
388	RETENTOR P/TRAMBULADOR	cofap	PC	2
389	RETENTOR VOLANTE	cofap	PC	2
390	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	cofap	PC	4
391	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	cofap	PC	4
392	SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA	cofap	PC	1
393	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	cofap	PC	1
394	SILENCIADOR TRASEIRO	cofap	PC	1

395	SONDA LAMBDA	cofap	PC	1
396	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	cofap	PC	4
397	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	cofap	PC	2
398	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	cofap	PC	2
399	TRIZETA DA CAIXA	cofap	PC	1
400	VELA DE IGNIÇÃO	cofap	PC	4
Total do Lote 6		37.866,00		
7 - LOTE 07 – FIAT ARGO PLACA RLW7D14				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
401	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
402	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	Unid.	2
403	ARTICULAÇÃO AXIAL	cofap	Unid.	2
404	ATUADOR MARCHA LENTA	cofap	Unid.	1
405	BATERIA	cofap	Unid.	1
406	BANDEJA TRASEIRA	cofap	Unid.	2
407	BIELETA	cofap	Unid.	2
408	BICO INJETOR	cofap	Unid.	4
409	BÓIA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	1
410	BOBINA IGNIÇÃO	cofap	Unid.	1
411	BOMBA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	1
412	BOMBA D?ÁGUA	cofap	Unid.	1
413	BRONZINA	cofap	Unid.	4
414	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	cofap	Unid.	8
415	CABO IGNIÇÃO	cofap	Unid.	1
416	CABO DE FREIO	cofap	Unid.	1
417	CABO EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
418	CAMISA PISTÃO	cofap	Unid.	4
419	CILINDRO MESTRE DUPLO	cofap	Unid.	2
420	CILINDRO RODA TRASEIRA	cofap	Unid.	2
421	CONECTOR MANGUEIRA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	2
422	CORREIA ALTERNADOR	cofap	Unid.	2
423	CORREIA DENTADA	cofap	Unid.	2
424	COXIM AMORTECEDOR	cofap	Unid.	4
425	CUBO RODA DIANTEIRA	cofap	Unid.	2
426	CUBO RODA TRASEIRA	cofap	Unid.	2
427	DISCO FREIO DIANTEIRO	cofap	Unid.	4
428	ESPOLETA	cofap	Unid.	4
429	PAR MOLAS TRASEIRO	cofap	Unid.	2
430	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
431	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	cofap	Unid.	2
432	FILTRO COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	4
433	JUNTA HOMOCINÉTICA LD	cofap	Unid.	2
434	JUNTA HOMOCINÉTICA LE	cofap	Unid.	2
435	JOGO DE JUNTA	cofap	Unid.	1
436	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
437	KIT EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
438	KIT INJEÇÃO ELETRÔNICA	cofap	Unid.	1
439	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA	cofap	Unid.	2
440	LÂMPADA H4 FAROL	cofap	Unid.	5
441	LÂMPADA DE FREIO	cofap	Unid.	5
442	MANGUEIRA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	2
443	MANGOTE	cofap	Unid.	2
444	PARABRISA	cofap	Unid.	1
445	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
446	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	cofap	Unid.	4
447	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	cofap	Unid.	2
448	PISTÃO C/ ANEL	cofap	Unid.	4
449	PLUG ELETRÔNICO	cofap	Unid.	1
450	RADIADOR	cofap	Unid.	1
451	REPARO CX. DIREÇÃO	cofap	Unid.	1
452	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	cofap	Unid.	4
453	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	cofap	Unid.	2

454	ROLAMENTO ALTERNADOR	cofap	Unid.	2
455	SAPATA FREIO	cofap	Unid.	4
456	SEDE VÁLVULA	cofap	Unid.	4
457	SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA	cofap	Unid.	1
458	SENSOR ROTAÇÃO	cofap	Unid.	1
459	SENSOR TEMPERATURA	cofap	Unid.	1
460	SERVO FREIO	cofap	Unid.	1
461	SONDA LAMBIDA	cofap	Unid.	2
462	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	cofap	Unid.	2
463	TAMPA BOMBA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	1
464	TAMPA RESERVATÓRIO	cofap	Unid.	1
465	TERMINAL BATERIA	cofap	Unid.	4
466	TERMINAL DE DIREÇÃO	cofap	Unid.	2
467	TUCHO	cofap	Unid.	4
468	VÁLVULA DE ADMISSÃO	cofap	Unid.	4
469	VÁLVULA DE ESCAPE	cofap	Unid.	4
470	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	cofap	Unid.	1
471	VELA IGNIÇÃO	cofap	Unid.	8
Total do Lote 7		27.342,00		
8 - LOTE 08 – FIAT ARGO PLACA RLW7D54				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
472	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
473	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	Unid.	2
474	ARTICULAÇÃO AXIAL	cofap	Unid.	2
475	ATUADOR MARCHA LENTA	cofap	Unid.	1
476	BATERIA	cofap	Unid.	1
477	BANDEJA TRASEIRA	cofap	Unid.	2
478	BIELETA	cofap	Unid.	2
479	BICO INJETOR	cofap	Unid.	4
480	BÓIA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	1
481	BOBINA IGNIÇÃO	cofap	Unid.	1
482	BOMBA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	1
483	BOMBA D?ÁGUA	cofap	Unid.	1
484	BRONZINA	cofap	Unid.	4
485	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	cofap	Unid.	8
486	CABO IGNIÇÃO	cofap	Unid.	1
487	CABO DE FREIO	cofap	Unid.	1
488	CABO EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
489	CAMISA PISTÃO	cofap	Unid.	4
490	CILINDRO MESTRE DUPLO	cofap	Unid.	2
491	CILINDRO RODA TRASEIRA	cofap	Unid.	2
492	CONECTOR MANGUEIRA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	2
493	CORREIA ALTERNADOR	cofap	Unid.	2
494	CORREIA DENTADA	cofap	Unid.	2
495	COXIM AMORTECEDOR	cofap	Unid.	4
496	CUBO RODA DIANTEIRA	cofap	Unid.	2
497	CUBO RODA TRASEIRA	cofap	Unid.	2
498	DISCO FREIO DIANTEIRO	cofap	Unid.	4
499	ESPOLETA	cofap	Unid.	4
500	PAR MOLAS TRASEIRO	cofap	Unid.	2
501	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
502	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	cofap	Unid.	2
503	FILTRO COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	4
504	JUNTA HOMOCINÉTICA LD	cofap	Unid.	2
505	JUNTA HOMOCINÉTICA LE	cofap	Unid.	2
506	JOGO DE JUNTA	cofap	Unid.	1
507	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
508	KIT EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
509	KIT INJEÇÃO ELETRÔNICA	cofap	Unid.	1
510	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA	cofap	Unid.	2
511	LÂMPADA H4 FAROL	cofap	Unid.	5
512	LÂMPADA DE FREIO	cofap	Unid.	5

513	MANGUEIRA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	2
514	MANGOTE	cofap	Unid.	2
515	PARABRISA	cofap	Unid.	1
516	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
517	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	cofap	Unid.	4
518	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	cofap	Unid.	2
519	PISTÃO C/ ANEL	cofap	Unid.	4
520	PLUG ELETRÔNICO	cofap	Unid.	1
521	RADIADOR	cofap	Unid.	1
522	REPARO CX. DIREÇÃO	cofap	Unid.	1
523	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	cofap	Unid.	4
524	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	cofap	Unid.	2
525	ROLAMENTO ALTERNADOR	cofap	Unid.	2
526	SAPATA FREIO	cofap	Unid.	4
527	SEDE VÁLVULA	cofap	Unid.	4
528	SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA	cofap	Unid.	1
529	SENSOR ROTAÇÃO	cofap	Unid.	1
530	SENSOR TEMPERATURA	cofap	Unid.	1
531	SERVO FREIO	cofap	Unid.	1
532	SONDA LAMBIDA	cofap	Unid.	2
533	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	cofap	Unid.	2
534	TAMPA BOMBA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	1
535	TAMPA RESERVATÓRIO	cofap	Unid.	1
536	TERMINAL BATERIA	cofap	Unid.	4
537	TERMINAL DE DIREÇÃO	cofap	Unid.	2
538	TUCHO	cofap	Unid.	4
539	VÁLVULA DE ADMISSÃO	cofap	Unid.	4
540	VÁLVULA DE ESCAPE	cofap	Unid.	4
541	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	cofap	Unid.	1
542	VELA IGNIÇÃO	cofap	Unid.	8
Total do Lote 8		27.342,00		
9 - LOTE 09 – FIAT UNO PLACA MOE3205				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
543	AMORTECEDORES DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
544	AMORTECEDORES TRASEIRO	cofap	Unid.	2
545	ANEIS DE SEGMENTO	cofap	Unid.	2
546	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDO	cofap	Unid.	1
547	BANDEIJAS	cofap	Unid.	2
548	BARRA DE DIREÇÃO	cofap	Unid.	1
549	BATERIA	cofap	Unid.	1
550	BOBINA DE IGNIÇÃO	cofap	Unid.	1
551	BOMBA DÁGUA	cofap	Unid.	1
552	BOMBA DE COMBUSTIVEL – KIT	cofap	Unid.	1
553	BOMBA DE ÓLEO	cofap	Unid.	1
554	BOBINA DE CAMPO	cofap	Unid.	1
555	BORRACHA DO BRAÇO OSCILANTE	cofap	Unid.	4
556	BRAÇO AXIAL	cofap	Unid.	2
557	BRAÇO OSCILANTE	cofap	Unid.	2
558	BRONZE DE BIELA – JOGO	cofap	Unid.	1
559	BRONZE FIXO – JOGO	cofap	Unid.	1
560	BUCHA COMANDO	cofap	Unid.	4
561	BUCHA DE BIELA	cofap	Unid.	2
562	BUCHAS DE BANDEIJA	cofap	Unid.	4
563	BUCHAS DO TIRANTE	cofap	Unid.	4
564	BUZINA	cofap	Unid.	1
565	CABO ACELERADOR	cofap	Unid.	1
566	CABO DE EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
567	CABO DE FREIO	cofap	Unid.	1
568	CABO FREIO MÃO	cofap	Unid.	1
569	CATRACA P/REGULAGEM SAPATA	cofap	Unid.	2
570	CENTRALIZADOR	cofap	Unid.	1
571	CHAVE DE SETA	cofap	Unid.	1

572	CILINDRO DE RODA	cofap	Unid.	2
573	CILINDRO MESTRE	cofap	Unid.	1
574	COIFA P/CAIXA DIREÇÃO	cofap	Unid.	2
575	COLA PARA JUNTAS	cofap	Unid.	2
576	COLAR DE EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
577	CORREIA DO ALTERNADOR	cofap	Unid.	2
578	CORREIA DENTADA	cofap	Unid.	2
579	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
580	COXIM DO MOTOR	cofap	Unid.	2
581	CUBO DE RODA DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
582	CUBO DE RODA TRASEIRO	cofap	Unid.	2
583	CUBO SICRONIZADOR	cofap	Unid.	2
584	DISCOS DE FREIO	cofap	Unid.	2
585	ESTABILIZADOR	cofap	Unid.	2
586	ESTATOR P/ALTERNADOR	cofap	Unid.	1
587	GUIA DE VÁLVULA	cofap	Unid.	2
588	IMPULSOR P/MOTOR PARTIDA	cofap	Unid.	1
589	INDUZIDO P/MOTOR PARTIDA	cofap	Unid.	1
590	INTERRUPTOR TEMPERATURA RADIADOR	cofap	Unid.	1
591	JOGO BUCHA CAIXA DIREÇÃO	cofap	Unid.	2
592	JOGO DE CABO DE VELA	cofap	Unid.	4
593	JOGO DE ESCOVA ALTERNADOR	cofap	Unid.	1
594	JOGO DE HASTE P/SAPATA	cofap	Unid.	1
595	JOGO DE JUNTA CAIXA–DE–MARCHA	cofap	Unid.	2
596	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO	cofap	Unid.	1
597	JOGO DE LONA DA SAPATA DE FREIO	cofap	Unid.	2
598	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	cofap	Unid.	2
599	JUNTA CABEÇOTE	cofap	Unid.	4
600	JUNTAS HOMOCINETICAS	cofap	Unid.	2
601	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR	cofap	Unid.	2
602	KIT COIFA LADO CAMBIO	cofap	Unid.	2
603	KIT COIFA LADO RODA	cofap	Unid.	2
604	KIT DE EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
605	LAMPADA 1034	cofap	Unid.	5
606	LAMPADA 1141	cofap	Unid.	5
607	MANGOTE P/RADIADOR	cofap	Unid.	1
608	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	cofap	Unid.	2
609	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	cofap	Unid.	2
610	MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	cofap	Unid.	1
611	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA – FEIXE	cofap	Unid.	1
612	PALHETA LIMPADOR	cofap	Unid.	2
613	PÁRA–BRISA	cofap	Unid.	1
614	PISTÃO DO MOTOR	cofap	Unid.	4
615	PIVÔ – AMBOS OS LADOS	cofap	Unid.	2
616	RADIADOR	cofap	Unid.	1
617	REGULADOR DE VOLTAGEM	cofap	Unid.	1
618	RELE P/PISCA	cofap	Unid.	1
619	RETENTOR DO PRIMARIO	cofap	Unid.	2
620	RETENTOR P/TRAMBULADOR	cofap	Unid.	2
621	RETENTOR VOLANTE	cofap	Unid.	2
622	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	cofap	Unid.	2
623	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	cofap	Unid.	2
624	SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA	cofap	Unid.	1
625	SONDA LAMBIDA	cofap	Unid.	2
626	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	cofap	Unid.	2
627	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	cofap	Unid.	2
628	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	cofap	Unid.	2
629	TRIZETA DA CAIXA	cofap	Unid.	1
Total do Lote 9		23.323,00		
10 - LOTE 10 – CITROEN AIRCROSS PLACA QSF6769				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
630	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2

631	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	Unid.	2
632	ANEL SEGMENTO	cofap	Unid.	2
633	ATUADOR DE EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
634	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	cofap	Unid.	2
635	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	cofap	Unid.	2
636	BATERIA DE 60 A	cofap	Unid.	1
637	BICO INJETOR	cofap	Unid.	4
638	BIELETA	cofap	Unid.	4
639	BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADOR	cofap	Unid.	4
640	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DINTEIRA	cofap	Unid.	4
641	BRONZINA DA BIELA	cofap	Unid.	4
642	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	cofap	Unid.	8
643	CABO ACELERADOR	cofap	Unid.	1
644	CABO DE FREIO DE MÃO	cofap	Unid.	2
645	CABO DE VELAS	cofap	Unid.	2
646	COXIM DO AMORTECEDOR	cofap	Unid.	4
647	COXIM DA CAIXA	cofap	Unid.	2
648	CUBO DE RODA TRASEIRA COMPLETA	cofap	Unid.	2
649	DISCO DE FREIO	cofap	Unid.	4
650	FILTRO DE AR	cofap	Unid.	2
651	FILTRO DE COMBUSTIVEL	cofap	Unid.	2
652	FILTRO DE OLEO	cofap	Unid.	2
653	IMPULSOR DE PARTIDA	cofap	Unid.	1
654	INDUZIDO DE PARTIDA	cofap	Unid.	1
655	JOGO DE BIELA	cofap	Unid.	1
656	JOGO DE BRONZE FIXO	cofap	Unid.	1
657	JOGO DE JUNTA	cofap	Unid.	1
658	JUNTA HOMOCINETICA	cofap	Unid.	2
659	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unid.	2
660	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	Unid.	2
661	KIT EMBREAGEM	cofap	Unid.	1
662	LAMPADA FAROL	cofap	Unid.	6
663	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	cofap	Unid.	2
664	MOLA DIANTEIRA	cofap	Unid.	2
665	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	cofap	Unid.	1
666	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	cofap	Unid.	1
667	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	cofap	Unid.	2
668	PALHETA LIMPADOR	cofap	Unid.	2
669	PASTILHA DE FREIO	cofap	Unid.	2
670	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	cofap	Unid.	4
671	PRESILHA PASTILHA	cofap	Unid.	4
672	PRE–FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	cofap	Unid.	2
673	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	cofap	Unid.	1
674	RETENTOR DE POLIA	cofap	Unid.	1
675	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	cofap	Unid.	1
676	RETENTOR DO VIRABREQUIM	cofap	Unid.	1
677	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	cofap	Unid.	1
678	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	cofap	Unid.	1
679	ROLAMENTO DIANTEIRO	cofap	Unid.	4
680	ROLAMENTO TRASEIRO	cofap	Unid.	2
681	SONDA LAMBDA	cofap	Unid.	2
682	TAMBOR DE FREIO	cofap	Unid.	2
683	VELA DE INGNIÇÃO	cofap	Unid.	4
Total do Lote 10		26.833,00		
11 - LOTE 11 – POLO SLA7F52				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
684	AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
685	AMORT. TRAS.	cofap	PC	2
686	ANTICHAMA	cofap	PC	1
687	ARRUELA ENCOSTO	cofap	JG	1
688	BATERIA 60 AMP	cofap	PC	1
689	BICO INJETOR	cofap	PC	3

690	BIELA	cofap	PC	3
691	BOMBA COMB.	cofap	PC	1
692	BOMBA D'AGUA	cofap	PC	1
693	BOMBA OLEO	cofap	PC	1
694	BRAÇO AXIAL	cofap	PC	2
695	BRONZE BIELA	cofap	JG	1
696	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
697	BUCHA BANDEJA GRANDE	cofap	PC	2
698	BUCHA BANDEJA PEQUENA	cofap	PC	2
699	CABEÇOTE	cofap	PC	1
700	CABO FREIO MAO	cofap	PC	1
701	CAIXA DIREÇÃO	cofap	PC	1
702	CAMBOTA	cofap	PC	1
703	CIL. EMBREAGEM	cofap	PC	1
704	CIL. MESTRE FREIO	cofap	PC	1
705	CIL. RODA	cofap	PC	2
706	COMPRESSOR AR	cofap	PC	1
707	CONDENSADOR	cofap	PC	1
708	CORREIA ALT.	cofap	PC	1
709	CORREIA HIDRAULICO	cofap	PC	1
710	COXIM AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
711	COXIM CAIXA L/D	cofap	PC	1
712	COXIM CAIXA L/E	cofap	PC	1
713	COXIM MOTOR INF.	cofap	PC	1
714	COXIM MOTOR SUP. L/D	cofap	PC	1
715	DIAFRAGMA ANTICHAMA	cofap	PC	1
716	DISCO FREIO	cofap	PC	2
717	ELETROVENTILADOR	cofap	PC	1
718	FILTRO AR	cofap	PC	1
719	FILTRO CABINE	cofap	PC	1
720	FILTRO COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
721	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	1
722	FLANGE BOMBA	cofap	PC	1
723	FLAUTA BICO	cofap	PC	1
724	JG. JUNTA	cofap	JG	1
725	KIT BATEDOR DIANT.	cofap	PC	2
726	KIT BATEDOR TRAS.	cofap	PC	2
727	KIT CORREIA DENTADA	cofap	PC	1
728	KIT EMBREAGEM	cofap	PC	1
729	LAMPADA 1 CONT.	cofap	PC	2
730	LAMPADA 2 CONT.	cofap	PC	2
731	LAMPADA H4	cofap	PC	2
732	LAMPADA PINGO	cofap	PC	2
733	PASTILHA FREIO	cofap	JG	1
734	PISTAO C/ANEL	cofap	JG	1
735	PIVO	cofap	PC	2
736	POLIA ACESSORIOS	cofap	PC	3
737	RADIADOR	cofap	PC	1
738	RET. VOLANTE	cofap	PC	1
739	SAPATA FREIO	cofap	PC	1
740	SENSOR NIVEL	cofap	PC	1
741	TAMBOR FREIO	cofap	PC	2
742	TERMINAL	cofap	PC	2
743	VALV. ADM.	cofap	PC	6
744	VALV. ESC.	cofap	PC	6
745	VALV. TERMOSTATICA	cofap	PC	1
Total do Lote 11		25.085,99		
12 - LOTE 12 – POLO SLA7G42				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
746	AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
747	AMORT. TRAS.	cofap	PC	2
748	ANTICHAMA	cofap	PC	1

749	ARRUELA ENCOSTO	cofap	JG	1
750	BATERIA 60 AMP	cofap	PC	1
751	BICO INJETOR	cofap	PC	3
752	BIELA	cofap	PC	3
753	BOMBA COMB.	cofap	PC	1
754	BOMBA D'AGUA	cofap	PC	1
755	BOMBA OLEO	cofap	PC	1
756	BRAÇO AXIAL	cofap	PC	2
757	BRONZE BIELA	cofap	JG	1
758	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
759	BUCHA BANDEJA GRANDE	cofap	PC	2
760	BUCHA BANDEJA PEQUENA	cofap	PC	2
761	CABEÇOTE	cofap	PC	1
762	CABO FREIO MAO	cofap	PC	1
763	CAIXA DIREÇÃO	cofap	PC	1
764	CAMBOTA	cofap	PC	1
765	CIL. EMBREAGEM	cofap	PC	1
766	CIL. MESTRE FREIO	cofap	PC	1
767	CIL. RODA	cofap	PC	2
768	COMPRESSOR AR	cofap	PC	1
769	CONDENSADOR	cofap	PC	1
770	CORREIA ALT.	cofap	PC	1
771	CORREIA HIDRAULICO	cofap	PC	1
772	COXIM AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
773	COXIM CAIXA L/D	cofap	PC	1
774	COXIM CAIXA L/E	cofap	PC	1
775	COXIM MOTOR INF.	cofap	PC	1
776	COXIM MOTOR SUP. L/D	cofap	PC	1
777	DIAFRAGMA ANTICHAMA	cofap	PC	1
778	DISCO FREIO	cofap	PC	2
779	ELETROVENTILADOR	cofap	PC	1
780	FILTRO AR	cofap	PC	1
781	FILTRO CABINE	cofap	PC	1
782	FILTRO COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
783	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	1
784	FLANGE BOMBA	cofap	PC	1
785	FLAUTA BICO	cofap	PC	1
786	JG. JUNTA	cofap	JG	1
787	KIT BATEDOR DIANT.	cofap	PC	2
788	KIT BATEDOR TRAS.	cofap	PC	2
789	KIT CORREIA DENTADA	cofap	PC	1
790	KIT EMBREAGEM	cofap	PC	1
791	LAMPADA 1 CONT.	cofap	PC	2
792	LAMPADA 2 CONT.	cofap	PC	2
793	LAMPADA H4	cofap	PC	2
794	LAMPADA PINGO	cofap	PC	2
795	PASTILHA FREIO	cofap	JG	1
796	PISTAO C/ANEL	cofap	JG	1
797	PIVO	cofap	PC	2
798	POLIA ACESSORIOS	cofap	PC	3
799	RADIADOR	cofap	PC	1
800	RET. VOLANTE	cofap	PC	1
801	SAPATA FREIO	cofap	PC	1
802	SENSOR NIVEL	cofap	PC	1
803	TAMBOR FREIO	cofap	PC	2
804	TERMINAL	cofap	PC	2
805	VALV. ADM.	cofap	PC	6
806	VALV. ESC.	cofap	PC	6
807	VALV. TERMOSTATICA	cofap	PC	1
Total do Lote 12		25.085,99		
13 - LOTE 13 – POLO SLB1A02				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**

808	AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
809	AMORT. TRAS.	cofap	PC	2
810	ANTICHAMA	cofap	PC	1
811	ARRUELA ENCOSTO	cofap	JG	1
812	BATERIA 60 AMP	cofap	PC	1
813	BICO INJETOR	cofap	PC	3
814	BIELA	cofap	PC	3
815	BOMBA COMB.	cofap	PC	1
816	BOMBA D'AGUA	cofap	PC	1
817	BOMBA OLEO	cofap	PC	1
818	BRAÇO AXIAL	cofap	PC	2
819	BRONZE BIELA	cofap	JG	1
820	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
821	BUCHA BANDEJA GRANDE	cofap	PC	2
822	BUCHA BANDEJA PEQUENA	cofap	PC	2
823	CABEÇOTE	cofap	PC	1
824	CABO FREIO MAO	cofap	PC	1
825	CAIXA DIREÇÃO	cofap	PC	1
826	CAMBOTA	cofap	PC	1
827	CIL. EMBREAGEM	cofap	PC	1
828	CIL. MESTRE FREIO	cofap	PC	1
829	CIL. RODA	cofap	PC	2
830	COMPRESSOR AR	cofap	PC	1
831	CONDENSADOR	cofap	PC	1
832	CORREIA ALT.	cofap	PC	1
833	CORREIA HIDRAULICO	cofap	PC	1
834	COXIM AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
835	COXIM CAIXA L/D	cofap	PC	1
836	COXIM CAIXA L/E	cofap	PC	1
837	COXIM MOTOR INF.	cofap	PC	1
838	COXIM MOTOR SUP. L/D	cofap	PC	1
839	DIAFRAGMA ANTICHAMA	cofap	PC	1
840	DISCO FREIO	cofap	PC	2
841	ELETROVENTILADOR	cofap	PC	1
842	FILTRO AR	cofap	PC	1
843	FILTRO CABINE	cofap	PC	1
844	FILTRO COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
845	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	1
846	FLANGE BOMBA	cofap	PC	1
847	FLAUTA BICO	cofap	PC	1
848	JG. JUNTA	cofap	JG	1
849	KIT BATEDOR DIANT.	cofap	PC	2
850	KIT BATEDOR TRAS.	cofap	PC	2
851	KIT CORREIA DENTADA	cofap	PC	1
852	KIT EMBREAGEM	cofap	PC	1
853	LAMPADA 1 CONT.	cofap	PC	2
854	LAMPADA 2 CONT.	cofap	PC	2
855	LAMPADA H4	cofap	PC	2
856	LAMPADA PINGO	cofap	PC	2
857	PASTILHA FREIO	cofap	JG	1
858	PISTAO C/ANEL	cofap	JG	1
859	PIVO	cofap	PC	2
860	POLIA ACESSORIOS	cofap	PC	3
861	RADIADOR	cofap	PC	1
862	RET. VOLANTE	cofap	PC	1
863	SAPATA FREIO	cofap	PC	1
864	SENSOR NIVEL	cofap	PC	1
865	TAMBOR FREIO	cofap	PC	2
866	TERMINAL	cofap	PC	2
867	VALV. ADM.	cofap	PC	6
868	VALV. ESC.	cofap	PC	6
869	VALV. TERMOSTATICA	cofap	PC	1
Total do Lote 13		25.085,99		

14 - LOTE 14 – POLO SLA7G32				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
870	AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
871	AMORT. TRAS.	cofap	PC	2
872	ANTICHAMA	cofap	PC	1
873	ARRUELA ENCOSTO	cofap	JG	1
874	BATERIA 60 AMP	cofap	PC	1
875	BICO INJETOR	cofap	PC	3
876	BIELA	cofap	PC	3
877	BOMBA COMB.	cofap	PC	1
878	BOMBA D'AGUA	cofap	PC	1
879	BOMBA OLEO	cofap	PC	1
880	BRAÇO AXIAL	cofap	PC	2
881	BRONZE BIELA	cofap	JG	1
882	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
883	BUCHA BANDEJA GRANDE	cofap	PC	2
884	BUCHA BANDEJA PEQUENA	cofap	PC	2
885	CABEÇOTE	cofap	PC	1
886	CABO FREIO MAO	cofap	PC	1
887	CAIXA DIREÇÃO	cofap	PC	1
888	CAMBOTA	cofap	PC	1
889	CIL. EMBREAGEM	cofap	PC	1
890	CIL. MESTRE FREIO	cofap	PC	1
891	CIL. RODA	cofap	PC	2
892	COMPRESSOR AR	cofap	PC	1
893	CONDENSADOR	cofap	PC	1
894	CORREIA ALT.	cofap	PC	1
895	CORREIA HIDRAULICO	cofap	PC	1
896	COXIM AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
897	COXIM CAIXA L/D	cofap	PC	1
898	COXIM CAIXA L/E	cofap	PC	1
899	COXIM MOTOR INF.	cofap	PC	1
900	COXIM MOTOR SUP. L/D	cofap	PC	1
901	DIAFRAGMA ANTICHAMA	cofap	PC	1
902	DISCO FREIO	cofap	PC	2
903	ELETROVENTILADOR	cofap	PC	1
904	FILTRO AR	cofap	PC	1
905	FILTRO CABINE	cofap	PC	1
906	FILTRO COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
907	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	1
908	FLANGE BOMBA	cofap	PC	1
909	FLAUTA BICO	cofap	PC	1
910	JG. JUNTA	cofap	JG	1
911	KIT BATEDOR DIANT.	cofap	PC	2
912	KIT BATEDOR TRAS.	cofap	PC	2
913	KIT CORREIA DENTADA	cofap	PC	1
914	KIT EMBREAGEM	cofap	PC	1
915	LAMPADA 1 CONT.	cofap	PC	2
916	LAMPADA 2 CONT.	cofap	PC	2
917	LAMPADA H4	cofap	PC	2
918	LAMPADA PINGO	cofap	PC	2
919	PASTILHA FREIO	cofap	JG	1
920	PISTAO C/ANEL	cofap	JG	1
921	PIVO	cofap	PC	2
922	POLIA ACESSORIOS	cofap	PC	3
923	RADIADOR	cofap	PC	1
924	RET. VOLANTE	cofap	PC	1
925	SAPATA FREIO	cofap	PC	1
926	SENSOR NIVEL	cofap	PC	1
927	TAMBOR FREIO	cofap	PC	2
928	TERMINAL	cofap	PC	2
929	VALV. ADM.	cofap	PC	6

930	VALV. ESC.	cofap	PC	6
931	VALV. TERMOSTATICA	cofap	PC	1
Total do Lote 14		25.085,99		
15 - LOTE 15 – POLO SLB1B82				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
932	AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
933	AMORT. TRAS.	cofap	PC	2
934	ANTICHAMA	cofap	PC	1
935	ARRUELA ENCOSTO	cofap	JG	1
936	BATERIA 60 AMP	cofap	PC	1
937	BICO INJETOR	cofap	PC	3
938	BIELA	cofap	PC	3
939	BOMBA COMB.	cofap	PC	1
940	BOMBA D'AGUA	cofap	PC	1
941	BOMBA OLEO	cofap	PC	1
942	BRAÇO AXIAL	cofap	PC	2
943	BRONZE BIELA	cofap	JG	1
944	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
945	BUCHA BANDEJA GRANDE	cofap	PC	2
946	BUCHA BANDEJA PEQUENA	cofap	PC	2
947	CABEÇOTE	cofap	PC	1
948	CABO FREIO MAO	cofap	PC	1
949	CAIXA DIREÇÃO	cofap	PC	1
950	CAMBOTA	cofap	PC	1
951	CIL. EMBREAGEM	cofap	PC	1
952	CIL. MESTRE FREIO	cofap	PC	1
953	CIL. RODA	cofap	PC	2
954	COMPRESSOR AR	cofap	PC	1
955	CONDENSADOR	cofap	PC	1
956	CORREIA ALT.	cofap	PC	1
957	CORREIA HIDRAULICO	cofap	PC	1
958	COXIM AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
959	COXIM CAIXA L/D	cofap	PC	1
960	COXIM CAIXA L/E	cofap	PC	1
961	COXIM MOTOR INF.	cofap	PC	1
962	COXIM MOTOR SUP. L/D	cofap	PC	1
963	DIAFRAGMA ANTICHAMA	cofap	PC	1
964	DISCO FREIO	cofap	PC	2
965	ELETROVENTILADOR	cofap	PC	1
966	FILTRO AR	cofap	PC	1
967	FILTRO CABINE	cofap	PC	1
968	FILTRO COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
969	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	1
970	FLANGE BOMBA	cofap	PC	1
971	FLAUTA BICO	cofap	PC	1
972	JG. JUNTA	cofap	JG	1
973	KIT BATEDOR DIANT.	cofap	PC	2
974	KIT BATEDOR TRAS.	cofap	PC	2
975	KIT CORREIA DENTADA	cofap	PC	1
976	KIT EMBREAGEM	cofap	PC	1
977	LAMPADA 1 CONT.	cofap	PC	2
978	LAMPADA 2 CONT.	cofap	PC	2
979	LAMPADA H4	cofap	PC	2
980	LAMPADA PINGO	cofap	PC	2
981	PASTILHA FREIO	cofap	JG	1
982	PISTAO C/ANEL	cofap	JG	1
983	PIVO	cofap	PC	2
984	POLIA ACESSORIOS	cofap	PC	3
985	RADIADOR	cofap	PC	1
986	RET. VOLANTE	cofap	PC	1
987	SAPATA FREIO	cofap	PC	1
988	SENSOR NIVEL	cofap	PC	1

989	TAMBOR FREIO	cofap	PC	2
990	TERMINAL	cofap	PC	2
991	VALV. ADM.	cofap	PC	6
992	VALV. ESC.	cofap	PC	6
993	VALV. TERMOSTATICA	cofap	PC	1
Total do Lote 15		25.085,99		
16 - LOTE 16 – POLO SLB1A12				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
994	AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
995	AMORT. TRAS.	cofap	PC	2
996	ANTICHAMA	cofap	PC	1
997	ARRUELA ENCOSTO	cofap	JG	1
998	BATERIA 60 AMP	cofap	PC	1
999	BICO INJETOR	cofap	PC	3
1000	BIELA	cofap	PC	3
1001	BOMBA COMB.	cofap	PC	1
1002	BOMBA D'AGUA	cofap	PC	1
1003	BOMBA OLEO	cofap	PC	1
1004	BRAÇO AXIAL	cofap	PC	2
1005	BRONZE BIELA	cofap	JG	1
1006	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
1007	BUCHA BANDEJA GRANDE	cofap	PC	2
1008	BUCHA BANDEJA PEQUENA	cofap	PC	2
1009	CABEÇOTE	cofap	PC	1
1010	CABO FREIO MAO	cofap	PC	1
1011	CAIXA DIREÇÃO	cofap	PC	1
1012	CAMBOTA	cofap	PC	1
1013	CIL. EMBREAGEM	cofap	PC	1
1014	CIL. MESTRE FREIO	cofap	PC	1
1015	CIL. RODA	cofap	PC	2
1016	COMPRESSOR AR	cofap	PC	1
1017	CONDENSADOR	cofap	PC	1
1018	CORREIA ALT.	cofap	PC	1
1019	CORREIA HIDRAULICO	cofap	PC	1
1020	COXIM AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
1021	COXIM CAIXA L/D	cofap	PC	1
1022	COXIM CAIXA L/E	cofap	PC	1
1023	COXIM MOTOR INF.	cofap	PC	1
1024	COXIM MOTOR SUP. L/D	cofap	PC	1
1025	DIAFRAGMA ANTICHAMA	cofap	PC	1
1026	DISCO FREIO	cofap	PC	2
1027	ELETROVENTILADOR	cofap	PC	1
1028	FILTRO AR	cofap	PC	1
1029	FILTRO CABINE	cofap	PC	1
1030	FILTRO COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
1031	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	1
1032	FLANGE BOMBA	cofap	PC	1
1033	FLAUTA BICO	cofap	PC	1
1034	JG. JUNTA	cofap	JG	1
1035	KIT BATEDOR DIANT.	cofap	PC	2
1036	KIT BATEDOR TRAS.	cofap	PC	2
1037	KIT CORREIA DENTADA	cofap	PC	1
1038	KIT EMBREAGEM	cofap	PC	1
1039	LAMPADA 1 CONT.	cofap	PC	2
1040	LAMPADA 2 CONT.	cofap	PC	2
1041	LAMPADA H4	cofap	PC	2
1042	LAMPADA PINGO	cofap	PC	2
1043	PASTILHA FREIO	cofap	JG	1
1044	PISTAO C/ANEL	cofap	JG	1
1045	PIVO	cofap	PC	2
1046	POLIA ACESSORIOS	cofap	PC	3
1047	RADIADOR	cofap	PC	1

1048	RET. VOLANTE	cofap	PC	1
1049	SAPATA FREIO	cofap	PC	1
1050	SENSOR NIVEL	cofap	PC	1
1051	TAMBOR FREIO	cofap	PC	2
1052	TERMINAL	cofap	PC	2
1053	VALV. ADM.	cofap	PC	6
1054	VALV. ESC.	cofap	PC	6
1055	VALV. TERMOSTATICA	cofap	PC	1
Total do Lote 16		25.085,99		
17 - LOTE 17 – VIRTUS RLT7I54				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1056	AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
1057	AMORT. TRAS.	cofap	PC	2
1058	ANTICHAMA	cofap	PC	1
1059	ARRUELA ENCOSTO	cofap	JG	1
1060	BATERIA 60 AMP	cofap	PC	1
1061	BICO INJETOR	cofap	PC	3
1062	BIELA	cofap	PC	3
1063	BOMBA COMB.	cofap	PC	1
1064	BOMBA D'AGUA	cofap	PC	1
1065	BOMBA OLEO	cofap	PC	1
1066	BRAÇO AXIAL	cofap	PC	2
1067	BRONZE BIELA	cofap	JG	1
1068	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
1069	BUCHA BANDEJA GRANDE	cofap	PC	2
1070	BUCHA BANDEJA PEQUENA	cofap	PC	2
1071	CABEÇOTE	cofap	PC	1
1072	CABO FREIO MAO	cofap	PC	1
1073	CAIXA DIREÇÃO	cofap	PC	1
1074	CAMBOTA	cofap	PC	1
1075	CIL. EMBREAGEM	cofap	PC	1
1076	CIL. MESTRE FREIO	cofap	PC	1
1077	CIL. RODA	cofap	PC	2
1078	COMPRESSOR AR	cofap	PC	1
1079	CONDENSADOR	cofap	PC	1
1080	CORREIA ALT.	cofap	PC	1
1081	CORREIA HIDRAULICO	cofap	PC	1
1082	COXIM AMORT. DIANT.	cofap	PC	2
1083	COXIM CAIXA L/D	cofap	PC	1
1084	COXIM CAIXA L/E	cofap	PC	1
1085	COXIM MOTOR INF.	cofap	PC	1
1086	COXIM MOTOR SUP. L/D	cofap	PC	1
1087	DIAFRAGMA ANTICHAMA	cofap	PC	1
1088	DISCO FREIO	cofap	PC	2
1089	ELETROVENTILADOR	cofap	PC	1
1090	FILTRO AR	cofap	PC	1
1091	FILTRO CABINE	cofap	PC	1
1092	FILTRO COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
1093	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	1
1094	FLANGE BOMBA	cofap	PC	1
1095	FLAUTA BICO	cofap	PC	1
1096	JG. JUNTA	cofap	JG	1
1097	KIT BATEDOR DIANT.	cofap	PC	2
1098	KIT BATEDOR TRAS.	cofap	PC	2
1099	KIT CORREIA DENTADA	cofap	PC	1
1100	KIT EMBREAGEM	cofap	PC	1
1101	LAMPADA 1 CONT.	cofap	PC	2
1102	LAMPADA 2 CONT.	cofap	PC	2
1103	LAMPADA H4	cofap	PC	2
1104	LAMPADA PINGO	cofap	PC	2
1105	PASTILHA FREIO	cofap	JG	1
1106	PISTAO C/ANEL	cofap	JG	1

1107	PIVO	cofap	PC	2
1108	POLIA ACESSORIOS	cofap	PC	3
1109	RADIADOR	cofap	PC	1
1110	RET. VOLANTE	cofap	PC	1
1111	SAPATA FREIO	cofap	PC	1
1112	SENSOR NIVEL	cofap	PC	1
1113	TAMBOR FREIO	cofap	PC	2
1114	TERMINAL	cofap	PC	2
1115	VALV. ADM.	cofap	PC	6
1116	VALV. ESC.	cofap	PC	6
1117	VALV. TERMOSTATICA	cofap	PC	1
Total do Lote 17		26.343,99		
18 - LOTE 18 – L200 MOP0679				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1118	ABRAÇADEIRA	cofap	PC	10
1119	ADITIVO	cofap	LT	2
1120	AGUA DESTILADA	cofap	PC	10
1121	AMORTECEDOR DIANT.	cofap	PC	2
1122	AMORTECEDOR TRAS.	cofap	PC	2
1123	ANTICHAMAS	cofap	PC	1
1124	ARRUELA DE ENCOSTO	cofap	PC	1
1125	ARTICULADOR AXIAL	cofap	PC	2
1126	BALANCINHO ADM	cofap	PC	4
1127	BALANCINHO ESC	cofap	PC	4
1128	BANDEJA DIANT.	cofap	PC	2
1129	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	cofap	PC	2
1130	BATERIA 70 AMP	cofap	PC	1
1131	BIELA	cofap	PC	4
1132	BOMBA AGUA	cofap	PC	1
1133	BOMBA COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
1134	BOMBA HIDRAULICA	cofap	PC	1
1135	BOMBA OLEO	cofap	PC	1
1136	CANO DE AGUA	cofap	PC	1
1137	CILINDRO MESTRE DE FREIO	cofap	PC	1
1138	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	cofap	PC	1
1139	COIFA DO ARTICULADOR	cofap	PC	2
1140	COLA WURTH	cofap	PC	2
1141	CONDENSADOR DE AR COND.	cofap	PC	1
1142	CORREIA ALTERNADOR	cofap	PC	4
1143	ESPOLETA	cofap	PC	10
1144	FAROL DIANT.	cofap	PC	2
1145	FILTRO AR	cofap	PC	1
1146	FILTRO COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
1147	FILTRO LUB.	cofap	PC	1
1148	FLEXIVEL DE FREIO	cofap	PC	4
1149	FUSIVEL	cofap	PC	20
1150	INTERRUPTOR PRESSÃO ÓLEO	cofap	PC	1
1151	J. ANEL SEGMENTO	cofap	JG	1
1152	J. BRONZE BIELA	cofap	JG	1
1153	J. BRONZE FIXO	cofap	JG	1
1154	J. JUNTA MOTOR	cofap	JG	1
1155	JG. MANCAIS	cofap	JG	1
1156	JUNTA CABEÇOTE	cofap	PC	1
1157	JUNTA HOMOCINETICA	cofap	PC	2
1158	KIT COIFA E BATEDOR DIANT.	cofap	PC	2
1159	KIT DE EMBREAGEM	cofap	PC	1
1160	KIT DISTRIBUIÇAO	cofap	PC	1
1161	LANTERNA TRAS.	cofap	PC	2
1162	MANGOTE ÁGUA	cofap	PC	6
1163	MOTOR DE PARTIDA	cofap	PC	1
1164	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	cofap	PC	1
1165	OLEO 15W40	cofap	BD	7

1166	PALHETA LIMPADOR	cofap	PC	4
1167	PARABRISA DIANT.	cofap	PC	1
1168	PARAFUSO BALANCINHO	cofap	PC	8
1169	PARAFUSO CABEÇOTE	cofap	PC	10
1170	PARAFUSO RODA	cofap	PC	20
1171	PASTILHA FREIO DIANT.	cofap	PC	2
1172	PASTILHA FREIO TRAS.	cofap	PC	2
1173	PISTÃO	cofap	PC	4
1174	ROLAMENTO TENSOR ALTERN.	cofap	PC	4
1175	SAPATA DE FREIO	cofap	PC	2
1176	SENSOR DE ROTAÇÃO	cofap	PC	2
1177	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
1178	SOLENOIDE BOMBA ALTA PRESSÃO	cofap	PC	1
1179	TAMPA RESERVATORIO	cofap	PC	1
1180	TERMINAL DE DIREÇÃO	cofap	PC	4
1181	VELA AQUECEDORA	cofap	PC	4
1182	VENTILADOR RADIADOR	cofap	PC	1
1183	VIDRO DA PORTA	cofap	PC	4
1184	VIDRO LATERAL	cofap	PC	4
Total do Lote 18		35.388,43		
19 - LOTE 19 – L200 OZB7J51				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1185	ABRAÇADEIRA	cofap	PC	10
1186	ADITIVO	cofap	LT	2
1187	AGUA DESTILADA	cofap	PC	10
1188	AMORTECEDOR DIANT.	cofap	PC	2
1189	AMORTECEDOR TRAS.	cofap	PC	2
1190	ANTICHAMAS	cofap	PC	1
1191	ARRUELA DE ENCOSTO	cofap	PC	1
1192	ARTICULADOR AXIAL	cofap	PC	2
1193	BALANCINHO ADM	cofap	PC	4
1194	BALANCINHO ESC	cofap	PC	4
1195	BANDEJA DIANT.	cofap	PC	2
1196	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	cofap	PC	2
1197	BATERIA 70 AMP	cofap	PC	1
1198	BIELA	cofap	PC	4
1199	BOMBA AGUA	cofap	PC	1
1200	BOMBA COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
1201	BOMBA HIDRAULICA	cofap	PC	1
1202	BOMBA OLEO	cofap	PC	1
1203	CANO DE AGUA	cofap	PC	1
1204	CILINDRO MESTRE DE FREIO	cofap	PC	1
1205	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	cofap	PC	1
1206	COIFA DO ARTICULADOR	cofap	PC	2
1207	COLA WURTH	cofap	PC	2
1208	CONDENSADOR DE AR COND.	cofap	PC	1
1209	CORREIA ALTERNADOR	cofap	PC	4
1210	ESPOLETA	cofap	PC	10
1211	FAROL DIANT.	cofap	PC	2
1212	FILTRO AR	cofap	PC	1
1213	FILTRO COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
1214	FILTRO LUB.	cofap	PC	1
1215	FLEXIVEL DE FREIO	cofap	PC	4
1216	FUSIVEL	cofap	PC	20
1217	INTERRUPTOR PRESSÃO ÓLEO	cofap	PC	1
1218	J. ANEL SEGMENTO	cofap	JG	1
1219	J. BRONZE BIELA	cofap	JG	1
1220	J. BRONZE FIXO	cofap	JG	1
1221	J. JUNTA MOTOR	cofap	JG	1
1222	JG. MANCAIS	cofap	JG	1
1223	JUNTA CABEÇOTE	cofap	PC	1
1224	JUNTA HOMOCINETICA	cofap	PC	2

1225	KIT COIFA E BATEDOR DIANT.	cofap	PC	2
1226	KIT DE EMBREAGEM	cofap	PC	1
1227	KIT DISTRIBUIÇAO	cofap	PC	1
1228	LANTERNA TRAS.	cofap	PC	2
1229	MANGOTE ÁGUA	cofap	PC	6
1230	MOTOR DE PARTIDA	cofap	PC	1
1231	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	cofap	PC	1
1232	OLEO 15W40	cofap	BD	7
1233	PALHETA LIMPADOR	cofap	PC	4
1234	PARABRISA DIANT.	cofap	PC	1
1235	PARAFUSO BALANCINHO	cofap	PC	8
1236	PARAFUSO CABEÇOTE	cofap	PC	10
1237	PARAFUSO RODA	cofap	PC	20
1238	PASTILHA FREIO DIANT.	cofap	PC	2
1239	PASTILHA FREIO TRAS.	cofap	PC	2
1240	PISTÃO	cofap	PC	4
1241	ROLAMENTO TENSOR ALTERN.	cofap	PC	4
1242	SAPATA DE FREIO	cofap	PC	2
1243	SENSOR DE ROTAÇÃO	cofap	PC	2
1244	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	cofap	PC	1
1245	SOLENOIDE BOMBA ALTA PRESSÃO	cofap	PC	1
1246	TAMPA RESERVATORIO	cofap	PC	1
1247	TERMINAL DE DIREÇÃO	cofap	PC	4
1248	VELA AQUECEDORA	cofap	PC	4
1249	VENTILADOR RADIADOR	cofap	PC	1
1250	VIDRO DA PORTA	cofap	PC	4
1251	VIDRO LATERAL	cofap	PC	4
Total do Lote 19		35.388,43		
20 - LOTE 20 – S10 MOB5841 2002				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1252	BATERIA	cofap	UND	1
1253	BOMBA D'AGUA	cofap	UND	1
1254	BUCHA ESTABILIZADOR	cofap	UND	4
1255	BRAÇO AXIAL	cofap	UND	2
1256	CORREIA ALTERNADOR	cofap	LT	1
1257	CUBO RODA DIANT	cofap	UND	2
1258	CRUZETA TRANSMISSÃO	cofap	PC	2
1259	DISCO DE FREIO DIANT	cofap	PC	2
1260	ESTICADOR CORREIA	cofap	PC	1
1261	FILTRO AR	cofap	PC	2
1262	FILTRO COMBUSTÍVEL	cofap	PC	2
1263	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	2
1264	FREZADO TRASMISSÃO	cofap	PC	1
1265	GARFO TRANSMISSÃO	cofap	PC	2
1266	JG ARRUELA ENCOSTO	cofap	PC	1
1267	JG JUNTA INFERIOR	cofap	UND	1
1268	JG JUNTA SUPERIOR	cofap	PC	1
1269	JG PASTILHA FREIO DIANT	cofap	UM	1
1270	LUVA TRASMISSÃO	cofap	PC	1
1271	PIVO INFERIOR	cofap	PC	2
1272	RETENTOR RODA TRAS	cofap	PC	2
1273	ROLAMENTO CENTRO	cofap	PC	2
1274	ROLAMENTO RODA TRAS	cofap	PC	2
1275	SAPATA FREIO TRAS	cofap	PC	1
1276	SENSOR TEMPERATURA	cofap	PC	1
1277	TERMINAL DIREÇÃO	cofap	PC	2
1278	TUBO RETORNO COMBUSTÍVEL	cofap	PC	1
1279	VALVULA TERMOSTATICA	cofap	PC	1
1280	AMORTECEDOR DIANT	cofap	PC	2
1281	COXIM MOTOR	cofap	PC	2
1282	CHAVE SETA	cofap	PC	1
1283	TAMBOR FREZA	cofap	PC	1

1284	KIT EMBREAGEM	cofap	PC	1
1285	CILINDRO MESTRE BEM	cofap	PC	1
1286	ATUADOR EMBREAGEM	cofap	PC	1
1287	LANTERNA TRASEIRA	cofap	PC	2
Total do Lote 20		15.897,61		
21 - LOTE 21 – SPRINTER QSA6004				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1288	ABRAÇADEIRA	cofap	PC	10
1289	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	2
1290	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	PC	2
1291	BANDEJA SUSPENSÃO	cofap	PC	2
1292	BASE DO AMORTECEDOR	cofap	PC	4
1293	BASE MOTOR	cofap	PC	4
1294	BATERIA	cofap	PC	1
1295	BIELA	cofap	PC	4
1296	BOMBA DE ÁGUA	cofap	PC	1
1297	BOMBA DE ÓLEO	cofap	PC	1
1298	BRONZE DE BIELA	cofap	JG	1
1299	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
1300	BUCHA AMORTECEDOR	cofap	PC	4
1301	BUCHA BIELA	cofap	PC	4
1302	BUCHA DA BANDEJA	cofap	PC	4
1303	CABEÇOTE	cofap	PC	1
1304	CABO ACELERADOR	cofap	PC	1
1305	CABO EMBREAGEM	cofap	PC	1
1306	CABO FREIO	cofap	PC	1
1307	CAMBOTA	cofap	PC	1
1308	CAMISA CILINDRO	cofap	PC	4
1309	CANO DE ÁGUA	cofap	PC	2
1310	CILINDRO MESTRE	cofap	PC	1
1311	CILINDRO RODA	cofap	PC	2
1312	COIFA DA RODA	cofap	PC	8
1313	COLA	cofap	PC	6
1314	COMANDO	cofap	PC	2
1315	CORREIA DENTADA	cofap	PC	3
1316	CORREIA DO ALTERNADOR	cofap	PC	2
1317	CUBO RODA	cofap	PC	4
1318	DISCO DE FREIO	cofap	PC	2
1319	ESPOLETA	cofap	PC	20
1320	FILTRO DE AR	cofap	PC	6
1321	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	cofap	PC	6
1322	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	6
1323	GUIA	cofap	PC	12
1324	HELICE	cofap	PC	1
1325	INTERCOOLER	cofap	PC	1
1326	INTERRUPTOR ÓLEO	cofap	PC	1
1327	JOGO DE JUNTA	cofap	JG	1
1328	JOGO PASTILHA	cofap	JG	4
1329	JUNTA HOMOCINÉTICA	cofap	PC	4
1330	KIT DE EMBREAGEM	cofap	PC	1
1331	LÂMPADA 2 CONTATOS	cofap	PC	8
1332	LÂMPADA FAROL	cofap	PC	8
1333	MAÇANETA	cofap	PC	4
1334	MANGOTE DO FILTRO DE AR	cofap	PC	1
1335	MANGUEIRA RADIADOR	cofap	PC	1
1336	MANGUEIRA SUSPIRO ÓLEO	cofap	PC	1
1337	MOLA SUSPENSÃO	cofap	PC	4
1338	PALHETA LIMPADOR	cofap	PC	2
1339	PARABRISA	cofap	PC	1
1340	PARAFUSO CABEÇOTE	cofap	PC	16
1341	PASTILHA REGULAGEM	cofap	PC	8
1342	PISTÃO C/ ANEL	cofap	PC	4

1343	PIVÔ SUSPENSÃO	cofap	PC	4
1344	RADIADOR	cofap	PC	1
1345	RELÊ	cofap	PC	4
1346	ROLAMENTO ALTERNADOR	cofap	PC	4
1347	ROLAMENTO DE RODA	cofap	PC	8
1348	ROLAMENTO PRIMÁRIO	cofap	PC	2
1349	ROLAMENTO TENSOR	cofap	PC	4
1350	SEDE	cofap	PC	16
1351	SENSOR DA BOMBA INJETORA	cofap	PC	1
1352	SENSOR DE TEMPERATURA	cofap	PC	1
1353	TAMPA ÓLEO	cofap	PC	1
1354	TAMPA RESERVATÓRIO	cofap	PC	1
1355	TUCHO	cofap	PC	16
1356	TURBINA	cofap	PC	1
1357	VÁLVULA DE ADMISSÃO	cofap	PC	16
1358	VÁLVULA DE ESCAPE	cofap	PC	16
1359	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	cofap	PC	1
1360	VARETA TUCHO	cofap	PC	8
1361	VELA AQUECEDORA	cofap	PC	8
Total do Lote 21		74.599,94		
22 - LOTE 22 – DUCATO OXO3972				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1362	ABRAÇADEIRA	cofap	PC	10
1363	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	2
1364	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	PC	2
1365	BANDEJA SUSPENSÃO	cofap	PC	2
1366	BASE DO AMORTECEDOR	cofap	PC	4
1367	BASE MOTOR	cofap	PC	4
1368	BATERIA	cofap	PC	1
1369	BIELA	cofap	PC	4
1370	BOMBA DE ÁGUA	cofap	PC	1
1371	BOMBA DE ÓLEO	cofap	PC	1
1372	BRONZE DE BIELA	cofap	JG	1
1373	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
1374	BUCHA AMORTECEDOR	cofap	PC	4
1375	BUCHA BIELA	cofap	PC	4
1376	BUCHA DA BANDEJA	cofap	PC	4
1377	CABEÇOTE	cofap	PC	1
1378	CABO ACELERADOR	cofap	PC	1
1379	CABO EMBREAGEM	cofap	PC	1
1380	CABO FREIO	cofap	PC	1
1381	CAMBOTA	cofap	PC	1
1382	CAMISA CILINDRO	cofap	PC	4
1383	CANO DE ÁGUA	cofap	PC	2
1384	CILINDRO MESTRE	cofap	PC	1
1385	CILINDRO RODA	cofap	PC	2
1386	COIFA DA RODA	cofap	PC	8
1387	COLA	cofap	PC	6
1388	COMANDO	cofap	PC	2
1389	CORREIA DENTADA	cofap	PC	3
1390	CORREIA DO ALTERNADOR	cofap	PC	2
1391	CUBO RODA	cofap	PC	4
1392	DISCO DE FREIO	cofap	PC	2
1393	ESPOLETA	cofap	PC	20
1394	FILTRO DE AR	cofap	PC	6
1395	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	cofap	PC	6
1396	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	6
1397	GUIA	cofap	PC	12
1398	HELICE	cofap	PC	1
1399	INTERCOOLER	cofap	PC	1
1400	INTERRUPTOR ÓLEO	cofap	PC	1
1401	JOGO DE JUNTA	cofap	JG	1

1402	JOGO PASTILHA	cofap	JG	4
1403	JUNTA HOMOCINÉTICA	cofap	PC	4
1404	KIT DE EMBREAGEM	cofap	PC	1
1405	LÂMPADA 2 CONTATOS	cofap	PC	8
1406	LÂMPADA FAROL	cofap	PC	8
1407	MAÇANETA	cofap	PC	4
1408	MANGOTE DO FILTRO DE AR	cofap	PC	1
1409	MANGUEIRA RADIADOR	cofap	PC	1
1410	MANGUEIRA SUSPIRO ÓLEO	cofap	PC	1
1411	MOLA SUSPENSÃO	cofap	PC	4
1412	PALHETA LIMPADOR	cofap	PC	2
1413	PARABRISA	cofap	PC	1
1414	PARAFUSO CABEÇOTE	cofap	PC	16
1415	PASTILHA REGULAGEM	cofap	PC	8
1416	PISTÃO C/ ANEL	cofap	PC	4
1417	PIVÔ SUSPENSÃO	cofap	PC	4
1418	RADIADOR	cofap	PC	1
1419	RELÊ	cofap	PC	4
1420	ROLAMENTO ALTERNADOR	cofap	PC	4
1421	ROLAMENTO DE RODA	cofap	PC	8
1422	ROLAMENTO PRIMÁRIO	cofap	PC	2
1423	ROLAMENTO TENSOR	cofap	PC	4
1424	SEDE	cofap	PC	16
1425	SENSOR DA BOMBA INJETORA	cofap	PC	1
1426	SENSOR DE TEMPERATURA	cofap	PC	1
1427	TAMPA ÓLEO	cofap	PC	1
1428	TAMPA RESERVATÓRIO	cofap	PC	1
1429	TUCHO	cofap	PC	16
1430	TURBINA	cofap	PC	1
1431	VÁLVULA DE ADMISSÃO	cofap	PC	16
1432	VÁLVULA DE ESCAPE	cofap	PC	16
1433	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	cofap	PC	1
1434	VARETA TUCHO	cofap	PC	8
1435	VELA AQUECEDORA	cofap	PC	8
Total do Lote 22		74.599,94		
23 - LOTE 23 – DUCATO QSL5E46				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1436	ABRAÇADEIRA	cofap	PC	10
1437	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	2
1438	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	PC	2
1439	BANDEJA SUSPENSÃO	cofap	PC	2
1440	BASE DO AMORTECEDOR	cofap	PC	4
1441	BASE MOTOR	cofap	PC	4
1442	BATERIA	cofap	PC	1
1443	BIELA	cofap	PC	4
1444	BOMBA DE ÁGUA	cofap	PC	1
1445	BOMBA DE ÓLEO	cofap	PC	1
1446	BRONZE DE BIELA	cofap	JG	1
1447	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
1448	BUCHA AMORTECEDOR	cofap	PC	4
1449	BUCHA BIELA	cofap	PC	4
1450	BUCHA DA BANDEJA	cofap	PC	4
1451	CABEÇOTE	cofap	PC	1
1452	CABO ACELERADOR	cofap	PC	1
1453	CABO EMBREAGEM	cofap	PC	1
1454	CABO FREIO	cofap	PC	1
1455	CAMBOTA	cofap	PC	1
1456	CAMISA CILINDRO	cofap	PC	4
1457	CANO DE ÁGUA	cofap	PC	2
1458	CILINDRO MESTRE	cofap	PC	1
1459	CILINDRO RODA	cofap	PC	2
1460	COIFA DA RODA	cofap	PC	8

1461	COLA	cofap	PC	6
1462	COMANDO	cofap	PC	2
1463	CORREIA DENTADA	cofap	PC	3
1464	CORREIA DO ALTERNADOR	cofap	PC	2
1465	CUBO RODA	cofap	PC	4
1466	DISCO DE FREIO	cofap	PC	2
1467	ESPOLETA	cofap	PC	20
1468	FILTRO DE AR	cofap	PC	6
1469	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	cofap	PC	6
1470	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	6
1471	GUIA	cofap	PC	12
1472	HELICE	cofap	PC	1
1473	INTERCOOLER	cofap	PC	1
1474	INTERRUPTOR ÓLEO	cofap	PC	1
1475	JOGO DE JUNTA	cofap	JG	1
1476	JOGO PASTILHA	cofap	JG	4
1477	JUNTA HOMOCINÉTICA	cofap	PC	4
1478	KIT DE EMBREAGEM	cofap	PC	1
1479	LÂMPADA 2 CONTATOS	cofap	PC	8
1480	LÂMPADA FAROL	cofap	PC	8
1481	MAÇANETA	cofap	PC	4
1482	MANGOTE DO FILTRO DE AR	cofap	PC	1
1483	MANGUEIRA RADIADOR	cofap	PC	1
1484	MANGUEIRA SUSPIRO ÓLEO	cofap	PC	1
1485	MOLA SUSPENSÃO	cofap	PC	4
1486	PALHETA LIMPADOR	cofap	PC	2
1487	PARABRISA	cofap	PC	1
1488	PARAFUSO CABEÇOTE	cofap	PC	16
1489	PASTILHA REGULAGEM	cofap	PC	8
1490	PISTÃO C/ ANEL	cofap	PC	4
1491	PIVÔ SUSPENSÃO	cofap	PC	4
1492	RADIADOR	cofap	PC	1
1493	RELÉ	cofap	PC	4
1494	ROLAMENTO ALTERNADOR	cofap	PC	4
1495	ROLAMENTO DE RODA	cofap	PC	8
1496	ROLAMENTO PRIMÁRIO	cofap	PC	2
1497	ROLAMENTO TENSOR	cofap	PC	4
1498	SEDE	cofap	PC	16
1499	SENSOR DA BOMBA INJETORA	cofap	PC	1
1500	SENSOR DE TEMPERATURA	cofap	PC	1
1501	TAMPA ÓLEO	cofap	PC	1
1502	TAMPA RESERVATÓRIO	cofap	PC	1
1503	TUCHO	cofap	PC	16
1504	TURBINA	cofap	PC	1
1505	VÁLVULA DE ADMISSÃO	cofap	PC	16
1506	VÁLVULA DE ESCAPE	cofap	PC	16
1507	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	cofap	PC	1
1508	VARETA TUCHO	cofap	PC	8
1509	VELA AQUECEDORA	cofap	PC	8
Total do Lote 23		74.599,94		
24 - LOTE 24 – DUCATO CARGO RLS3J72				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1510	ABRAÇADEIRA	cofap	PC	10
1511	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	2
1512	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	PC	2
1513	BANDEJA SUSPENSÃO	cofap	PC	2
1514	BASE DO AMORTECEDOR	cofap	PC	4
1515	BASE MOTOR	cofap	PC	4
1516	BATERIA	cofap	PC	1
1517	BIELA	cofap	PC	4
1518	BOMBA DE ÁGUA	cofap	PC	1
1519	BOMBA DE ÓLEO	cofap	PC	1

1520	BRONZE DE BIELA	cofap	JG	1
1521	BRONZE FIXO	cofap	JG	1
1522	BUCHA AMORTECEDOR	cofap	PC	4
1523	BUCHA BIELA	cofap	PC	4
1524	BUCHA DA BANDEJA	cofap	PC	4
1525	CABEÇOTE	cofap	PC	1
1526	CABO ACELERADOR	cofap	PC	1
1527	CABO EMBREAGEM	cofap	PC	1
1528	CABO FREIO	cofap	PC	1
1529	CAMBOTA	cofap	PC	1
1530	CAMISA CILINDRO	cofap	PC	4
1531	CANO DE ÁGUA	cofap	PC	2
1532	CILINDRO MESTRE	cofap	PC	1
1533	CILINDRO RODA	cofap	PC	2
1534	COIFA DA RODA	cofap	PC	8
1535	COLA	cofap	PC	6
1536	COMANDO	cofap	PC	2
1537	CORREIA DENTADA	cofap	PC	3
1538	CORREIA DO ALTERNADOR	cofap	PC	2
1539	CUBO RODA	cofap	PC	4
1540	DISCO DE FREIO	cofap	PC	2
1541	ESPOLETA	cofap	PC	20
1542	FILTRO DE AR	cofap	PC	6
1543	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	cofap	PC	6
1544	FILTRO LUBRIFICANTE	cofap	PC	6
1545	GUIA	cofap	PC	12
1546	HELICE	cofap	PC	1
1547	INTERCOOLER	cofap	PC	1
1548	INTERRUPTOR ÓLEO	cofap	PC	1
1549	JOGO DE JUNTA	cofap	JG	1
1550	JOGO PASTILHA	cofap	JG	4
1551	JUNTA HOMOCINÉTICA	cofap	PC	4
1552	KIT DE EMBREAGEM	cofap	PC	1
1553	LÂMPADA 2 CONTATOS	cofap	PC	8
1554	LÂMPADA FAROL	cofap	PC	8
1555	MAÇANETA	cofap	PC	4
1556	MANGOTE DO FILTRO DE AR	cofap	PC	1
1557	MANGUEIRA RADIADOR	cofap	PC	1
1558	MANGUEIRA SUSPIRO ÓLEO	cofap	PC	1
1559	MOLA SUSPENSÃO	cofap	PC	4
1560	PALHETA LIMPADOR	cofap	PC	2
1561	PARABRISA	cofap	PC	1
1562	PARAFUSO CABEÇOTE	cofap	PC	16
1563	PASTILHA REGULAGEM	cofap	PC	8
1564	PISTÃO C/ ANEL	cofap	PC	4
1565	PIVÔ SUSPENSÃO	cofap	PC	4
1566	RADIADOR	cofap	PC	1
1567	RELÉ	cofap	PC	4
1568	ROLAMENTO ALTERNADOR	cofap	PC	4
1569	ROLAMENTO DE RODA	cofap	PC	8
1570	ROLAMENTO PRIMÁRIO	cofap	PC	2
1571	ROLAMENTO TENSOR	cofap	PC	4
1572	SEDE	cofap	PC	16
1573	SENSOR DA BOMBA INJETORA	cofap	PC	1
1574	SENSOR DE TEMPERATURA	cofap	PC	1
1575	TAMPA ÓLEO	cofap	PC	1
1576	TAMPA RESERVATÓRIO	cofap	PC	1
1577	TUCHO	cofap	PC	16
1578	TURBINA	cofap	PC	1
1579	VÁLVULA DE ADMISSÃO	cofap	PC	16
1580	VÁLVULA DE ESCAPE	cofap	PC	16
1581	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	cofap	PC	1
1582	VARETA TUCHO	cofap	PC	8

1583	VELA AQUECEDORA	cofap	PC	8
Total do Lote 24		74.599,94		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100172025 - 15/05/2025				
VENCEDOR: RET–IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA				
CNPJ: 07.892.563/0001-80				
TOTAL: 2.222.837,32				
25 - LOTE 25 – SPRINTER RLT7H54				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1584	ABRAÇADEIRA	SABO	PC	10
1585	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TRW	PC	2
1586	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	2
1587	BANDEJA SUSPENSÃO	SACHS	PC	2
1588	BASE DO AMORTECEDOR	OSRAM	PC	4
1589	BASE MOTOR	SAMPEL	PC	4
1590	BATERIA	MOURA	PC	1
1591	BIELA	M.LEVE	PC	4
1592	BOMBA DE ÁGUA	BOSCH	PC	1
1593	BOMBA DE ÓLEO	MARFLEX	PC	1
1594	BRONZE DE BIELA	BOSCH	JG	1
1595	BRONZE FIXO	INDISA	JG	1
1596	BUCHA AMORTECEDOR	BOSCH	PC	4
1597	BUCHA BIELA	SCHADEK	PC	4
1598	BUCHA DA BANDEJA	METAL LEVE	PC	4
1599	CABEÇOTE	METAL LEVE	PC	1
1600	CABO ACELERADOR	METAL LEVE	PC	1
1601	CABO EMBREAGEM	COFAP	PC	1
1602	CABO FREIO	VISCONDE	PC	1
1603	CAMBOTA	FLORIO	PC	1
1604	CAMISA CILINDRO	NYTRON	PC	4
1605	CANO DE ÁGUA	TRW	PC	2
1606	CILINDRO MESTRE	MASTER	PC	1
1607	CILINDRO RODA	TECFIL	PC	2
1608	COIFA DA RODA	TECFIL	PC	8
1609	COLA	TECFIL	PC	6
1610	COMANDO	ZEN	PC	2
1611	CORREIA DENTADA	RHO	PC	3
1612	CORREIA DO ALTERNADOR	SABO	PC	2
1613	CUBO RODA	TRW	PC	4
1614	DISCO DE FREIO	COFAP	PC	2
1615	ESPOLETA	SACHS	PC	20
1616	FILTRO DE AR	OSRAM	PC	6
1617	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SAMPEL	PC	6
1618	FILTRO LUBRIFICANTE	MOURA	PC	6
1619	GUIA	M.LEVE	PC	12
1620	HELICE	BOSCH	PC	1
1621	INTERCOOLER	MARFLEX	PC	1
1622	INTERRUPTOR ÓLEO	BOSCH	PC	1
1623	JOGO DE JUNTA	INDISA	JG	1
1624	JOGO PASTILHA	BOSCH	JG	4
1625	JUNTA HOMOCINÉTICA	SCHADEK	PC	4
1626	KIT DE EMBREAGEM	METAL LEVE	PC	1
1627	LÂMPADA 2 CONTATOS	METAL LEVE	PC	8
1628	LÂMPADA FAROL	SAMPEL	PC	8
1629	MAÇANETA	CABOVEL	PC	4
1630	MANGOTE DO FILTRO DE AR	SAMPEL	PC	1
1631	MANGUEIRA RADIADOR	MOURA	PC	1
1632	MANGUEIRA SUSPIRO ÓLEO	M.LEVE	PC	1
1633	MOLA SUSPENSÃO	BOSCH	PC	4
1634	PALHETA LIMPADOR	MARFLEX	PC	2
1635	PARABRISA	BOSCH	PC	1
1636	PARAFUSO CABEÇOTE	INDISA	PC	16

1637	PASTILHA REGULAGEM	BOSCH	PC	8
1638	PISTÃO C/ ANEL	SCHADEK	PC	4
1639	PIVÔ SUSPENSÃO	METAL LEVE	PC	4
1640	RADIADOR	METAL LEVE	PC	1
1641	RELÉ	SAMPEL	PC	4
1642	ROLAMENTO ALTERNADOR	CABOVEL	PC	4
1643	ROLAMENTO DE RODA	CABOVEL	PC	8
1644	ROLAMENTO PRIMÁRIO	NGK	PC	2
1645	ROLAMENTO TENSOR	CENTRIFUGAL	PC	4
1646	SEDE	COFAP	PC	16
1647	SENSOR DA BOMBA INJETORA	COFAP	PC	1
1648	SENSOR DE TEMPERATURA	MASTER	PC	1
1649	TAMPA ÓLEO	SAMPEL	PC	1
1650	TAMPA RESERVATÓRIO	MOURA	PC	1
1651	TUCHO	M.LEVE	PC	16
1652	TURBINA	BOSCH	PC	1
1653	VÁLVULA DE ADMISSÃO	MOURA	PC	16
1654	VÁLVULA DE ESCAPE	M.LEVE	PC	16
1655	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	BOSCH	PC	1
1656	VARETA TUCHO	MARFLEX	PC	8
1657	VELA AQUECEDORA	BOSCH	PC	8
Total do Lote 25		74.590,00		

26 - LOTE 26 – ÔNIBUS VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U PLACA MNX4J11 ANO 2009

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1658	AMORTECEDOR DIANTEIRO	INDISA	PC	2
1659	AMORTECEDOR TRASEIRO	BOSCH	PC	2
1660	BARRA DIREÇÃO GRANDE	SCHADEK	PC	2
1661	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	METAL LEVE	PC	2
1662	BOMBA DAGUA	METAL LEVE	PC	1
1663	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	SAMPEL	PC	2
1664	CATRACA DE FREIO DIREITA	CABOVEL	PC	2
1665	CILINDRO MESTRE FREIO	CABOVEL	PC	2
1666	CILINDRO RODA DIANTEIRO	NGK	PC	2
1667	CILINDRO RODA TRASEIRA	CENTRIFUGAL	PC	2
1668	CRUZETA CARDAN	COFAP	PC	1
1669	CUICAO FREIO	COFAP	PC	2
1670	EMBUCHAMENTO	MASTER	PC	2
1671	FLANGE PINHA	SAMPEL	PC	1
1672	INTERROPTOR DE RE	MOURA	PC	1
1673	JOGO DE LONA	M.LEVE	PC	2
1674	LAMPADA DE FAROL	BOSCH	PC	2
1675	LUVA TRANSMISSÃO	MARFLEX	PC	1
1676	PONTEIRA CARDAN FIXA	BOSCH	JG	1
1677	PORCA DO PINHAO	INDISA	PC	2
1678	REPARO DE VALVULA	BOSCH	PC	1
1679	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	SCHADEK	PC	2
1680	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	METAL LEVE	PC	2
1681	ROLAMENTO CARDAN	METAL LEVE	PC	1
1682	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	TRW	PC	4
1683	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	MASTER	PC	4
1684	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	MASTER	PC	1
1685	SEMI–EIXO	ALIPERTI	PC	1
1686	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DYNA	PC	4
1687	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	BRITEX	PC	2
1688	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	ORIGINAL	PC	2
1689	VALVULA DESCARGA DE FREIO	ORIGINAL	PC	1
1690	VALVULA RELE	METAL LEVE	PC	1
Total do Lote 26		31.270,00		

27 - LOTE 27 – ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCOLOPO VICINO PLACA NPR6E83 ANO 2009

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1691	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	2

1692	AMORTECEDOR TRASEIRO	VISCONDE	PC	2
1693	BARRA DIREÇÃO GRANDE	FLORIO	PC	2
1694	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	NYTRON	PC	2
1695	BOMBA DAGUA	TRW	PC	1
1696	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	MASTER	PC	2
1697	CATRACA DE FREIO DIREITA	TECFIL	PC	2
1698	CILINDRO MESTRE FREIO	TECFIL	PC	2
1699	CILINDRO RODA DIANTEIRO	TECFIL	PC	2
1700	CILINDRO RODA TRASEIRA	ZEN	PC	2
1701	CRUZETA CARDAN	RHO	PC	1
1702	CUICAO FREIO	SABO	PC	2
1703	EMBUCHAMENTO	TRW	PC	2
1704	FLANGE PINHA	COFAP	PC	1
1705	INTERROPTOR DE RE	SACHS	PC	1
1706	JOGO DE LONA	OSRAM	PC	2
1707	LAMPADA DE FAROL	SAMPEL	PC	2
1708	LUVA TRANSMISSÃO	MOURA	PC	1
1709	PONTEIRA CARDAN FIXA	M.LEVE	JG	1
1710	PORCA DO PINHAO	BOSCH	PC	2
1711	REPARO DE VALVULA	MARFLEX	PC	1
1712	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
1713	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	INDISA	PC	2
1714	ROLAMENTO CARDAN	BOSCH	PC	1
1715	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	SCHADEK	PC	4
1716	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	METAL LEVE	PC	4
1717	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	METAL LEVE	PC	1
1718	SEMI–EIXO	METAL LEVE	PC	1
1719	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	COFAP	PC	4
1720	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	VISCONDE	PC	2
1721	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	FLORIO	PC	2
1722	VALVULA DESCARGA DE FREIO	NYTRON	PC	1
1723	VALVULA RELE	TRW	PC	1
Total do Lote 27		31.681,40		

28 - LOTE 28 – ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD OFB0C18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1724	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MASTER	PC	2
1725	AMORTECEDOR TRASEIRO	TECFIL	PC	2
1726	ARRUELA DA PONTA DE EIXO	TECFIL	PC	2
1727	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	TECFIL	PC	1
1728	BARRA DIREÇÃO GRANDE	ZEN	PC	2
1729	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	RHO	PC	2
1730	BATERIA DE 150 AMPERES	SABO	PC	1
1731	BOBINA CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	TRW	PC	1
1732	BOMBA D´ÁGUA	COFAP	PC	1
1733	BRONZE DE BIELA	SACHS	PC	1
1734	BRONZE FIXO	OSRAM	PC	1
1735	BUCHA DO COMANDO	SAMPEL	PC	1
1736	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	MOURA	PC	1
1737	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	M.LEVE	PC	1
1738	CATRACA DE FREIO DIREITA	BOSCH	JG	1
1739	CILINDRO MESTRE FREIO	MARFLEX	JG	1
1740	CILINDRO RODA DIANTERIRO	BOSCH	PC	2
1741	CILINDRO RODA TRASEIRA	INDISA	PC	2
1742	CORREIA DO ALTERNADOR	BOSCH	PC	2
1743	CORREIA DO HIDRÁULICO	SCHADEK	PC	2
1744	CRUZETA CARDAN	METAL LEVE	PC	1
1745	CUBO SINCRONIZADOR	METAL LEVE	JG	1
1746	CUICAO FREIO	SAMPEL	PC	2
1747	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT	CABOVEL	PC	2
1748	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO	SAMPEL	PC	2
1749	ESCOVA DO ALTERNADOR	MOURA	PC	2
1750	FAROL	M.LEVE	PC	2

1751	FLANGE PINHA	BOSCH	PC	1
1752	GUIA DE VALVULA	MARFLEX	PC	8
1753	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	PC	1
1754	INTERROPTOR DE RE	INDISA	PC	1
1755	LAMPADA 69	BOSCH	PC	2
1756	LAMPADA 1034	SCHADEK	PC	2
1757	LAMPADA DE 1141	METAL LEVE	PC	2
1758	LUVA TRANSMISSÃO	METAL LEVE	PC	1
1759	LONA DE FREIO	SAMPEL	PC	2
1760	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	CABOVEL	PC	2
1761	MOLA DO FEICHO DE MOLA TRASEIRO	CABOVEL	PC	2
1762	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRA	NGK	PC	2
1763	MOLA PATIM FREIO TRASEIRA	CENTRIFUGAL	PC	2
1764	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	COFAP	PC	2
1765	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	COFAP	PC	2
1766	PARAFUSO DE RODA	MASTER	PC	12
1767	PLACA DIODO	SAMPEL	PC	1
1768	PONTEIRA CARDAN FIXA	MOURA	PC	1
1769	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	M.LEVE	PC	2
1770	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
1771	PORCA DO PINHAO	MOURA	PC	2
1772	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	M.LEVE	PC	2
1773	RELE DO ALTERNADOR	BOSCH	PC	1
1774	REPARO DE VALVULA	MARFLEX	PC	1
1775	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
1776	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	INDISA	PC	2
1777	RETENTOR DO PINHÃO	BOSCH	PC	2
1778	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	SCHADEK	PC	1
1779	RETENTOR DO VOLANTE	METAL LEVE	PC	1
1780	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	METAL LEVE	PC	1
1781	ROLAMENTO DO CARDAN	SAMPEL	PC	1
1782	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	CABOVEL	PC	1
1783	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	CABOVEL	PC	2
1784	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	NGK	PC	2
1785	ROLAMENTO RODA INTERNO TRAS	CENTRIFUGAL	PC	2
1786	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRAS	COFAP	PC	2
1787	ROLAMENTO DO PINHÃO	COFAP	PC	1
1788	ROLAMENTO DO PRIMÁRIO	MASTER	PC	1
1789	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SAMPEL	PC	1
1790	ROLETES	MOURA	PC	1
1791	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	M.LEVE	PC	2
1792	TERMINAL DA ALAVANCA	BOSCH	PC	1
1793	TERMINAL DIReÇÃO ESQUERDO	MARFLEX	PC	2
1794	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	BOSCH	PC	2
1795	TERMINAL DE ENCAIXE	INDISA	PC	4
1796	TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	BOSCH	PC	2
1797	TUCHO	SCHADEK	PC	16
1798	VALVULA DESCARGA DE FREIO	METAL LEVE	PC	1
Total do Lote 28		42.312,02		
29 - LOTE 29 – ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD OGF1A40				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1799	AMORTECEDOR DIANTEIRO	METAL LEVE	PC	2
1800	AMORTECEDOR TRASEIRO	TRW	PC	2
1801	ARRUELA DA PONTA DE EIXO	MASTER	PC	2
1802	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	MASTER	PC	1
1803	BARRA DIREÇÃO GRANDE	ALIPERTI	PC	2
1804	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	DYNA	PC	2
1805	BATERIA DE 150 AMPERES	BRITEX	PC	1
1806	BOBINA CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	ORIGINAL	PC	1
1807	BOMBA D´ÁGUA	ORIGINAL	PC	1
1808	BRONZE DE BIELA	METAL LEVE	PC	1
1809	BRONZE FIXO	COFAP	PC	1

1810	BUCHA DO COMANDO	VISCONDE	PC	1
1811	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	FLORIO	PC	1
1812	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	NYTRON	PC	1
1813	CATRACA DE FREIO DIREITA	TRW	JG	1
1814	CILINDRO MESTRE FREIO	MASTER	JG	1
1815	CILINDRO RODA DIANTERIRO	TECFIL	PC	2
1816	CILINDRO RODA TRASEIRA	TECFIL	PC	2
1817	CORREIA DO ALTERNADOR	TECFIL	PC	2
1818	CORREIA DO HIDRÁULICO	ZEN	PC	2
1819	CRUZETA CARDAN	RHO	PC	1
1820	CUBO SINCRONIZADOR	SABO	JG	1
1821	CUICAO FREIO	TRW	PC	2
1822	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT	COFAP	PC	2
1823	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO	SACHS	PC	2
1824	ESCOVA DO ALTERNADOR	OSRAM	PC	2
1825	FAROL	SAMPEL	PC	2
1826	FLANGE PINHA	MOURA	PC	1
1827	GUIA DE VALVULA	M.LEVE	PC	8
1828	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	PC	1
1829	INTERROPTOR DE RE	MARFLEX	PC	1
1830	LAMPADA 69	BOSCH	PC	2
1831	LAMPADA 1034	INDISA	PC	2
1832	LAMPADA DE 1141	BOSCH	PC	2
1833	LUVA TRANSMISSÃO	SCHADEK	PC	1
1834	LONA DE FREIO	METAL LEVE	PC	2
1835	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	METAL LEVE	PC	2
1836	MOLA DO FEICHO DE MOLA TRASEIRO	METAL LEVE	JG	2
1837	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRA	COFAP	JG	2
1838	MOLA PATIM FREIO TRASEIRA	VISCONDE	PC	2
1839	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	FLORIO	PC	2
1840	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	NYTRON	PC	2
1841	PARAFUSO DE RODA	TRW	PC	12
1842	PLACA DIODO	MASTER	PC	1
1843	PONTEIRA CARDAN FIXA	TECFIL	PC	1
1844	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	TECFIL	PC	2
1845	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	TECFIL	PC	2
1846	PORCA DO PINHAO	ZEN	PC	2
1847	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	RHO	PC	2
1848	RELE DO ALTERNADOR	SABO	PC	1
1849	REPARO DE VALVULA	TRW	PC	1
1850	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	COFAP	PC	2
1851	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	SACHS	PC	2
1852	RETENTOR DO PINHÃO	OSRAM	PC	2
1853	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	SAMPEL	PC	1
1854	RETENTOR DO VOLANTE	MOURA	PC	1
1855	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	M.LEVE	PC	1
1856	ROLAMENTO DO CARDAN	BOSCH	PC	1
1857	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	MARFLEX	PC	1
1858	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	BOSCH	PC	2
1859	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	INDISA	PC	2
1860	ROLAMENTO RODA INTERNO TRAS	BOSCH	PC	2
1861	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRAS	SCHADEK	PC	2
1862	ROLAMENTO DO PINHÃO	METAL LEVE	PC	1
1863	ROLAMENTO DO PRIMÁRIO	METAL LEVE	PC	1
1864	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SAMPEL	PC	1
1865	ROLETES	CABOVEL	PC	1
1866	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	SAMPEL	PC	2
1867	TERMINAL DA ALAVANCA	MOURA	PC	1
1868	TERMINAL DIReÇÃO ESQUERDO	M.LEVE	PC	2
1869	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	BOSCH	PC	2
1870	TERMINAL DE ENCAIXE	MARFLEX	PC	4
1871	TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	BOSCH	PC	2
1872	TUCHO	INDISA	PC	16

1873	VALVULA DESCARGA DE FREIO	BOSCH	PC	1
Total do Lote 29		42.160,02		
30 - LOTE 30 – ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD MOE2J21				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1874	AMORTECEDOR DIANTEIRO	SCHADEK	PC	2
1875	AMORTECEDOR TRASEIRO	METAL LEVE	PC	2
1876	ARRUELA DA PONTA DE EIXO	METAL LEVE	PC	2
1877	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	SAMPEL	PC	1
1878	BARRA DIREÇÃO GRANDE	CABOVEL	PC	2
1879	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	CABOVEL	PC	2
1880	BATERIA DE 150 AMPERES	NGK	PC	1
1881	BOBINA CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	CENTRIFUGAL	PC	1
1882	BOMBA D´ÁGUA	COFAP	PC	1
1883	BRONZE DE BIELA	COFAP	PC	1
1884	BRONZE FIXO	MASTER	PC	1
1885	BUCHA DO COMANDO	SAMPEL	PC	1
1886	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	MOURA	PC	1
1887	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	M.LEVE	PC	1
1888	CATRACA DE FREIO DIREITA	BOSCH	JG	1
1889	CILINDRO MESTRE FREIO	MOURA	JG	1
1890	CILINDRO RODA DIANTERIRO	M.LEVE	PC	2
1891	CILINDRO RODA TRASEIRA	BOSCH	PC	2
1892	CORREIA DO ALTERNADOR	MARFLEX	PC	2
1893	CORREIA DO HIDRÁULICO	BOSCH	PC	2
1894	CRUZETA CARDAN	INDISA	PC	1
1895	CUBO SINCRONIZADOR	BOSCH	JG	1
1896	CUICAO FREIO	SCHADEK	PC	2
1897	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT	METAL LEVE	PC	2
1898	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO	METAL LEVE	PC	2
1899	ESCOVA DO ALTERNADOR	SAMPEL	PC	2
1900	FAROL	CABOVEL	PC	2
1901	FLANGE PINHA	CABOVEL	PC	1
1902	GUIA DE VALVULA	NGK	PC	8
1903	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	CENTRIFUGAL	PC	1
1904	INTERROPTOR DE RE	COFAP	PC	1
1905	LAMPADA 69	COFAP	PC	2
1906	LAMPADA 1034	MASTER	PC	2
1907	LAMPADA DE 1141	SAMPEL	PC	2
1908	LUVA TRANSMISSÃO	MOURA	PC	1
1909	LONA DE FREIO	M.LEVE	PC	2
1910	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	BOSCH	PC	2
1911	MOLA DO FEICHO DE MOLA TRASEIRO	MARFLEX	JG	2
1912	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRA	BOSCH	JG	2
1913	MOLA PATIM FREIO TRASEIRA	INDISA	PC	2
1914	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
1915	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	SCHADEK	PC	2
1916	PARAFUSO DE RODA	METAL LEVE	PC	12
1917	PLACA DIODO	METAL LEVE	PC	1
1918	PONTEIRA CARDAN FIXA	TRW	PC	1
1919	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	MASTER	PC	2
1920	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	MASTER	PC	2
1921	PORCA DO PINHAO	ALIPERTI	PC	2
1922	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	DYNA	PC	2
1923	RELE DO ALTERNADOR	BRITEX	PC	1
1924	REPARO DE VALVULA	ORIGINAL	PC	1
1925	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	ORIGINAL	PC	2
1926	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	METAL LEVE	PC	2
1927	RETENTOR DO PINHÃO	COFAP	PC	2
1928	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	VISCONDE	PC	1
1929	RETENTOR DO VOLANTE	FLORIO	PC	1
1930	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	NYTRON	PC	1
1931	ROLAMENTO DO CARDAN	TRW	PC	1

1932	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	MASTER	PC	1
1933	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	TECFIL	PC	2
1934	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	TECFIL	PC	2
1935	ROLAMENTO RODA INTERNO TRAS	TECFIL	PC	2
1936	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRAS	ZEN	PC	2
1937	ROLAMENTO DO PINHÃO	RHO	PC	1
1938	ROLAMENTO DO PRIMÁRIO	SABO	PC	1
1939	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	TRW	PC	1
1940	ROLETES	COFAP	PC	1
1941	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	SACHS	PC	2
1942	TERMINAL DA ALAVANCA	OSRAM	PC	1
1943	TERMINAL DIReÇÃO ESQUERDO	SAMPEL	PC	2
1944	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	MOURA	PC	2
1945	TERMINAL DE ENCAIXE	M.LEVE	PC	4
1946	TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	BOSCH	PC	2
1947	TUCHO	MARFLEX	PC	16
1948	VALVULA DESCARGA DE FREIO	BOSCH	PC	1
Total do Lote 30		42.160,02		
31 - LOTE 31 – ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD OGF1A60				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1949	AMORTECEDOR DIANTEIRO	INDISA	PC	2
1950	AMORTECEDOR TRASEIRO	BOSCH	PC	2
1951	ARRUELA DA PONTA DE EIXO	SCHADEK	PC	2
1952	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	METAL LEVE	PC	1
1953	BARRA DIREÇÃO GRANDE	METAL LEVE	PC	2
1954	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	METAL LEVE	PC	2
1955	BATERIA DE 150 AMPERES	COFAP	PC	1
1956	BOBINA CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	VISCONDE	PC	1
1957	BOMBA D´ÁGUA	FLORIO	PC	1
1958	BRONZE DE BIELA	NYTRON	PC	1
1959	BRONZE FIXO	TRW	PC	1
1960	BUCHA DO COMANDO	MASTER	PC	1
1961	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	TECFIL	PC	1
1962	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	TECFIL	PC	1
1963	CATRACA DE FREIO DIREITA	TECFIL	JG	1
1964	CILINDRO MESTRE FREIO	ZEN	JG	1
1965	CILINDRO RODA DIANTERIRO	RHO	PC	2
1966	CILINDRO RODA TRASEIRA	SABO	PC	2
1967	CORREIA DO ALTERNADOR	TRW	PC	2
1968	CORREIA DO HIDRÁULICO	COFAP	PC	2
1969	CRUZETA CARDAN	SACHS	PC	1
1970	CUBO SINCRONIZADOR	OSRAM	JG	1
1971	CUICAO FREIO	SAMPEL	PC	2
1972	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT	MOURA	PC	2
1973	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO	M.LEVE	PC	2
1974	ESCOVA DO ALTERNADOR	BOSCH	PC	2
1975	FAROL	MARFLEX	PC	2
1976	FLANGE PINHA	BOSCH	PC	1
1977	GUIA DE VALVULA	INDISA	PC	8
1978	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	PC	1
1979	INTERROPTOR DE RE	SCHADEK	PC	1
1980	LAMPADA 69	METAL LEVE	PC	2
1981	LAMPADA 1034	METAL LEVE	PC	2
1982	LAMPADA DE 1141	SAMPEL	PC	2
1983	LUVA TRANSMISSÃO	CABOVEL	PC	1
1984	LONA DE FREIO	SAMPEL	PC	2
1985	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	MOURA	PC	2
1986	MOLA DO FEICHO DE MOLA TRASEIRO	M.LEVE	JG	2
1987	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRA	BOSCH	JG	2
1988	MOLA PATIM FREIO TRASEIRA	MARFLEX	PC	2
1989	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
1990	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	INDISA	PC	2

1991	PARAFUSO DE RODA	BOSCH	PC	12
1992	PLACA DIODO	SCHADEK	PC	1
1993	PONTEIRA CARDAN FIXA	METAL LEVE	PC	1
1994	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	METAL LEVE	PC	2
1995	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	SAMPEL	PC	2
1996	PORCA DO PINHAO	CABOVEL	PC	2
1997	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	CABOVEL	PC	2
1998	RELE DO ALTERNADOR	NGK	PC	1
1999	REPARO DE VALVULA	CENTRIFUGAL	PC	1
2000	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	COFAP	PC	2
2001	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	COFAP	PC	2
2002	RETENTOR DO PINHÃO	MASTER	PC	2
2003	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	SAMPEL	PC	1
2004	RETENTOR DO VOLANTE	MOURA	PC	1
2005	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	M.LEVE	PC	1
2006	ROLAMENTO DO CARDAN	BOSCH	PC	1
2007	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	MOURA	PC	1
2008	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	M.LEVE	PC	2
2009	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	BOSCH	PC	2
2010	ROLAMENTO RODA INTERNO TRAS	MARFLEX	PC	2
2011	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRAS	BOSCH	PC	2
2012	ROLAMENTO DO PINHÃO	INDISA	PC	1
2013	ROLAMENTO DO PRIMÁRIO	BOSCH	PC	1
2014	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SCHADEK	PC	1
2015	ROLETES	METAL LEVE	PC	1
2016	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	METAL LEVE	PC	2
2017	TERMINAL DA ALAVANCA	SAMPEL	PC	1
2018	TERMINAL DIReÇÃO ESQUERDO	CABOVEL	PC	2
2019	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	CABOVEL	PC	2
2020	TERMINAL DE ENCAIXE	NGK	PC	4
2021	TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	CENTRIFUGAL	PC	2
2022	TUCHO	COFAP	PC	16
2023	VALVULA DESCARGA DE FREIO	COFAP	PC	1
Total do Lote 31		42.160,02		
32 - LOTE 32 – ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L OGA9G00				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2024	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MASTER	PC	2
2025	AMORTECEDOR TRASEIRO	SAMPEL	PC	2
2026	ARRUELA DA PONTA DE EIXO	MOURA	PC	2
2027	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	M.LEVE	PC	1
2028	BARRA DIREÇÃO GRANDE	BOSCH	PC	2
2029	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	MARFLEX	PC	2
2030	BATERIA DE 150 AMPERES	BOSCH	PC	1
2031	BOBINA CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	INDISA	PC	1
2032	BOMBA D´ÁGUA	BOSCH	PC	1
2033	BRONZE DE BIELA	SCHADEK	PC	1
2034	BRONZE FIXO	METAL LEVE	PC	1
2035	BUCHA DO COMANDO	METAL LEVE	PC	1
2036	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	TRW	PC	1
2037	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	MASTER	PC	1
2038	CATRACA DE FREIO DIREITA	MASTER	JG	1
2039	CILINDRO MESTRE FREIO	ALIPERTI	JG	1
2040	CILINDRO RODA DIANTERIRO	DYNA	PC	2
2041	CILINDRO RODA TRASEIRA	BRITEX	PC	2
2042	CORREIA DO ALTERNADOR	ORIGINAL	PC	2
2043	CORREIA DO HIDRÁULICO	ORIGINAL	PC	2
2044	CRUZETA CARDAN	METAL LEVE	PC	1
2045	CUBO SINCRONIZADOR	COFAP	JG	1
2046	CUICAO FREIO	VISCONDE	PC	2
2047	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT	FLORIO	PC	2
2048	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO	NYTRON	PC	2
2049	ESCOVA DO ALTERNADOR	TRW	PC	2

2050	FAROL	MASTER	PC	2
2051	FLANGE PINHA	TECFIL	PC	1
2052	GUIA DE VALVULA	TECFIL	PC	8
2053	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	TECFIL	PC	1
2054	INTERROPTOR DE RE	ZEN	PC	1
2055	LAMPADA 69	RHO	PC	2
2056	LAMPADA 1034	SABO	PC	2
2057	LAMPADA DE 1141	TRW	PC	2
2058	LUVA TRANSMISSÃO	COFAP	PC	1
2059	LONA DE FREIO	SACHS	PC	2
2060	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	OSRAM	PC	2
2061	MOLA DO FEICHO DE MOLA TRASEIRO	SAMPEL	JG	2
2062	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRA	MOURA	JG	2
2063	MOLA PATIM FREIO TRASEIRA	M.LEVE	PC	2
2064	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
2065	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	MARFLEX	PC	2
2066	PARAFUSO DE RODA	BOSCH	PC	12
2067	PLACA DIODO	INDISA	PC	1
2068	PONTEIRA CARDAN FIXA	BOSCH	PC	1
2069	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	SCHADEK	PC	2
2070	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	METAL LEVE	PC	2
2071	PORCA DO PINHAO	METAL LEVE	PC	2
2072	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	METAL LEVE	PC	2
2073	RELE DO ALTERNADOR	COFAP	PC	1
2074	REPARO DE VALVULA	VISCONDE	PC	1
2075	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	FLORIO	PC	2
2076	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	NYTRON	PC	2
2077	RETENTOR DO PINHÃO	TRW	PC	2
2078	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	MASTER	PC	1
2079	RETENTOR DO VOLANTE	TECFIL	PC	1
2080	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	TECFIL	PC	1
2081	ROLAMENTO DO CARDAN	TECFIL	PC	1
2082	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	ZEN	PC	1
2083	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	RHO	PC	2
2084	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	SABO	PC	2
2085	ROLAMENTO RODA INTERNO TRAS	TRW	PC	2
2086	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRAS	COFAP	PC	2
2087	ROLAMENTO DO PINHÃO	SACHS	PC	1
2088	ROLAMENTO DO PRIMÁRIO	OSRAM	PC	1
2089	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SAMPEL	PC	1
2090	ROLETES	MOURA	PC	1
2091	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	M.LEVE	PC	2
2092	TERMINAL DA ALAVANCA	BOSCH	PC	1
2093	TERMINAL DIReÇÃO ESQUERDO	MARFLEX	PC	2
2094	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	BOSCH	PC	2
2095	TERMINAL DE ENCAIXE	INDISA	PC	4
2096	TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	BOSCH	PC	2
2097	TUCHO	SCHADEK	PC	16
2098	VALVULA DESCARGA DE FREIO	METAL LEVE	PC	1
Total do Lote 32		42.160,02		
33 - LOTE 33 – ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD OGF1A80				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2099	AMORTECEDOR DIANTEIRO	METAL LEVE	PC	2
2100	AMORTECEDOR TRASEIRO	SAMPEL	PC	2
2101	ARRUELA DA PONTA DE EIXO	CABOVEL	PC	2
2102	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	SAMPEL	PC	1
2103	BARRA DIREÇÃO GRANDE	MOURA	PC	2
2104	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	M.LEVE	PC	2
2105	BATERIA DE 150 AMPERES	BOSCH	PC	1
2106	BOBINA CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	MARFLEX	PC	1
2107	BOMBA D´ÁGUA	BOSCH	PC	1
2108	BRONZE DE BIELA	INDISA	PC	1

2109	BRONZE FIXO	BOSCH	PC	1
2110	BUCHA DO COMANDO	SCHADEK	PC	1
2111	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	METAL LEVE	PC	1
2112	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	METAL LEVE	PC	1
2113	CATRACA DE FREIO DIREITA	SAMPEL	JG	1
2114	CILINDRO MESTRE FREIO	CABOVEL	JG	1
2115	CILINDRO RODA DIANTERIRO	CABOVEL	PC	2
2116	CILINDRO RODA TRASEIRA	NGK	PC	2
2117	CORREIA DO ALTERNADOR	CENTRIFUGAL	PC	2
2118	CORREIA DO HIDRÁULICO	COFAP	PC	2
2119	CRUZETA CARDAN	COFAP	PC	1
2120	CUBO SINCRONIZADOR	MASTER	JG	1
2121	CUICAO FREIO	SAMPEL	PC	2
2122	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT	MOURA	PC	2
2123	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO	M.LEVE	PC	2
2124	ESCOVA DO ALTERNADOR	BOSCH	PC	2
2125	FAROL	MOURA	PC	2
2126	FLANGE PINHA	M.LEVE	PC	1
2127	GUIA DE VALVULA	BOSCH	PC	8
2128	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	MARFLEX	PC	1
2129	INTERROPTOR DE RE	BOSCH	PC	1
2130	LAMPADA 69	INDISA	PC	2
2131	LAMPADA 1034	BOSCH	PC	2
2132	LAMPADA DE 1141	SCHADEK	PC	2
2133	LUVA TRANSMISSÃO	METAL LEVE	PC	1
2134	LONA DE FREIO	METAL LEVE	PC	2
2135	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	SAMPEL	PC	2
2136	MOLA DO FEICHO DE MOLA TRASEIRO	CABOVEL	JG	2
2137	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRA	CABOVEL	JG	2
2138	MOLA PATIM FREIO TRASEIRA	NGK	PC	2
2139	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	CENTRIFUGAL	PC	2
2140	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	COFAP	PC	2
2141	PARAFUSO DE RODA	COFAP	PC	12
2142	PLACA DIODO	MASTER	PC	1
2143	PONTEIRA CARDAN FIXA	SAMPEL	PC	1
2144	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	MOURA	PC	2
2145	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	M.LEVE	PC	2
2146	PORCA DO PINHAO	BOSCH	PC	2
2147	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	MARFLEX	PC	2
2148	RELE DO ALTERNADOR	BOSCH	PC	1
2149	REPARO DE VALVULA	INDISA	PC	1
2150	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
2151	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	SCHADEK	PC	2
2152	RETENTOR DO PINHÃO	METAL LEVE	PC	2
2153	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	METAL LEVE	PC	1
2154	RETENTOR DO VOLANTE	TRW	PC	1
2155	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	MASTER	PC	1
2156	ROLAMENTO DO CARDAN	MASTER	PC	1
2157	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	ALIPERTI	PC	1
2158	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	DYNA	PC	2
2159	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	BRITEX	PC	2
2160	ROLAMENTO RODA INTERNO TRAS	ORIGINAL	PC	2
2161	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRAS	ORIGINAL	PC	2
2162	ROLAMENTO DO PINHÃO	METAL LEVE	PC	1
2163	ROLAMENTO DO PRIMÁRIO	COFAP	PC	1
2164	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	VISCONDE	PC	1
2165	ROLETES	FLORIO	PC	1
2166	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	NYTRON	PC	2
2167	TERMINAL DA ALAVANCA	TRW	PC	1
2168	TERMINAL DIReÇÃO ESQUERDO	MASTER	PC	2
2169	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	TECFIL	PC	2
2170	TERMINAL DE ENCAIXE	TECFIL	PC	4
2171	TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	TECFIL	PC	2

2172	TUCHO	ZEN	PC	16
2173	VALVULA DESCARGA DE FREIO	RHO	PC	1
Total do Lote 33		42.160,02		
34 - LOTE 34 – ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD OGF1090				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2174	AMORTECEDOR DIANTEIRO	SABO	PC	2
2175	AMORTECEDOR TRASEIRO	TRW	PC	2
2176	ARRUELA DA PONTA DE EIXO	COFAP	PC	2
2177	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	SACHS	PC	1
2178	BARRA DIREÇÃO GRANDE	OSRAM	PC	2
2179	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	SAMPEL	PC	2
2180	BATERIA DE 150 AMPERES	MOURA	PC	1
2181	BOBINA CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	M.LEVE	PC	1
2182	BOMBA D´ÁGUA	BOSCH	PC	1
2183	BRONZE DE BIELA	MARFLEX	PC	1
2184	BRONZE FIXO	BOSCH	PC	1
2185	BUCHA DO COMANDO	INDISA	PC	1
2186	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	PC	1
2187	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	SCHADEK	PC	1
2188	CATRACA DE FREIO DIREITA	METAL LEVE	JG	1
2189	CILINDRO MESTRE FREIO	METAL LEVE	JG	1
2190	CILINDRO RODA DIANTERIRO	METAL LEVE	PC	2
2191	CILINDRO RODA TRASEIRA	COFAP	PC	2
2192	CORREIA DO ALTERNADOR	VISCONDE	PC	2
2193	CORREIA DO HIDRÁULICO	FLORIO	PC	2
2194	CRUZETA CARDAN	NYTRON	PC	1
2195	CUBO SINCRONIZADOR	TRW	JG	1
2196	CUICAO FREIO	MASTER	PC	2
2197	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT	TECFIL	PC	2
2198	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO	TECFIL	PC	2
2199	ESCOVA DO ALTERNADOR	TECFIL	PC	2
2200	FAROL	ZEN	PC	2
2201	FLANGE PINHA	RHO	PC	1
2202	GUIA DE VALVULA	SABO	PC	8
2203	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	TRW	PC	1
2204	INTERROPTOR DE RE	COFAP	PC	1
2205	LAMPADA 69	SACHS	PC	2
2206	LAMPADA 1034	OSRAM	PC	2
2207	LAMPADA DE 1141	SAMPEL	PC	2
2208	LUVA TRANSMISSÃO	MOURA	PC	1
2209	LONA DE FREIO	M.LEVE	PC	2
2210	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	BOSCH	PC	2
2211	MOLA DO FEICHO DE MOLA TRASEIRO	MARFLEX	JG	2
2212	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRA	BOSCH	JG	2
2213	MOLA PATIM FREIO TRASEIRA	INDISA	PC	2
2214	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
2215	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	SCHADEK	PC	2
2216	PARAFUSO DE RODA	METAL LEVE	PC	12
2217	PLACA DIODO	METAL LEVE	PC	1
2218	PONTEIRA CARDAN FIXA	SAMPEL	PC	1
2219	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	CABOVEL	PC	2
2220	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	SAMPEL	PC	2
2221	PORCA DO PINHAO	MOURA	PC	2
2222	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	M.LEVE	PC	2
2223	RELE DO ALTERNADOR	BOSCH	PC	1
2224	REPARO DE VALVULA	MARFLEX	PC	1
2225	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
2226	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	INDISA	PC	2
2227	RETENTOR DO PINHÃO	BOSCH	PC	2
2228	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	SCHADEK	PC	1
2229	RETENTOR DO VOLANTE	METAL LEVE	PC	1
2230	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	METAL LEVE	PC	1

2231	ROLAMENTO DO CARDAN	SAMPEL	PC	1
2232	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	CABOVEL	PC	1
2233	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	CABOVEL	PC	2
2234	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	NGK	PC	2
2235	ROLAMENTO RODA INTERNO TRAS	CENTRIFUGAL	PC	2
2236	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRAS	COFAP	PC	2
2237	ROLAMENTO DO PINHÃO	COFAP	PC	1
2238	ROLAMENTO DO PRIMÁRIO	MASTER	PC	1
2239	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SAMPEL	PC	1
2240	ROLETES	MOURA	PC	1
2241	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	M.LEVE	PC	2
2242	TERMINAL DA ALAVANCA	BOSCH	PC	1
2243	TERMINAL DIReÇÃO ESQUERDO	MOURA	PC	2
2244	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	M.LEVE	PC	2
2245	TERMINAL DE ENCAIXE	BOSCH	PC	4
2246	TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	MARFLEX	PC	2
2247	TUCHO	BOSCH	PC	16
2248	VALVULA DESCARGA DE FREIO	INDISA	PC	1
Total do Lote 34		42.288,02		

35 - LOTE 35 – ÔNIBUS VOLARE MARCOLOPO V8L PLACA OGF1100 ANO 2013/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
2249	AMORTECEDOR DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
2250	AMORTECEDOR TRASEIRO	SCHADEK	PC	2
2251	BARRA DIREÇÃO GRANDE	METAL LEVE	PC	1
2252	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	METAL LEVE	PC	1
2253	BATERIA 150 AMP	SAMPEL	PC	1
2254	BOMBA DAGUA	CABOVEL	PC	1
2255	CABO DE VELOCIMETRO	CABOVEL	PC	1
2256	CATRACA DE FREIO DIREITA	NGK	PC	2
2257	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	CENTRIFUGAL	PC	2
2258	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	COFAP	PC	1
2259	CILINDRO FREIO AUXILAR	COFAP	PC	2
2260	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	MASTER	PC	1
2261	CILINDRO MESTRE FREIO	SAMPEL	JG	2
2262	CILINDRO RODA DIANTERIRO	MOURA	JG	2
2263	CILINDRO RODA TRASEIRA	M.LEVE	PC	2
2264	CRUZETA CARDAN	BOSCH	PC	1
2265	CUICAO FREIO	MARFLEX	PC	2
2266	EMBUCHAMENTO	BOSCH	PC	2
2267	ENGRENAGEM SATELITE	INDISA	JG	1
2268	FAROL	BOSCH	PC	1
2269	FLANGE PINHA	SCHADEK	PC	2
2270	INTERROPTOR DE RE	METAL LEVE	PC	1
2271	KIT DE EMBREAGEM	METAL LEVE	PC	1
2272	JOGO DE JUNTA MOTOR	TRW	PC	1
2273	JOGO DE LONA	MASTER	PC	2
2274	LAMPADA DE FAROL	MASTER	PC	2
2275	LONA DE FREIO	ALIPERTI	PC	2
2276	LUVA TRANSMISSÃO	DYNA	PC	2
2277	PARAFUSO DE RODA	BRITEX	PC	6
2278	PINO PASTILHA	ORIGINAL	PC	2
2279	PONTEIRA CARDAN FIXA	ORIGINAL	PC	1
2280	PORCA DO PINHAO	METAL LEVE	PC	2
2281	QUEBRA–VENTO	COFAP	PC	1
2282	REPARO DE VALVULA	VISCONDE	PC	2
2283	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	FLORIO	PC	2
2284	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	NYTRON	PC	2
2285	RETENTOR DO PINHÃO	TRW	PC	2
2286	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	MASTER	PC	2
2287	ROLAMENTO CARDAN	TECFIL	PC	2
2288	ROLAMENTO DA PONTA	TECFIL	PC	2
2289	ROLAMENTO PINHAO	TECFIL	PC	2

2290	ROLAMENTO RELOGIO	ZEN	PC	1
2291	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	RHO	PC	2
2292	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	SABO	PC	2
2293	ROLAMENTO TRANSMISSAO	TRW	PC	2
2294	SEGUNDA MOLA DIANTERIA	COFAP	PC	1
2295	SEMI–EIXO	SACHS	PC	1
Total do Lote 35		40.429,77		
36 - LOTE 36 – ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD 2018/2019 PLACA QSK3J20				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2296	ARRUELA DA PONTA DE EIXO	OSRAM	PC	2
2297	BARRA DIREÇÃO GRANDE	SAMPEL	PC	1
2298	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	MOURA	PC	1
2299	BATERIA DE 150 AMPERES	M.LEVE	PC	1
2300	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	PC	1
2301	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	MARFLEX	PC	1
2302	CATRACA DE FREIO DIREITA	BOSCH	JG	1
2303	CILINDRO MESTRE FREIO	INDISA	JG	1
2304	CILINDRO RODA DIANTERIRO	BOSCH	PC	2
2305	CILINDRO RODA TRASEIRA	SCHADEK	PC	2
2306	CORREIA DO ALTERNADOR	METAL LEVE	PC	1
2307	CORREIA DO HIDRÁULICO	METAL LEVE	PC	1
2308	CRUZETA CARDAN	METAL LEVE	PC	2
2309	CUBO SINCRONIZADOR	COFAP	JG	1
2310	CUICAO FREIO	VISCONDE	PC	1
2311	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT	FLORIO	PC	2
2312	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO	NYTRON	PC	2
2313	ESCOVA DO ALTERNADOR	TRW	PC	2
2314	FLANGE PINHA	MASTER	PC	1
2315	GUIA DE VALVULA	TECFIL	PC	2
2316	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	TECFIL	PC	1
2317	LAMPADA 69	TECFIL	PC	2
2318	LAMPADA 1034	ZEN	PC	2
2319	LAMPADA DE 1141	RHO	PC	2
2320	LONA DE FREIO	SABO	PC	2
2321	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	TRW	PC	2
2322	MOLA DO FEICHO DE MOLA TRASEIRO	COFAP	JG	1
2323	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRA	SACHS	JG	2
2324	MOLA PATIM FREIO TRASEIRA	OSRAM	PC	2
2325	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	SAMPEL	PC	2
2326	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	MOURA	PC	2
2327	PARAFUSO DE RODA	M.LEVE	PC	4
2328	PLACA DIODO	BOSCH	PC	1
2329	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	MARFLEX	PC	2
2330	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
2331	PORCA DO PINHAO	INDISA	PC	2
2332	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	PC	1
2333	RELE DO ALTERNADOR	SCHADEK	PC	2
2334	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	METAL LEVE	PC	2
2335	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	METAL LEVE	PC	2
2336	RETENTOR DO PINHÃO	SAMPEL	PC	2
2337	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	CABOVEL	PC	2
2338	RETENTOR DO VOLANTE	SAMPEL	PC	2
2339	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	MOURA	PC	2
2340	ROLAMENTO DO CARDAN	M.LEVE	PC	2
2341	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	BOSCH	PC	2
2342	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	MARFLEX	PC	2
2343	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	BOSCH	PC	2
2344	ROLAMENTO RODA INTERNO TRAS	INDISA	PC	2
2345	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRAS	BOSCH	PC	2
2346	ROLAMENTO DO PINHÃO	SCHADEK	PC	1
2347	ROLAMENTO DO PRIMÁRIO	METAL LEVE	PC	2
2348	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	METAL LEVE	PC	1

2349	ROLETES	SAMPEL	PC	2
2350	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	CABOVEL	PC	1
2351	TERMINAL DA ALAVANCA	CABOVEL	PC	2
2352	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	NGK	PC	1
2353	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	CENTRIFUGAL	PC	1
2354	TERMINAL DE ENCAIXE	COFAP	PC	12
2355	TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	COFAP	PC	12
2356	TUCHO	MASTER	PC	8
2357	VALVULA DESCARGA DE FREIO	SAMPEL	PC	1
Total do Lote 36		30.439,07		
37 - LOTE 37 – ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R PLACA OFG2D32 ANO 2017				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2358	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOURA	PC	2
2359	AMORTECEDOR TRASEIRO	M.LEVE	PC	2
2360	BARRA DIREÇÃO GRANDE	BOSCH	PC	1
2361	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	MOURA	PC	1
2362	BATERIA 150 AMP	M.LEVE	PC	1
2363	BOMBA DAGUA	BOSCH	PC	1
2364	CABO DE VELOCIMETRO	MARFLEX	PC	1
2365	CATRACA DE FREIO DIREITA	BOSCH	PC	2
2366	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	INDISA	PC	2
2367	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	BOSCH	PC	1
2368	CILINDRO FREIO AUXILAR	SCHADEK	PC	2
2369	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	METAL LEVE	PC	1
2370	CILINDRO MESTRE FREIO	METAL LEVE	JG	2
2371	CILINDRO RODA DIANTERIRO	SAMPEL	JG	2
2372	CILINDRO RODA TRASEIRA	CABOVEL	PC	2
2373	CRUZETA CARDAN	CABOVEL	PC	1
2374	CUICAO FREIO	NGK	PC	2
2375	EMBUCHAMENTO	CENTRIFUGAL	PC	2
2376	ENGRENAGEM SATELITE	COFAP	PC	1
2377	FAROL	COFAP	PC	1
2378	FLANGE PINHA	MASTER	PC	2
2379	INTERROPTOR DE RE	SAMPEL	PC	1
2380	KIT DE EMBREAGEM	MOURA	PC	1
2381	JOGO DE JUNTA MOTOR	M.LEVE	PC	1
2382	JOGO DE LONA	BOSCH	PC	2
2383	LAMPADA DE FAROL	MARFLEX	PC	2
2384	LONA DE FREIO	BOSCH	PC	2
2385	LUVA TRANSMISSÃO	INDISA	PC	2
2386	PARAFUSO DE RODA	BOSCH	PC	6
2387	PINO PASTILHA	SCHADEK	PC	2
2388	PONTEIRA CARDAN FIXA	METAL LEVE	PC	1
2389	PORCA DO PINHAO	METAL LEVE	PC	2
2390	QUEBRA–VENTO	TRW	PC	1
2391	REPARO DE VALVULA	MASTER	PC	2
2392	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	MASTER	PC	2
2393	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	ALIPERTI	PC	2
2394	RETENTOR DO PINHÃO	DYNA	PC	2
2395	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	BRITEX	PC	2
2396	ROLAMENTO CARDAN	ORIGINAL	PC	2
2397	ROLAMENTO DA PONTA	ORIGINAL	PC	2
2398	ROLAMENTO PINHAO	METAL LEVE	PC	2
2399	ROLAMENTO RELOGIO	COFAP	PC	1
2400	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	VISCONDE	PC	2
2401	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	FLORIO	PC	2
2402	ROLAMENTO TRANSMISSAO	NYTRON	PC	2
2403	SEGUNDA MOLA DIANTERIA	TRW	PC	1
2404	SEMI–EIXO	MASTER	PC	1
Total do Lote 37		40.429,77		
38 - LOTE 38 – ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R PLACA QFM9D23				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
2405	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TECFIL	PC	2
2406	AMORTECEDOR TRASEIRO	TECFIL	PC	2
2407	BARRA DIREÇÃO GRANDE	TECFIL	PC	1
2408	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	ZEN	PC	1
2409	BATERIA 150 AMP	RHO	PC	1
2410	BOMBA DAGUA	SABO	PC	1
2411	CABO DE VELOCIMETRO	TRW	PC	1
2412	CATRACA DE FREIO DIREITA	COFAP	PC	2
2413	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	SACHS	PC	2
2414	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	OSRAM	PC	1
2415	CILINDRO FREIO AUXILAR	SAMPEL	PC	2
2416	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	MOURA	PC	1
2417	CILINDRO MESTRE FREIO	M.LEVE	JG	2
2418	CILINDRO RODA DIANTERIRO	BOSCH	JG	2
2419	CILINDRO RODA TRASEIRA	MARFLEX	PC	2
2420	CRUZETA CARDAN	BOSCH	PC	1
2421	CUICAO FREIO	INDISA	PC	2
2422	EMBUCHAMENTO	BOSCH	PC	2
2423	ENGRENAGEM SATELITE	SCHADEK	JG	1
2424	FAROL	METAL LEVE	PC	1
2425	FLANGE PINHA	METAL LEVE	PC	2
2426	INTERROPTOR DE RE	METAL LEVE	PC	1
2427	KIT DE EMBREAGEM	COFAP	PC	1
2428	JOGO DE JUNTA MOTOR	VISCONDE	PC	1
2429	JOGO DE LONA	FLORIO	PC	2
2430	LAMPADA DE FAROL	NYTRON	PC	2
2431	LONA DE FREIO	TRW	PC	2
2432	LUVA TRANSMISSÃO	MASTER	PC	2
2433	PARAFUSO DE RODA	TECFIL	PC	6
2434	PINO PASTILHA	TECFIL	PC	2
2435	PONTEIRA CARDAN FIXA	TECFIL	PC	1
2436	PORCA DO PINHAO	ZEN	PC	2
2437	QUEBRA–VENTO	RHO	PC	1
2438	REPARO DE VALVULA	SABO	PC	2
2439	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	TRW	PC	2
2440	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	COFAP	PC	2
2441	RETENTOR DO PINHÃO	SACHS	PC	2
2442	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	OSRAM	PC	2
2443	ROLAMENTO CARDAN	SAMPEL	PC	2
2444	ROLAMENTO DA PONTA	MOURA	PC	2
2445	ROLAMENTO PINHAO	M.LEVE	PC	2
2446	ROLAMENTO RELOGIO	BOSCH	PC	1
2447	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	MARFLEX	PC	2
2448	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	BOSCH	PC	2
2449	ROLAMENTO TRANSMISSAO	INDISA	PC	2
2450	SEGUNDA MOLA DIANTERIA	BOSCH	PC	1
2451	SEMI–EIXO	SCHADEK	PC	1
Total do Lote 38		40.429,77		
39 - LOTE 39 – ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD 2021 PLACA QFD8A32				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2452	ARRUELA DA PONTA DE EIXO	METAL LEVE	PC	2
2453	BARRA DIREÇÃO GRANDE	METAL LEVE	PC	1
2454	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	SAMPEL	PC	1
2455	BATERIA DE 150 AMPERES	CABOVEL	PC	1
2456	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	SAMPEL	PC	1
2457	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	MOURA	PC	1
2458	CATRACA DE FREIO DIREITA	M.LEVE	JG	1
2459	CILINDRO MESTRE FREIO	BOSCH	JG	1
2460	CILINDRO RODA DIANTERIRO	MARFLEX	PC	2
2461	CILINDRO RODA TRASEIRA	BOSCH	PC	2
2462	CORREIA DO ALTERNADOR	INDISA	PC	1

2463	CORREIA DO HIDRÁULICO	BOSCH	PC	1
2464	CRUZETA CARDAN	SCHADEK	PC	2
2465	CUBO SINCRONIZADOR	METAL LEVE	JG	1
2466	CUICAO FREIO	METAL LEVE	PC	1
2467	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT	SAMPEL	PC	2
2468	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO	CABOVEL	PC	2
2469	ESCOVA DO ALTERNADOR	CABOVEL	PC	2
2470	FLANGE PINHA	NGK	PC	1
2471	GUIA DE VALVULA	CENTRIFUGAL	PC	2
2472	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	COFAP	PC	1
2473	LAMPADA 69	COFAP	PC	2
2474	LAMPADA 1034	MASTER	PC	2
2475	LAMPADA DE 1141	SAMPEL	PC	2
2476	LONA DE FREIO	MOURA	PC	2
2477	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	M.LEVE	PC	2
2478	MOLA DO FEICHO DE MOLA TRASEIRO	BOSCH	JG	1
2479	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRA	MOURA	JG	2
2480	MOLA PATIM FREIO TRASEIRA	M.LEVE	PC	2
2481	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
2482	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	MARFLEX	PC	2
2483	PARAFUSO DE RODA	BOSCH	PC	4
2484	PLACA DIODO	INDISA	PC	1
2485	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	BOSCH	PC	2
2486	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	SCHADEK	PC	2
2487	PORCA DO PINHAO	METAL LEVE	PC	2
2488	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	METAL LEVE	PC	1
2489	RELE DO ALTERNADOR	SAMPEL	PC	2
2490	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	CABOVEL	PC	2
2491	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	CABOVEL	PC	2
2492	RETENTOR DO PINHÃO	NGK	PC	2
2493	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	CENTRIFUGAL	PC	2
2494	RETENTOR DO VOLANTE	COFAP	PC	2
2495	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	COFAP	PC	2
2496	ROLAMENTO DO CARDAN	MASTER	PC	2
2497	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	SAMPEL	PC	2
2498	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	MOURA	PC	2
2499	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	M.LEVE	PC	2
2500	ROLAMENTO RODA INTERNO TRAS	BOSCH	PC	2
2501	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRAS	MARFLEX	PC	2
2502	ROLAMENTO DO PINHÃO	BOSCH	PC	1
2503	ROLAMENTO DO PRIMÁRIO	INDISA	PC	2
2504	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	BOSCH	PC	1
2505	ROLETES	SCHADEK	PC	2
2506	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	METAL LEVE	PC	1
2507	TERMINAL DA ALAVANCA	METAL LEVE	PC	2
2508	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	TRW	PC	1
2509	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	MASTER	PC	1
2510	TERMINAL DE ENCAIXE	MASTER	PC	12
2511	TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	ALIPERTI	PC	12
2512	TUCHO	DYNA	PC	8
2513	VALVULA DESCARGA DE FREIO	BRITEX	PC	1
Total do Lote 39		30.305,50		
40 - LOTE 40 – ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO V8L 4X4 QFL3H51				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2514	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL	PC	2
2515	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL	PC	2
2516	BARRA DIREÇÃO GRANDE	METAL LEVE	PC	1
2517	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	COFAP	PC	1
2518	BATERIA 150 AMP	VISCONDE	PC	1
2519	BOMBA DAGUA	FLORIO	PC	1
2520	CABO DE VELOCIMETRO	NYTRON	PC	1
2521	CATRACA DE FREIO DIREITA	TRW	PC	2

2522	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	MASTER	PC	2
2523	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TECFIL	PC	1
2524	CILINDRO FREIO AUXILAR	TECFIL	PC	2
2525	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TECFIL	PC	1
2526	CILINDRO MESTRE FREIO	ZEN	JG	2
2527	CILINDRO RODA DIANTERIRO	RHO	JG	2
2528	CILINDRO RODA TRASEIRA	SABO	PC	2
2529	CRUZETA CARDAN	TRW	PC	1
2530	CUICAO FREIO	COFAP	PC	2
2531	EMBUCHAMENTO	SACHS	PC	2
2532	ENGRENAGEM SATELITE	OSRAM	JG	1
2533	FAROL	SAMPEL	PC	1
2534	FLANGE PINHA	MOURA	PC	2
2535	INTERROPTOR DE RE	M.LEVE	PC	1
2536	KIT DE EMBREAGEM	BOSCH	PC	1
2537	JOGO DE JUNTA MOTOR	MARFLEX	PC	1
2538	JOGO DE LONA	BOSCH	PC	2
2539	LAMPADA DE FAROL	INDISA	PC	2
2540	LONA DE FREIO	BOSCH	PC	2
2541	LUVA TRANSMISSÃO	SCHADEK	PC	2
2542	PARAFUSO DE RODA	METAL LEVE	PC	6
2543	PINO PASTILHA	METAL LEVE	PC	2
2544	PONTEIRA CARDAN FIXA	METAL LEVE	PC	1
2545	PORCA DO PINHAO	COFAP	PC	2
2546	QUEBRA–VENTO	VISCONDE	PC	1
2547	REPARO DE VALVULA	FLORIO	PC	2
2548	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	NYTRON	PC	2
2549	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	TRW	PC	2
2550	RETENTOR DO PINHÃO	MASTER	PC	2
2551	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	TECFIL	PC	2
2552	ROLAMENTO CARDAN	TECFIL	PC	2
2553	ROLAMENTO DA PONTA	TECFIL	PC	2
2554	ROLAMENTO PINHAO	ZEN	PC	2
2555	ROLAMENTO RELOGIO	RHO	PC	1
2556	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	SABO	PC	2
2557	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	TRW	PC	2
2558	ROLAMENTO TRANSMISSAO	COFAP	PC	2
2559	SEGUNDA MOLA DIANTERIA	SACHS	PC	1
2560	SEMI–EIXO	OSRAM	PC	1
Total do Lote 40		39.998,18		
41 - LOTE 41 – ÔNIBUS VOLARE MARCOLOPO V8L PLACA SLB1H06				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2561	AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMPEL	PC	2
2562	AMORTECEDOR TRASEIRO	MOURA	PC	2
2563	BARRA DIREÇÃO GRANDE	M.LEVE	PC	1
2564	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	BOSCH	PC	1
2565	BATERIA 150 AMP	MARFLEX	PC	1
2566	BOMBA DAGUA	BOSCH	PC	1
2567	CABO DE VELOCIMETRO	INDISA	PC	1
2568	CATRACA DE FREIO DIREITA	BOSCH	PC	2
2569	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	SCHADEK	PC	2
2570	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	METAL LEVE	PC	1
2571	CILINDRO FREIO AUXILAR	METAL LEVE	PC	2
2572	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	SAMPEL	PC	1
2573	CILINDRO MESTRE FREIO	CABOVEL	JG	2
2574	CILINDRO RODA DIANTERIRO	SAMPEL	JG	2
2575	CILINDRO RODA TRASEIRA	MOURA	PC	2
2576	CRUZETA CARDAN	M.LEVE	PC	1
2577	CUICAO FREIO	BOSCH	PC	2
2578	EMBUCHAMENTO	MARFLEX	PC	2
2579	ENGRENAGEM SATELITE	BOSCH	JG	1
2580	FAROL	INDISA	PC	1

2581	FLANGE PINHA	BOSCH	PC	2
2582	INTERROPTOR DE RE	SCHADEK	PC	1
2583	KIT DE EMBREAGEM	METAL LEVE	PC	1
2584	JOGO DE JUNTA MOTOR	METAL LEVE	PC	1
2585	JOGO DE LONA	SAMPEL	PC	2
2586	LAMPADA DE FAROL	CABOVEL	PC	2
2587	LONA DE FREIO	CABOVEL	PC	2
2588	LUVA TRANSMISSÃO	NGK	PC	2
2589	PARAFUSO DE RODA	CENTRIFUGAL	PC	6
2590	PINO PASTILHA	COFAP	PC	2
2591	PONTEIRA CARDAN FIXA	COFAP	PC	1
2592	PORCA DO PINHAO	MASTER	PC	2
2593	QUEBRA–VENTO	SAMPEL	PC	1
2594	REPARO DE VALVULA	MOURA	PC	2
2595	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	M.LEVE	PC	2
2596	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	BOSCH	PC	2
2597	RETENTOR DO PINHÃO	MOURA	PC	2
2598	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	M.LEVE	PC	2
2599	ROLAMENTO CARDAN	BOSCH	PC	2
2600	ROLAMENTO DA PONTA	MARFLEX	PC	2
2601	ROLAMENTO PINHAO	BOSCH	PC	2
2602	ROLAMENTO RELOGIO	INDISA	PC	1
2603	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	BOSCH	PC	2
2604	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	SCHADEK	PC	2
2605	ROLAMENTO TRANSMISSAO	METAL LEVE	PC	2
2606	SEGUNDA MOLA DIANTERIA	METAL LEVE	PC	1
2607	SEMI–EIXO	SAMPEL	PC	1
Total do Lote 41		40.429,77		
42 - LOTE 42 – ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R PLACA QFW3836				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2608	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CABOVEL	PC	2
2609	AMORTECEDOR TRASEIRO	CABOVEL	PC	2
2610	BARRA DIREÇÃO GRANDE	NGK	PC	1
2611	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	CENTRIFUGAL	PC	1
2612	BATERIA 150 AMP	COFAP	PC	1
2613	BOMBA DAGUA	COFAP	PC	1
2614	CABO DE VELOCIMETRO	MASTER	PC	1
2615	CATRACA DE FREIO DIREITA	SAMPEL	PC	2
2616	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	MOURA	PC	2
2617	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	M.LEVE	PC	1
2618	CILINDRO FREIO AUXILAR	BOSCH	PC	2
2619	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	MARFLEX	PC	1
2620	CILINDRO MESTRE FREIO	BOSCH	JG	2
2621	CILINDRO RODA DIANTERIRO	INDISA	JG	2
2622	CILINDRO RODA TRASEIRA	BOSCH	PC	2
2623	CRUZETA CARDAN	SCHADEK	PC	1
2624	CUICAO FREIO	METAL LEVE	PC	2
2625	EMBUCHAMENTO	METAL LEVE	PC	2
2626	ENGRENAGEM SATELITE	TRW	JG	1
2627	FAROL	MASTER	PC	1
2628	FLANGE PINHA	MASTER	PC	2
2629	INTERROPTOR DE RE	ALIPERTI	PC	1
2630	KIT DE EMBREAGEM	DYNA	PC	1
2631	JOGO DE JUNTA MOTOR	BRITEX	PC	1
2632	JOGO DE LONA	ORIGINAL	PC	2
2633	LAMPADA DE FAROL	ORIGINAL	PC	2
2634	LONA DE FREIO	METAL LEVE	PC	2
2635	LUVA TRANSMISSÃO	COFAP	PC	2
2636	PARAFUSO DE RODA	VISCONDE	PC	6
2637	PINO PASTILHA	FLORIO	PC	2
2638	PONTEIRA CARDAN FIXA	NYTRON	PC	1
2639	PORCA DO PINHAO	TRW	PC	2

2640	QUEBRA–VENTO	MASTER	PC	1
2641	REPARO DE VALVULA	TECFIL	PC	2
2642	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	TECFIL	PC	2
2643	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	TECFIL	PC	2
2644	RETENTOR DO PINHÃO	ZEN	PC	2
2645	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	RHO	PC	2
2646	ROLAMENTO CARDAN	SABO	PC	2
2647	ROLAMENTO DA PONTA	TRW	PC	2
2648	ROLAMENTO PINHAO	COFAP	PC	2
2649	ROLAMENTO RELOGIO	SACHS	PC	1
2650	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	OSRAM	PC	2
2651	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	SAMPEL	PC	2
2652	ROLAMENTO TRANSMISSAO	MOURA	PC	2
2653	SEGUNDA MOLA DIANTERIA	M.LEVE	PC	1
2654	SEMI–EIXO	BOSCH	PC	1
Total do Lote 42		40.429,77		
43 - LOTE 43 – ÔNIBUS VOLARE MARCOLOPO V8L PLACA SKX0H19				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2655	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MARFLEX	PC	2
2656	AMORTECEDOR TRASEIRO	BOSCH	PC	2
2657	BARRA DIREÇÃO GRANDE	INDISA	PC	1
2658	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	BOSCH	PC	1
2659	BATERIA 150 AMP	SCHADEK	PC	1
2660	BOMBA DAGUA	METAL LEVE	PC	1
2661	CABO DE VELOCIMETRO	METAL LEVE	PC	1
2662	CATRACA DE FREIO DIREITA	METAL LEVE	PC	2
2663	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	COFAP	PC	2
2664	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VISCONDE	PC	1
2665	CILINDRO FREIO AUXILAR	FLORIO	PC	2
2666	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	NYTRON	PC	1
2667	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	JG	2
2668	CILINDRO RODA DIANTERIRO	MASTER	JG	2
2669	CILINDRO RODA TRASEIRA	TECFIL	PC	2
2670	CRUZETA CARDAN	TECFIL	PC	1
2671	CUICAO FREIO	TECFIL	PC	2
2672	EMBUCHAMENTO	ZEN	PC	2
2673	ENGRENAGEM SATELITE	RHO	JG	1
2674	FAROL	SABO	PC	1
2675	FLANGE PINHA	TRW	PC	2
2676	INTERROPTOR DE RE	COFAP	PC	1
2677	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	PC	1
2678	JOGO DE JUNTA MOTOR	OSRAM	PC	1
2679	JOGO DE LONA	SAMPEL	PC	2
2680	LAMPADA DE FAROL	MOURA	PC	2
2681	LONA DE FREIO	M.LEVE	PC	2
2682	LUVA TRANSMISSÃO	BOSCH	PC	2
2683	PARAFUSO DE RODA	MARFLEX	PC	6
2684	PINO PASTILHA	BOSCH	PC	2
2685	PONTEIRA CARDAN FIXA	INDISA	PC	1
2686	PORCA DO PINHAO	BOSCH	PC	2
2687	QUEBRA–VENTO	SCHADEK	PC	1
2688	REPARO DE VALVULA	METAL LEVE	PC	2
2689	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	METAL LEVE	PC	2
2690	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	SAMPEL	PC	2
2691	RETENTOR DO PINHÃO	CABOVEL	PC	2
2692	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	SAMPEL	PC	2
2693	ROLAMENTO CARDAN	MOURA	PC	2
2694	ROLAMENTO DA PONTA	M.LEVE	PC	2
2695	ROLAMENTO PINHAO	BOSCH	PC	2
2696	ROLAMENTO RELOGIO	MARFLEX	PC	1
2697	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	BOSCH	PC	2
2698	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	INDISA	PC	2

2699	ROLAMENTO TRANSMISSAO	BOSCH	PC	2
2700	SEGUNDA MOLA DIANTERIA	SCHADEK	PC	1
2701	SEMI–EIXO	METAL LEVE	PC	1
Total do Lote 43		40.429,77		
44 - LOTE 44 – CAMINHÃO IVECO SGO6F92				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2702	BUCHA ESTABLIZADOR TRASEIRO	METAL LEVE	PC	4
2703	BUCHA FEIXE MOLAS (DIANTEIRO)	SAMPEL	PC	4
2704	BUCHA FEIXE MOLAS (TRASEIRO)	CABOVEL	PC	4
2705	BUJÃO CARTER	CABOVEL	PC	2
2706	CATRACA FREIO TRASEIRO	NGK	PC	2
2707	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	CENTRIFUGAL	PC	1
2708	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO (EXTERNO)	COFAP	PC	4
2709	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO (INTERNO)	COFAP	PC	4
2710	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (EXTERNO)	MASTER	PC	4
2711	BOMBA D'AGUA	SAMPEL	PC	1
2712	BOMBA OLEO (MOTOR)	MOURA	PC	2
2713	AMORTECEDOR DIANTEIRO	M.LEVE	PC	2
2714	AMORTECEDOR TRASEIRO	BOSCH	PC	2
2715	ANEL SINCRINIZADOR MARCHA RÉ	MOURA	PC	2
2716	ANEL SINCRONIZADOR 1ª E 2ª MARCHA	M.LEVE	PC	2
2717	ANEL SINCRONIZADOR 4ª MARCHA	BOSCH	PC	2
2718	ARRUELA BUJÃO CARTER	MARFLEX	PC	2
2719	ARRUELA TRAVA	BOSCH	PC	2
2720	AUTOMATICO (MOTOR DE PARTIDA)	INDISA	PC	2
2721	BARRA DIREÇÃO PEQUENA	BOSCH	PC	2
2722	COLAR DA EMBREAGEM	SCHADEK	PC	2
2723	CONTRA PINO	METAL LEVE	PC	2
2724	FILTRO (AR)	METAL LEVE	PC	3
2725	FILTRO COMBUSTEVEL	SAMPEL	PC	3
2726	FILTRO LUBRIFICANTE	CABOVEL	PC	3
2727	FILTRO SEDIMENTADOR	CABOVEL	PC	2
2728	JG. JUNTA INFERIOR (MOTOR)	NGK	PC	1
2729	JG. JUNTA SUPERIOR (MOTOR)	CENTRIFUGAL	PC	1
2730	PISTÃO C/ ANEIS SEGMENTO	COFAP	PC	4
2731	CORREIA ALTERNADO	COFAP	PC	2
2732	COXIM DIANTEIRO (MOTOR)	MASTER	PC	2
2733	COXIM TRASEIRO (MOTOR)	SAMPEL	PC	2
2734	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	MOURA	PC	2
2735	EIXO PRIMARIO	M.LEVE	PC	2
2736	EIXO SECUNDARIO	BOSCH	PC	2
2737	EMBREAGEM VISCOSA	MARFLEX	PC	2
2738	ENGRENAGEM VELOCIDADE MARCHA)	BOSCH	PC	2
2739	BATERIA 100 AMPERES	INDISA	PC	2
2740	JG. PIVO (SUPERIOR / INFERIOR)	BOSCH	PC	2
2741	PRIMEIRA MOLA FEIXE TRASEIRO	SCHADEK	PC	2
2742	SEGUNDA MOLA FEIXE DIANTEIRO	METAL LEVE	PC	2
2743	JG. ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	METAL LEVE	PC	2
2744	INDUZIDO (MOTOR DE PARTIDA)	TRW	PC	2
2745	JG. EMBUCHAMENTO PONTA DE EIXO	MASTER	PC	2
2746	ENGRENAGEM VELOCIDADE MARCHA)	MASTER	PC	2
2747	JG. JUNTA (CAIXA MARCHA)	ALIPERTI	PC	2
2748	JG. LONA FREIO (DIANTEIRO)	DYNA	PC	2
2749	JG. LONA FREIO (TRASEIRO)	BRITEX	PC	2
2750	JG. MOLA (SAPATA FREIO	ORIGINAL	PC	2
2751	JG. MOLA (SAPATA FREIO TRASEIRO)	ORIGINAL	PC	2
2752	JUNTA (CARCAÇA RESFRIADOR)	METAL LEVE	PC	2
2753	JUNTA (CARTER DO MOTOR)	COFAP	PC	2
2754	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	VISCONDE	PC	2
2755	JUNTA COLETOR ESCAPE	FLORIO	PC	2
2756	JUNTA TAMPA VALVULA	NYTRON	PC	2
2757	KIT (EMBREAGEM)	TRW	PC	1

2758	LUVA DA TRANSMISSÃO	MASTER	PC	2
2759	ESTICADOR CORREIA (ALTERNADOR)	TECFIL	PC	2
2760	FREZADO DA TRANSMISSÃO	TECFIL	PC	2
2761	GARFO DA EMBREAGEM	TECFIL	PC	2
2762	HELICE (MOTOR)	ZEN	PC	2
2763	SEGUNDA MOLA FEIXE TRASEIRO	RHO	PC	2
2764	TERCEIRA MOLA FEIXE DIANTEIRO	SABO	PC	2
2765	TERCEIRA MOLA FEIXE TRASEIRO	TRW	PC	2
2766	PALHETA LIMPADOR (PARABRISAS)	COFAP	PC	2
2767	PARAFUSO CENTRO FEIXE MOLAS	SACHS	PC	2
2768	PARAFUSO CENTRO FEIXE MOLAS	OSRAM	PC	2
2769	PARAFUSO COLETOR	SAMPEL	PC	2
2770	PARAFUSO DE RODA C/PORCA	MOURA	PC	2
2771	POLIA ALTERNADOR (ESTRIADA)	M.LEVE	PC	2
2772	POLIA ALTERNADOR (LISA)	BOSCH	PC	2
2773	POLIA VIRABREQUIM	MARFLEX	PC	2
2774	RADIADOR	BOSCH	PC	1
2775	RELÊ AUXILIAR	INDISA	PC	2
2776	RELÊ BUZINA	BOSCH	PC	2
2777	RELÊ FAROL	SCHADEK	PC	2
2778	REPARO CABEÇOTE (COMPRESSOR	METAL LEVE	PC	2
2779	REPARO GOVERNADOR DE AR	METAL LEVE	PC	2
2780	REPARO VALVULA (4 VIAS)	METAL LEVE	PC	2
2781	REPARO VALVULA (PEDAL)	COFAP	PC	2
2782	RETENTOR DIANTEIRO CAIXA	VISCONDE	PC	2
2783	RETENTOR DIFERENCIAL	FLORIO	PC	2
2784	RETENTOR DO VOLANTE (MOTOR)	NYTRON	PC	2
2785	RETENTOR RODA DIANTEIRA	TRW	PC	2
2786	RETENTOR TRASEIRO CAIXA	MASTER	PC	2
2787	RETENTOR VALVULA	TECFIL	PC	2
2788	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	TECFIL	PC	2
2789	TERMINAL BATERIA	TECFIL	PC	2
2790	CATRACA FREIO DIANTEIRO	ZEN	PC	2
2791	GUARNIÇÃO DO PARABRISA	RHO	PC	2
2792	LÂMPADA 1041	SABO	PC	2
2793	LÂMPADA 67	TRW	PC	2
2794	LÂMPADA 69	COFAP	PC	2
2795	LÂMPADA FAROL	SACHS	PC	2
2796	PARABRISA	OSRAM	PC	2
2797	ROLAMENTO (EIXO PIRMARIO)	SAMPEL	PC	2
2798	SENSOR PRESSÃO OLEO	MOURA	PC	2
2799	SENSOR TEMPERATURA	M.LEVE	PC	2
2800	SERVO DA EMBREAGEM	BOSCH	PC	2
2801	SILICONE	MARFLEX	PC	2
2802	VALVULA PEDAL	BOSCH	PC	1
2803	SAPATA DE FREIO	INDISA	PC	2
2804	ROLAMENTO DIANTEIRO(EXTERNO)	BOSCH	PC	2
2805	ROLAMENTO DIANTEIRO (INTERNO)	SCHADEK	PC	2
2806	ROLAMENTO PINHÃO	METAL LEVE	PC	2
2807	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	METAL LEVE	PC	2
2808	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SAMPEL	PC	2
2809	VALVULA TERMOSTATICA	CABOVEL	PC	2
Total do Lote 44		106.760,46		
45 - LOTE 45 – CAMINHAO VOLKSWAGEN 26.280 6X4 BASCULANTE PLACA NQE6I81 2014				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2810	REPARO CUICA	SAMPEL	PC	1
2811	RETENTOR PINHÃO	MOURA	PC	1
2812	RETENTOR POLIA	M.LEVE	PC	1
2813	RETENTOR RODA DIANTEIRA	BOSCH	PC	2
2814	RETENTOR RODA TRASEIRA	MARFLEX	PC	2
2815	RETENTOR VOLANTE	BOSCH	PC	1
2816	ROLAMENTO CENTRO	INDISA	PC	2

2817	CATRACA FREIO DIANTEIRO	BOSCH	PC	1
2818	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	SCHADEK	PC	1
2819	BATERIA 150 AMP	METAL LEVE	PC	1
2820	BIELA (MOTOR X–12)	METAL LEVE	PC	1
2821	BOIA DO TANQUE (COMBUSTIVEL)	SAMPEL	PC	1
2822	BOMBA D'AGUA	CABOVEL	PC	1
2823	BOMBA OLEO	CABOVEL	PC	1
2824	BRONZE BIELA (MOTOR X–12)	NGK	PC	1
2825	BRONZE FIXO (MOTOR X–12)	CENTRIFUGAL	PC	1
2826	BUCHA BIELA	COFAP	PC	1
2827	BUCHA MOLA DIANTEIRO	COFAP	PC	2
2828	ROLAMENTO PRIMARIO	MASTER	PC	2
2829	ROLAMENTO EXTERNO RODA DINAT.	SAMPEL	PC	2
2830	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	MOURA	PC	1
2831	COLMEIA	M.LEVE	PC	1
2832	CORREIA	BOSCH	PC	2
2833	COXIM MOTOR DIANTEIRO	MOURA	PC	2
2834	COXIM MOTOR TRASEIRO	M.LEVE	PC	2
2835	CRUZETA TRANSMISÃO	BOSCH	PC	2
2836	CUICA FREIO TRASEIRO	MARFLEX	PC	2
2837	DIAFRAGMA DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
2838	EIXO BENDIX	INDISA	PC	1
2839	EIXO PRIMARIO	BOSCH	PC	1
2840	EIXO SECUNDARIO	SCHADEK	PC	1
2841	ENGRANAGEM 4ª MARCHA (MÓVEL)	METAL LEVE	PC	1
2842	ENGRENAGEM 3ª MARCHA (FIXA)	METAL LEVE	PC	1
2843	ENGRENAGEM 3ª MARCHA (MÓVEL)	SAMPEL	PC	1
2844	ENGRENAGEM 5ª MARCHA (MÓVEL)	CABOVEL	PC	1
2845	ESPELHO RETROVISOR	CABOVEL	PC	1
2846	ESTICADOR CORREIA	NGK	PC	1
2847	FAROL	CENTRIFUGAL	PC	2
2848	FILTRO AR (MOTOR X–12)	COFAP	PC	2
2849	FILTRO COMBUSTIVEL (MOTOR MAN)	COFAP	PC	2
2850	FILTRO COMBUSTIVEL (MOTOR X–12	MASTER	PC	2
2851	FILTRO DE AR (MOTOR MAN)	SAMPEL	PC	2
2852	FILTRO LUBRIFICANTE (MOTOR MAN)	MOURA	PC	2
2853	FILTRO LUBRIFICANTE (MOTOR X–12)	M.LEVE	PC	2
2854	FILTRO SEDIMENTADOR (MOTOR MAN)	BOSCH	PC	2
2855	FILTRO SEDIMENTADOR (MOTOR X–12)	MARFLEX	PC	2
2856	FLAUTA D'AGUA (CAVALETE)	BOSCH	PC	2
2857	FREZADO DA TRANSMISSÃO	INDISA	PC	1
2858	FUSIVEL	BOSCH	PC	6
2859	GARFO EMBREAGEM	SCHADEK	PC	1
2860	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	METAL LEVE	PC	3
2861	GUARNIÇÃO (PARABRISAS)	METAL LEVE	PC	1
2862	INDUZIDO	TRW	PC	1
2863	JG. ARRUELA DE ENCOSTO	MASTER	PC	1
2864	JG. BUCHAS	MASTER	PC	3
2865	JG. EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO DIANT	ALIPERTI	PC	2
2866	JG. ESCOVA	DYNA	PC	1
2867	JG. JUNTA (MOTOR – MAN)SUPERIOR	BRITEX	PC	1
2868	JG. JUNTA (MOTOR) INFERIOR	ORIGINAL	PC	1
2869	JG. JUNTA (MOTOR) SUPERIOR P/ 2COLINDRO	ORIGINAL	PC	1
2870	JG. LONA DIANTEIRO	METAL LEVE	PC	2
2871	JG. LONA TRASEIRO	COFAP	PC	2
2872	JUNTA CARTER	VISCONDE	PC	1
2873	KIT CAMISA COMPRESSOR	FLORIO	PC	1
2874	KIT EMBREAGEM	NYTRON	PC	1
2875	KIT MOTOR (X–12)	TRW	PC	3
2876	LÂMPADA 1041	MASTER	PC	3
2877	LÂMPADA FAROL	TECFIL	PC	3
2878	LÂMPADA 1141	TECFIL	PC	3
2879	LÂMPADA 67	TECFIL	PC	3

2880	LÂMPADA 69	ZEN	PC	3
2881	LANTERNA LATERAL	RHO	PC	3
2882	LANTERNA TETO	SABO	PC	3
2883	LANTERNA TRASEIRA	TRW	PC	3
2884	LUVA TRANSMISSÃO	COFAP	PC	1
2885	MANGUEIRA LIGAÇÃO CILINDRO	SACHS	PC	1
2886	MOLA DIANTERA 2ª	OSRAM	PC	2
2887	MOLA MESTRA DIANTEIRA	SAMPEL	PC	2
2888	MOTOR PARTIDA	MOURA	PC	1
2889	OLEO FREIO	M.LEVE	PC	2
2890	PALHETA LIMPADOR	BOSCH	PC	2
2891	PARABRISAS	MARFLEX	PC	1
2892	PARAFUSO C/PORCA CENTRO MOLA	BOSCH	PC	2
2893	PARAFUSO CENTRO	INDISA	PC	2
2894	PISTA PRIMARIO	BOSCH	PC	1
2895	PISTÃO C/ ANEIS (COMPRESSOR)	SCHADEK	PC	1
2896	REBITE LONA DE FREIO	METAL LEVE	PC	50
2897	REPARO CAIXA DIREÇÃO	METAL LEVE	PC	1
2898	REPARO COMPRESSOR (CABEÇOTE)	METAL LEVE	PC	1
2899	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	COFAP	PC	2
2900	TERCEIRA MOLA TRASEIRA	VISCONDE	PC	2
2901	QUARTA MOLA TRASEIRA	FLORIO	PC	2
2902	ADITIVO P/ RADIADOR	NYTRON	PC	3
2903	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TRW	PC	2
2904	ARANHA RODA TRASEIRO	MASTER	PC	2
2905	AUTOMATICO	TECFIL	PC	2
2906	BALANCIM (ESCAPE / ADMISSÃO)	TECFIL	PC	6
2907	BARRA CURTA DIREÇÃO	TECFIL	PC	2
2908	ROLAMENTO (INTERNO) RODA DIANTEIRA	ZEN	PC	2
2909	ROLAMENTO (EXTERNO) RODA TRASEIRA	RHO	PC	2
2910	ROLAMENTO (INTERNO) RODA TRASEIRA	SABO	PC	2
2911	ROLAMENTO VOLANTE	TRW	PC	1
2912	ROLETE (EIXO PRIMÁRIO)	COFAP	PC	1
2913	SEMI EIXO	SACHS	PC	2
2914	SILICONE	OSRAM	PC	2
2915	SINCRONIZADOR 1ª E 2ª (MARCHA)	SAMPEL	PC	1
2916	SINCRONIZADOR 3ª E 4ª (MARCHA)	MOURA	PC	1
2917	SINCRONIZADOR 5ª (MARCHA)	M.LEVE	PC	1
2918	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	BOSCH	PC	1
2919	TAMBOR FREIO TRASEIRO	MARFLEX	PC	2
2920	TERMINAL DIREÇÃO	BOSCH	PC	2
2921	VALVULA ADMISSÃO	INDISA	PC	8
2922	VALVULA DESCARGA RÁPIDA	BOSCH	PC	1
2923	VALVULA ESCAPE	SCHADEK	PC	8
2924	VALVULA PEDAL	METAL LEVE	PC	1
2925	VALVULA RELÊ	METAL LEVE	PC	1
2926	VALVULA TERMOSTATICA	SAMPEL	PC	1
2927	VARETA TUCHO	CABOVEL	PC	8
2928	VIDRO LATERAL (JANELA)	SAMPEL	PC	2
Total do Lote 45		100.182,95		
46 - LOTE 46 – CAMINHAO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 TANQUE PLACA OGG6405 2014				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2929	BICO INJETOR	MOURA	PC	4
2930	JG. LONA FREIO (TRAÇÃO/TRUCK)	M.LEVE	PC	2
2931	BARRA DIREÇÃO GRANDE	BOSCH	PC	2
2932	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	MARFLEX	PC	2
2933	BOMBA DAGUA	BOSCH	PC	1
2934	BUCHA FEIXO MOLA	INDISA	PC	8
2935	FILTRO DE AR	BOSCH	PC	6
2936	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	SCHADEK	PC	6
2937	FLANGE PINHAO	METAL LEVE	PC	2
2938	JOGO DE LONA	METAL LEVE	PC	2

2939	LAMPADA DE FAROL	SAMPEL	PC	4
2940	CRUZETA CARDAN	CABOVEL	PC	2
2941	REPARO CUICA	CABOVEL	PC	2
2942	CUICAO FREIO	NGK	PC	2
2943	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	CENTRIFUGAL	PC	4
2944	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	COFAP	PC	2
2945	BATERIA 150 AMP	COFAP	PC	2
2946	CATRACA DE FREIO DIREITA	MASTER	PC	2
2947	MOLA TERCEIRA DAINTEIRA	SAMPEL	PC	3
2948	MOLA MESTRE TRASEIRA	MOURA	PC	3
2949	MOLA SEGUNDA TRASEIRA	M.LEVE	PC	3
2950	MOLA TERCEIRA TRASEIRA	BOSCH	PC	3
2951	SUPORTE MOLA TRASEIRA	MOURA	PC	2
2952	PONTEIRA CARDAN FIXA	M.LEVE	PC	1
2953	MOLA MESTRE DIANTEIRA	BOSCH	PC	2
2954	MOLA SEGUNDA DIANTERIA	MARFLEX	PC	2
2955	CILINDRO MESTRE FREIO	BOSCH	PC	2
2956	CILINDRO RODA TRASEIRA	INDISA	PC	4
2957	RETENTOR RODA DIANTEIRA	BOSCH	PC	2
2958	RETENTOR VOLANTE	SCHADEK	PC	2
2959	PORCA DO PINHAO	METAL LEVE	PC	2
2960	KIT REPARO DE VALVULA ALIVIO	METAL LEVE	PC	1
2961	RETENTOR RODA TRASEIRA	SAMPEL	PC	4
2962	EMBREAGEM	CABOVEL	PC	1
2963	LUVA TRANSMISSÃO	CABOVEL	PC	2
2964	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	NGK	PC	2
2965	ROLAMENTO CARDAN	CENTRIFUGAL	PC	2
2966	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	COFAP	PC	2
2967	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	COFAP	PC	2
2968	ROLAMENTO RODA INTERNO TRASEIRO	MASTER	PC	2
2969	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRASEIRO	SAMPEL	PC	2
2970	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	MOURA	PC	2
2971	SEMI–EIXO	M.LEVE	PC	2
2972	TAMBOR DE FREIO	BOSCH	PC	4
2973	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	MARFLEX	PC	2
2974	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	BOSCH	PC	2
2975	VALVULA DESCARGA DE FREIO	INDISA	PC	2
2976	VALVULA RELE	BOSCH	PC	2
Total do Lote 46		80.677,39		
47 - LOTE 47 – CAMINHÃO TRUCK RLX3B19				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
2977	ABRAÇADEIRA	SCHADEK	PC	10
2978	AMORTECEDOR DIANTEIRO	METAL LEVE	PC	2
2979	AMORTECEDOR TRASEIRO	METAL LEVE	PC	2
2980	BANDEJA SUSPENSÃO	TRW	PC	2
2981	BASE DO AMORTECEDOR	MASTER	PC	4
2982	BASE MOTOR	MASTER	PC	4
2983	BATERIA	ALIPERTI	PC	1
2984	BIELA	DYNA	PC	4
2985	BOMBA DE ÁGUA	BRITEX	PC	1
2986	BOMBA DE ÓLEO	ORIGINAL	PC	1
2987	BRONZE DE BIELA	ORIGINAL	JG	1
2988	BRONZE FIXO	METAL LEVE	JG	1
2989	BUCHA AMORTECEDOR	COFAP	PC	4
2990	BUCHA BIELA	VISCONDE	PC	4
2991	BUCHA DA BANDEJA	FLORIO	PC	4
2992	CABEÇOTE	NYTRON	PC	1
2993	CABO ACELERADOR	TRW	PC	1
2994	CABO EMBREAGEM	MASTER	PC	1
2995	CABO FREIO	TECFIL	PC	1
2996	CAMBOTA	TECFIL	PC	1
2997	CAMISA CILINDRO	TECFIL	PC	4

2998	CANO DE ÁGUA	ZEN	PC	2
2999	CILINDRO MESTRE	RHO	PC	1
3000	CILINDRO RODA	SABO	PC	2
3001	COIFA DA RODA	TRW	PC	8
3002	COLA	COFAP	PC	6
3003	COMANDO	SACHS	PC	2
3004	CORREIA DENTADA	OSRAM	PC	3
3005	CORREIA DO ALTERNADOR	SAMPEL	PC	2
3006	CUBO RODA	MOURA	PC	4
3007	DISCO DE FREIO	M.LEVE	PC	2
3008	ESPOLETA	BOSCH	PC	20
3009	FILTRO DE AR	MARFLEX	PC	6
3010	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	PC	6
3011	FILTRO LUBRIFICANTE	INDISA	PC	6
3012	GUIA	BOSCH	PC	12
3013	HELICE	SCHADEK	PC	1
3014	INTERCOOLER	METAL LEVE	PC	1
3015	INTERRUPTOR ÓLEO	METAL LEVE	PC	1
3016	JOGO DE JUNTA	METAL LEVE	JG	1
3017	JOGO PASTILHA	COFAP	JG	4
3018	JUNTA HOMOCINÉTICA	VISCONDE	PC	4
3019	KIT DE EMBREAGEM	FLORIO	PC	1
3020	LÂMPADA 2 CONTATOS	NYTRON	PC	8
3021	LÂMPADA FAROL	TRW	PC	8
3022	MAÇANETA	MASTER	PC	4
3023	MANGOTE DO FILTRO DE AR	TECFIL	PC	1
3024	MANGUEIRA RADIADOR	TECFIL	PC	1
3025	MANGUEIRA SUSPIRO ÓLEO	TECFIL	PC	1
3026	MOLA SUSPENSÃO	ZEN	PC	4
3027	PALHETA LIMPADOR	RHO	PC	2
3028	PARABRISA	SABO	PC	1
3029	PARAFUSO CABEÇOTE	TRW	PC	16
3030	PASTILHA REGULAGEM	COFAP	PC	8
3031	PISTÃO C/ ANEL	SACHS	PC	4
3032	PIVÔ SUSPENSÃO	OSRAM	PC	4
3033	RADIADOR	SAMPEL	PC	1
3034	RELÉ	MOURA	PC	4
3035	ROLAMENTO ALTERNADOR	M.LEVE	PC	4
3036	ROLAMENTO DE RODA	BOSCH	PC	8
3037	ROLAMENTO PRIMÁRIO	MARFLEX	PC	2
3038	ROLAMENTO TENSOR	BOSCH	PC	4
3039	SEDE	INDISA	PC	16
3040	SENSOR DA BOMBA INJETORA	BOSCH	PC	1
3041	SENSOR DE TEMPERATURA	SCHADEK	PC	1
3042	TAMPA ÓLEO	METAL LEVE	PC	1
3043	TAMPA RESERVATÓRIO	METAL LEVE	PC	1
3044	TUCHO	SAMPEL	PC	16
3045	TURBINA	CABOVEL	PC	1
3046	VÁLVULA DE ADMISSÃO	SAMPEL	PC	16
3047	VÁLVULA DE ESCAPE	MOURA	PC	16
3048	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	M.LEVE	PC	1
3049	VARETA TUCHO	BOSCH	PC	8
3050	VELA AQUECEDORA	MARFLEX	PC	8
Total do Lote 47		74.599,95		
48 - LOTE 48 – MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
3051	ROLAMENTO DO EIXO TALHADO	BOSCH	PC	3
3052	ROLAMENTO DO VENTILADOR	INDISA	PC	1
3053	SEPARADOR DE FREIO	BOSCH	PC	2
3054	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	SCHADEK	PC	2
3055	SUPORTES DAS UNHAS	METAL LEVE	PC	2
3056	TIRA DE DESGASTE DAS LÂMINAS	METAL LEVE	PC	4

3057	ENGRENAGEM TANDER	SAMPEL	PC	2
3058	FILTRO DE AR	CABOVEL	PC	4
3059	FILTRO COMBUSTIVEL	CABOVEL	PC	4
3060	FILTRO DO HIDRÁULICO	NGK	PC	4
3061	ENCAIXE DOS CILINDROS DESL.LATERAL	CENTRIFUGAL	PC	2
3062	ENCAIXE DOS CILINDROS LEVANT. LÂMINA	COFAP	PC	2
3063	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	COFAP	PC	2
3064	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	MASTER	PC	2
3065	KIT DE EMBUCHAMENTO DO BURDOSO	SAMPEL	PC	2
3066	LAMINAS RETA DO BURDOSO 13 FUROS	MOURA	PC	30
3067	MANCAIS DE ARTICULAÇÃO	M.LEVE	PC	2
3068	MANCAIS DA BARRA DE INCLINAÇÃO	BOSCH	PC	2
3069	MANCAIS DO EIXO OSCILANTE	MOURA	PC	2
3070	GRAXO – TRATAMENTO P/ARREFECIMENTO 11	M.LEVE	PC	2
3071	GRAXO – GRAXA AZUL 500g	BOSCH	PC	2
3072	GRAXO – GRAXA GRAFITADA 500g	MARFLEX	PC	2
3073	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	BOSCH	PC	1
3074	JOGO DE LONA DE FREIO	INDISA	PC	4
3075	KIT BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
3076	BATERIA DE 150 AMPERES	SCHADEK	PC	2
3077	BOMBA D`ÁGUA	METAL LEVE	PC	1
3078	CILINDRO DE EMBREAGEM	METAL LEVE	PC	1
3079	CORREIA DO ALTERNADOR	SAMPEL	PC	2
3080	CORREIA DO VENTILADOR	CABOVEL	PC	2
3081	CORRENTE DE TRAÇÃO DO TANDER	CABOVEL	PC	2
3082	MANCAIS DAS RODAS DIANTEIRAS	NGK	PC	2
3083	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO MT	CENTRIFUGAL	PC	4
3084	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO MT	COFAP	PC	4
3085	PARAFUSO DAS LAMINAS	COFAP	PC	64
3086	PINHÃO DO CIRCULO DE GIRO DA LÂMINA	MASTER	PC	2
3087	PORCAS DAS LAMINAS	SAMPEL	PC	64
3088	QUÍMICO – ADITIVO P/ RADIADOR C/500ml	MOURA	PC	2
3089	QUÍMICO – ANTI FERRUGEM C/300ml	M.LEVE	PC	2
3090	REPARO DO PISTÃO DO BURDOSO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2
3091	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	MARFLEX	PC	2
3092	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	BOSCH	PC	4
3093	RETROVISORES LATERAIS	INDISA	PC	2
3094	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	BOSCH	PC	4
3095	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE	SCHADEK	PC	4
3096	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PEQ	METAL LEVE	PC	4
3097	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO PEQ	METAL LEVE	PC	4
3098	CRUZETAS DO CUBO	TRW	JG	2
3099	CUBO DE RODA	MASTER	JG	2
3100	DENTES DE ESCARIFICADOR (UNHAS)	MASTER	PC	4
3101	EIXO TANDER	ALIPERTI	PC	1
3102	TRAVA DAS UNHAS	DYNA	PC	4
Total do Lote 48		220.760,05		
49 - LOTE 49 – MÁQUINA MOTONIVELADORA XCMG				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
3103	ROLAMENTO DO EIXO TALHADO	BRITEX	PC	3
3104	ROLAMENTO DO VENTILADOR	ORIGINAL	PC	1
3105	SEPARADOR DE FREIO	ORIGINAL	PC	2
3106	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	METAL LEVE	PC	2
3107	SUPORTES DAS UNHAS	COFAP	PC	2
3108	TIRA DE DESGASTE DAS LÂMINAS	VISCONDE	PC	4
3109	ENGRENAGEM TANDER	FLORIO	PC	2
3110	FILTRO DE AR	NYTRON	PC	4
3111	FILTRO COMBUSTIVEL	TRW	PC	4
3112	FILTRO DO HIDRÁULICO	MASTER	PC	4
3113	ENCAIXE DOS CILINDROS DESL.LATERAL	TECFIL	PC	2
3114	ENCAIXE DOS CILINDROS LEVANT. LÂMINA	TECFIL	PC	2
3115	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	TECFIL	PC	2

3116	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	ZEN	PC	2
3117	KIT DE EMBUCHAMENTO DO BURDOSO	RHO	PC	2
3118	LAMINAS RETA DO BURDOSO 13 FUROS	SABO	PC	30
3119	MANCAIS DE ARTICULAÇÃO	TRW	PC	2
3120	MANCAIS DA BARRA DE INCLINAÇÃO	COFAP	PC	2
3121	MANCAIS DO EIXO OSCILANTE	SACHS	PC	2
3122	GRAXO – TRATAMENTO P/ARREFECIMENTO 1l	OSRAM	PC	2
3123	GRAXO – GRAXA AZUL 500g	SAMPEL	PC	2
3124	GRAXO – GRAXA GRAFITADA 500g	MOURA	PC	2
3125	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	M.LEVE	PC	1
3126	JOGO DE LONA DE FREIO	BOSCH	PC	4
3127	KIT BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	MARFLEX	PC	2
3128	BATERIA DE 150 AMPERES	BOSCH	PC	2
3129	BOMBA D`ÁGUA	INDISA	PC	1
3130	CILINDRO DE EMBREAGEM	BOSCH	PC	1
3131	CORREIA DO ALTERNADOR	SCHADEK	PC	2
3132	CORREIA DO VENTILADOR	METAL LEVE	PC	2
3133	CORRENTE DE TRAÇÃO DO TANDER	METAL LEVE	PC	2
3134	MANCAIS DAS RODAS DIANTEIRAS	METAL LEVE	PC	2
3135	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO MT	COFAP	PC	4
3136	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO MT	VISCONDE	PC	4
3137	PARAFUSO DAS LAMINAS	FLORIO	PC	64
3138	PINHÃO DO CIRCULO DE GIRO DA LÂMINA	NYTRON	PC	2
3139	PORCAS DAS LAMINAS	TRW	PC	64
3140	QUÍMICO – ADITIVO P/ RADIADOR C/500ml	MASTER	PC	2
3141	QUÍMICO – ANTI FERRUGEM C/300ml	TECFIL	PC	2
3142	REPARO DO PISTÃO DO BURDOSO DIANTEIRO	TECFIL	PC	2
3143	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	TECFIL	PC	2
3144	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	ZEN	PC	4
3145	RETROVISORES LATERAIS	RHO	PC	2
3146	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	SABO	PC	4
3147	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE	TRW	PC	4
3148	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PEQ	COFAP	PC	4
3149	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO PEQ	SACHS	PC	4
3150	CRUZETAS DO CUBO	OSRAM	JG	2
3151	CUBO DE RODA	SAMPEL	JG	2
3152	DENTES DE ESCARIFICADOR (UNHAS)	MOURA	PC	4
3153	EIXO TANDER	M.LEVE	PC	1
3154	TRAVA DAS UNHAS	BOSCH	PC	4
Total do Lote 49		220.760,05		
50 - LOTE 50 – RETROESCAVADEIRA RANDON 2017				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
3155	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO TRASEIRO	MARFLEX	PC	4
3156	ROLAMENTO MENOR DO CUBO DIANTEIRO	BOSCH	PC	4
3157	ROLAMENTO MENOR DO CUBO TRASEIRO	INDISA	PC	4
3158	SEPARADOR DE FREIO	BOSCH	PC	2
3159	SUPORTES DAS UNHAS	SCHADEK	PC	12
3160	GRAXO – ADITIVO PARA ÓLEO 500ml	METAL LEVE	PC	4
3161	GRAXO – TRATAMENTO P/ARREFECIMENTO 1l	METAL LEVE	PC	4
3162	FILTRO DE AR INTERNO	SAMPEL	PC	8
3163	FILTRO COMBUSTIVEL	CABOVEL	PC	8
3164	FILTRO DO HIDRÁULICO	SAMPEL	PC	8
3165	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	MOURA	PC	8
3166	BATERIA DE 150 AMPERES	M.LEVE	PC	2
3167	BOMBA HIDRÁULICA	BOSCH	PC	1
3168	GRAXO – GRAXA AZUL 500g	MARFLEX	PC	4
3169	GRAXO – GRAXA GRAFITADA 500g	BOSCH	PC	4
3170	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	INDISA	PC	4
3171	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	BOSCH	PC	4
3172	KIT DO BURDOSO DIANTEIRA	SCHADEK	PC	2
3173	LUVA PONTEIRA CARDAN	METAL LEVE	PC	2
3174	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO MT	METAL LEVE	PC	4

3175	PARAFUSO DOS DENTES DAS CAÇAMBAS	SAMPEL	PC	24
3176	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS DIANTEIRA	CABOVEL	PC	16
3177	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS TRASEIRAS	CABOVEL	PC	16
3178	PONTEIRA LUVA DO CARDAN	NGK	PC	4
3179	PORCA DOS DENTES DAS CAÇAMBAS	CENTRIFUGAL	PC	4
3180	QUÍMICO – ADITIVO P/ RADIADOR C/500ml	COFAP	PC	4
3181	REPARO DO CIL. DE ELEVAÇÃO CAÇAMBA	COFAP	PC	2
3182	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA TRASEIRA	MASTER	PC	2
3183	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA GIRO TRASEIRA	SAMPEL	PC	2
3184	REPARO DO CILINDRO ESTABILIZADOR	MOURA	PC	2
3185	REPARO DO CIL. INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA	M.LEVE	PC	2
3186	REPARO DO CIL. BRAÇO LANÇA TRASEIRO	BOSCH	PC	2
3187	REPARO DO CIL. CONCHA TRASEIRA	MOURA	PC	2
3188	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	M.LEVE	PC	2
3189	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	BOSCH	PC	4
3190	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	MARFLEX	PC	8
3191	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	BOSCH	PC	8
3192	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO DIANTEIRO	INDISA	PC	8
3193	CILINDRO DE EMBREAGEM	BOSCH	PC	1
3194	CRUZETAS DO CARDAN	SCHADEK	PC	8
3195	DENTE DA CAÇAMBA DIANTEIRA	METAL LEVE	PC	12
3196	DENTE DA CAÇAMBA TRASEIRA	METAL LEVE	JG	12
3197	FILTRO DE AR EXTERNO	SAMPEL	JG	8
3198	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (BARRA)	CABOVEL	PC	6
3199	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (BARRA)	CABOVEL	PC	6
3200	TRAVA DA UNHA	NGK	PC	16
Total do Lote 50		135.569,13		
51 - LOTE 51 – RETROESCAVADEIRA 2024				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
3201	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO TRASEIRO	CENTRIFUGAL	PC	4
3202	ROLAMENTO MENOR DO CUBO DIANTEIRO	COFAP	PC	4
3203	ROLAMENTO MENOR DO CUBO TRASEIRO	COFAP	PC	4
3204	SEPARADOR DE FREIO	MASTER	PC	2
3205	SUPORTES DAS UNHAS	SAMPEL	PC	12
3206	GRAXO – ADITIVO PARA ÓLEO 500ml	MOURA	PC	4
3207	GRAXO – TRATAMENTO P/ARREFECIMENTO 1l	M.LEVE	PC	4
3208	FILTRO DE AR INTERNO	BOSCH	PC	8
3209	FILTRO COMBUSTIVEL	MARFLEX	PC	8
3210	FILTRO DO HIDRÁULICO	BOSCH	PC	8
3211	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	INDISA	PC	8
3212	BATERIA DE 150 AMPERES	BOSCH	PC	2
3213	BOMBA HIDRÁULICA	SCHADEK	PC	1
3214	GRAXO – GRAXA AZUL 500g	METAL LEVE	PC	4
3215	GRAXO – GRAXA GRAFITADA 500g	METAL LEVE	PC	4
3216	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	TRW	PC	4
3217	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	MASTER	PC	4
3218	KIT DO BURDOSO DIANTEIRA	MASTER	PC	2
3219	LUVA PONTEIRA CARDAN	ALIPERTI	PC	2
3220	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO MT	DYNA	PC	4
3221	PARAFUSO DOS DENTES DAS CAÇAMBAS	BRITEX	PC	24
3222	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS DIANTEIRA	ORIGINAL	PC	16
3223	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS TRASEIRAS	ORIGINAL	PC	16
3224	PONTEIRA LUVA DO CARDAN	METAL LEVE	PC	4
3225	PORCA DOS DENTES DAS CAÇAMBAS	COFAP	PC	4
3226	QUÍMICO – ADITIVO P/ RADIADOR C/500ml	VISCONDE	PC	4
3227	REPARO DO CIL. DE ELEVAÇÃO CAÇAMBA	FLORIO	PC	2
3228	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA TRASEIRA	NYTRON	PC	2
3229	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA GIRO TRASEIRA	TRW	PC	2
3230	REPARO DO CILINDRO ESTABILIZADOR	MASTER	PC	2
3231	REPARO DO CIL. INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA	TECFIL	PC	2
3232	REPARO DO CIL. BRAÇO LANÇA TRASEIRO	TECFIL	PC	2
3233	REPARO DO CIL. CONCHA TRASEIRA	TECFIL	PC	2

3234	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	ZEN	PC	2
3235	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	RHO	PC	4
3236	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	SABO	PC	8
3237	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	TRW	PC	8
3238	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO DIANTEIRO	COFAP	PC	8
3239	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	PC	1
3240	CRUZETAS DO CARDAN	OSRAM	PC	8
3241	DENTE DA CAÇAMBA DIANTEIRA	SAMPEL	PC	12
3242	DENTE DA CAÇAMBA TRASEIRA	MOURA	JG	12
3243	FILTRO DE AR EXTERNO	M.LEVE	JG	8
3244	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (BARRA)	BOSCH	PC	6
3245	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (BARRA)	MARFLEX	PC	6
3246	TRAVA DA UNHA	BOSCH	PC	16
Total do Lote 51		135.569,13		
52 - LOTE 52 – PA CARREGADEIRA KOMATSU 2013				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
3247	BATERIA DE 150 AMPERES	INDISA	PC	2
3248	BOMBA D`ÁGUA	BOSCH	PC	1
3249	BOMBA HIDRÁULICA	SCHADEK	PC	1
3250	CILINDRO DE EMBREAGEM	METAL LEVE	PC	2
3251	CRUZETAS DO CUBO	METAL LEVE	PC	2
3252	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	METAL LEVE	PC	2
3253	FILTRO DE AR	COFAP	JG	4
3254	GRAXA GRAFITADA 500g	VISCONDE	PC	10
3255	KIT BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	FLORIO	PC	4
3256	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	NYTRON	PC	4
3257	TRATAMENTO P/ARREFECIMENTO 11	TRW	PC	10
3258	GRAXA AZUL 500g	MASTER	PC	10
3259	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	JG	4
3260	FILTRO DO HIDRÁULICO	TECFIL	PC	4
3261	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	PC	4
3262	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO MT	ZEN	PC	3
3263	MANGUEIRA DE FREIO	RHO	PC	4
3264	QUÍMICO – ADITIVO P/ RADIADOR	SABO	LT	10
3265	REP. DO PISTÃO PEQUENO DA PÁ DIANT.	TRW	PC	4
3266	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	COFAP	PC	2
3267	QUÍMICO – ANTI FERRUGEM	SACHS	PC	2
3268	REP. DO PISTÃO GRANDE DA PÁ DIANT.	OSRAM	PC	4
3269	ROL. DO CUBO DIANT. GRANDE	SAMPEL	PC	2
3270	ROL. DO CUBO TRAS. GRANDE	MOURA	PC	2
3271	SEPARADOR DE FREIO	M.LEVE	PC	4
3272	SUPORTES DAS UNHAS	BOSCH	PC	7
3273	UNHAS DA CONCHA DIANTEIRA	MARFLEX	PC	14
3274	TRAVA DA UNHA	BOSCH	PC	6
Total do Lote 52		72.464,70		
53 - LOTE 53 – TRATOR BUDNY 8540				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
3275	ANEL VEDAÇÃO CX. DE FREIO	INDISA	PC	2
3276	ARRUELA DE AJUSTE DA CAMBOTA	BOSCH	PC	1
3277	BARRA DIREÇÃO	SCHADEK	PC	2
3278	BATERIA 100 AMP	METAL LEVE	PC	2
3279	BIELA	METAL LEVE	PC	4
3280	BLOCO COLMEIA	SAMPEL	PC	1
3281	BOMBA COMBUSTIVEL	CABOVEL	PC	1
3282	BOMBA D'AGUA	SAMPEL	PC	1
3283	BOMBA DO HIDRAULICO	MOURA	PC	1
3284	BOMBA OLEO	M.LEVE	PC	1
3285	BRAÇO SETOR	BOSCH	PC	2
3286	BRONZE BIELA	MARFLEX	JG	1
3287	BRONZE FIXO	BOSCH	JG	1
3288	CABEÇOTE	INDISA	PC	1

3289	CAMBOTA	BOSCH	PC	1
3290	CAMISA BLOCO	SCHADEK	PC	4
3291	CHAVE GERAL IGNIÇÃO	METAL LEVE	PC	1
3292	CORPO DA BOMBA	METAL LEVE	PC	1
3293	CRUZETA	SAMPEL	PC	2
3294	DISCO FREIO	CABOVEL	PC	8
3295	FAROL	CABOVEL	PC	2
3296	FILTRO AR PRIMARIO	NGK	PC	5
3297	FILTRO COMBUSTIVEL	CENTRIFUGAL	PC	5
3298	FILTRO HIDRAULICO	COFAP	PC	5
3299	FILTRO LUBRIFICANTE	COFAP	PC	5
3300	FITLRO AR SECUNDARIO	MASTER	PC	5
3301	FRESA	SAMPEL	PC	1
3302	GRADE FRONTAL	MOURA	PC	1
3303	JG. JUNTA	M.LEVE	JG	1
3304	KIT EMBREAGEM	BOSCH	PC	1
3305	LUVA	MOURA	PC	1
3306	MANGUEIRA ALTA PRESSAO	M.LEVE	PC	4
3307	PESCADOR OLEO	BOSCH	PC	1
3308	PISTÃO C/ANEL	MARFLEX	PC	4
3309	RET. DIANT.	BOSCH	PC	2
3310	RET. TRAS.	INDISA	PC	2
3311	ROL. BARRA DIREÇÃO	BOSCH	PC	1
3312	ROL. DIANT.	SCHADEK	PC	2
3313	ROL. TRAS.	METAL LEVE	PC	2
3314	SENSOR DE PRESSÃO	METAL LEVE	PC	1
3315	SEPARADOR DISCO FREIO	SAMPEL	PC	8
3316	SOLENOIDE	CABOVEL	PC	1
3317	TERMINAL	CABOVEL	PC	2
3318	VALV. ADM.	NGK	PC	4
3319	VALV. BOMBA OLEO	CENTRIFUGAL	PC	1
3320	VALV. ESC.	COFAP	PC	4
Total do Lote 53		56.972,12		
54 - LOTE 54 – TRATOR MASSEY FERGUSON WD275				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
3321	ANEL VEDAÇÃO CX. DE FREIO	COFAP	PC	2
3322	ARRUELA DE AJUSTE DA CAMBOTA	MASTER	PC	1
3323	BARRA DIREÇÃO	SAMPEL	PC	2
3324	BATERIA 100 AMP	MOURA	PC	2
3325	BIELA	M.LEVE	PC	4
3326	BLOCO COLMEIA	BOSCH	PC	1
3327	BOMBA COMBUSTIVEL	MARFLEX	PC	1
3328	BOMBA D'AGUA	BOSCH	PC	1
3329	BOMBA DO HIDRAULICO	INDISA	PC	1
3330	BOMBA OLEO	BOSCH	PC	1
3331	BRAÇO SETOR	SCHADEK	PC	2
3332	BRONZE BIELA	METAL LEVE	JG	1
3333	BRONZE FIXO	METAL LEVE	JG	1
3334	CABEÇOTE	TRW	PC	1
3335	CAMBOTA	MASTER	PC	1
3336	CAMISA BLOCO	MASTER	PC	4
3337	CHAVE GERAL IGNIÇÃO	ALIPERTI	PC	1
3338	CORPO DA BOMBA	DYNA	PC	1
3339	CRUZETA	BRITEX	PC	2
3340	DISCO FREIO	ORIGINAL	PC	8
3341	FAROL	ORIGINAL	PC	2
3342	FILTRO AR PRIMARIO	METAL LEVE	PC	5
3343	FILTRO COMBUSTIVEL	COFAP	PC	5
3344	FILTRO HIDRAULICO	VISCONDE	PC	5
3345	FILTRO LUBRIFICANTE	FLORIO	PC	5
3346	FITLRO AR SECUNDARIO	NYTRON	PC	5
3347	FRESA	TRW	PC	1

3348	GRADE FRONTAL	MASTER	PC	1
3349	JG. JUNTA	TECFIL	JG	1
3350	KIT EMBREAGEM	TECFIL	PC	1
3351	LUVA	TECFIL	PC	1
3352	MANGUEIRA ALTA PRESSAO	ZEN	PC	4
3353	PESCADOR OLEO	RHO	PC	1
3354	PISTÃO C/ANEL	SABO	PC	4
3355	RET. DIANT.	TRW	PC	2
3356	RET. TRAS.	COFAP	PC	2
3357	ROL. BARRA DIREÇÃO	SACHS	PC	1
3358	ROL. DIANT.	OSRAM	PC	2
3359	ROL. TRAS.	SAMPEL	PC	2
3360	SENSOR DE PRESSÃO	MOURA	PC	1
3361	SEPARADOR DISCO FREIO	M.LEVE	PC	8
3362	SOLENOIDE	BOSCH	PC	1
3363	TERMINAL	MARFLEX	PC	2
3364	VALV. ADM.	BOSCH	PC	4
3365	VALV. BOMBA OLEO	INDISA	PC	1
3366	VALV. ESC.	BOSCH	PC	4
Total do Lote 54		61.762,12		
55 - LOTE 55 – TRATOR NEW HOLLAND TL85				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
3367	ANEL VEDAÇÃO CX. DE FREIO	SCHADEK	PC	2
3368	ARRUELA DE AJUSTE DA CAMBOTA	METAL LEVE	PC	1
3369	BARRA DIREÇÃO	METAL LEVE	PC	2
3370	BATERIA 100 AMP	METAL LEVE	PC	2
3371	BIELA	COFAP	PC	4
3372	BLOCO COLMEIA	VISCONDE	PC	1
3373	BOMBA COMBUSTIVEL	FLORIO	PC	1
3374	BOMBA D'AGUA	NYTRON	PC	1
3375	BOMBA DO HIDRAULICO	TRW	PC	1
3376	BOMBA OLEO	MASTER	PC	1
3377	BRAÇO SETOR	TECFIL	PC	2
3378	BRONZE BIELA	TECFIL	JG	1
3379	BRONZE FIXO	TECFIL	JG	1
3380	CABEÇOTE	ZEN	PC	1
3381	CAMBOTA	RHO	PC	1
3382	CAMISA BLOCO	SABO	PC	4
3383	CHAVE GERAL IGNIÇÃO	TRW	PC	1
3384	CORPO DA BOMBA	COFAP	PC	1
3385	CRUZETA	SACHS	PC	2
3386	DISCO FREIO	OSRAM	PC	8
3387	FAROL	SAMPEL	PC	2
3388	FILTRO AR PRIMARIO	MOURA	PC	5
3389	FILTRO COMBUSTIVEL	M.LEVE	PC	5
3390	FILTRO HIDRAULICO	BOSCH	PC	5
3391	FILTRO LUBRIFICANTE	MARFLEX	PC	5
3392	FITLRO AR SECUNDARIO	BOSCH	PC	5
3393	FRESA	INDISA	PC	1
3394	GRADE FRONTAL	BOSCH	PC	1
3395	JG. JUNTA	SCHADEK	JG	1
3396	KIT EMBREAGEM	METAL LEVE	PC	1
3397	LUVA	METAL LEVE	PC	1
3398	MANGUEIRA ALTA PRESSAO	SAMPEL	PC	4
3399	PESCADOR OLEO	CABOVEL	PC	1
3400	PISTÃO C/ANEL	SAMPEL	PC	4
3401	RET. DIANT.	MOURA	PC	2
3402	RET. TRAS.	M.LEVE	PC	2
3403	ROL. BARRA DIREÇÃO	BOSCH	PC	1
3404	ROL. DIANT.	MARFLEX	PC	2
3405	ROL. TRAS.	BOSCH	PC	2
3406	SENSOR DE PRESSÃO	INDISA	PC	1

3407	SEPARADOR DISCO FREIO	BOSCH	PC	8
3408	SOLENOIDE	SCHADEK	PC	1
3409	TERMINAL	METAL LEVE	PC	2
3410	VALV. ADM.	METAL LEVE	PC	4
3411	VALV. BOMBA OLEO	SAMPEL	PC	1
3412	VALV. ESC.	CABOVEL	PC	4
Total do Lote 55		61.762,12		
56 - LOTE 56 – TRATOR NEW HOLLAND TL85 (PRETO)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
3413	ANEL VEDAÇÃO CX. DE FREIO	CABOVEL	PC	2
3414	ARRUELA DE AJUSTE DA CAMBOTA	NGK	PC	1
3415	BARRA DIREÇÃO	CENTRIFUGAL	PC	2
3416	BATERIA 100 AMP	COFAP	PC	2
3417	BIELA	COFAP	PC	4
3418	BLOCO COLMEIA	MASTER	PC	1
3419	BOMBA COMBUSTIVEL	SAMPEL	PC	1
3420	BOMBA D'AGUA	MOURA	PC	1
3421	BOMBA DO HIDRAULICO	M.LEVE	PC	1
3422	BOMBA OLEO	BOSCH	PC	1
3423	BRAÇO SETOR	MOURA	PC	2
3424	BRONZE BIELA	M.LEVE	JG	1
3425	BRONZE FIXO	BOSCH	JG	1
3426	CABEÇOTE	MARFLEX	PC	1
3427	CAMBOTA	BOSCH	PC	1
3428	CAMISA BLOCO	INDISA	PC	4
3429	CHAVE GERAL IGNIÇÃO	BOSCH	PC	1
3430	CORPO DA BOMBA	SCHADEK	PC	1
3431	CRUZETA	METAL LEVE	PC	2
3432	DISCO FREIO	METAL LEVE	PC	8
3433	FAROL	SAMPEL	PC	2
3434	FILTRO AR PRIMARIO	CABOVEL	PC	5
3435	FILTRO COMBUSTIVEL	CABOVEL	PC	5
3436	FILTRO HIDRAULICO	NGK	PC	5
3437	FILTRO LUBRIFICANTE	CENTRIFUGAL	PC	5
3438	FITLRO AR SECUNDARIO	COFAP	PC	5
3439	FRESA	COFAP	PC	1
3440	GRADE FRONTAL	MASTER	PC	1
3441	JG. JUNTA	SAMPEL	JG	1
3442	KIT EMBREAGEM	MOURA	PC	1
3443	LUVA	M.LEVE	PC	1
3444	MANGUEIRA ALTA PRESSAO	BOSCH	PC	4
3445	PESCADOR OLEO	MARFLEX	PC	1
3446	PISTÃO C/ANEL	BOSCH	PC	4
3447	RET. DIANT.	INDISA	PC	2
3448	RET. TRAS.	BOSCH	PC	2
3449	ROL. BARRA DIREÇÃO	SCHADEK	PC	1
3450	ROL. DIANT.	METAL LEVE	PC	2
3451	ROL. TRAS.	METAL LEVE	PC	2
3452	SENSOR DE PRESSÃO	TRW	PC	1
3453	SEPARADOR DISCO FREIO	MASTER	PC	8
3454	SOLENOIDE	MASTER	PC	1
3455	TERMINAL	ALIPERTI	PC	2
3456	VALV. ADM.	DYNA	PC	4
3457	VALV. BOMBA OLEO	BRITEX	PC	1
3458	VALV. ESC.	ORIGINAL	PC	4
Total do Lote 56		61.762,12		
57 - LOTE 57 – TRATOR NEW HOLLAND TL100 NOVO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
3459	ANEL VEDAÇÃO CX. DE FREIO	ORIGINAL	PC	2
3460	ARRUELA DE AJUSTE DA CAMBOTA	METAL LEVE	PC	1
3461	BARRA DIREÇÃO	COFAP	PC	2

3462	BATERIA 100 AMP	VISCONDE	PC	2
3463	BIELA	FLORIO	PC	4
3464	BLOCO COLMEIA	NYTRON	PC	1
3465	BOMBA COMBUSTIVEL	TRW	PC	1
3466	BOMBA D'AGUA	MASTER	PC	1
3467	BOMBA DO HIDRAULICO	TECFIL	PC	1
3468	BOMBA OLEO	TECFIL	PC	1
3469	BRAÇO SETOR	TECFIL	PC	2
3470	BRONZE BIELA	ZEN	JG	1
3471	BRONZE FIXO	RHO	JG	1
3472	CABEÇOTE	SABO	PC	1
3473	CAMBOTA	TRW	PC	1
3474	CAMISA BLOCO	COFAP	PC	4
3475	CHAVE GERAL IGNIÇÃO	SACHS	PC	1
3476	CORPO DA BOMBA	OSRAM	PC	1
3477	CRUZETA	SAMPEL	PC	2
3478	DISCO FREIO	MOURA	PC	8
3479	FAROL	M.LEVE	PC	2
3480	FILTRO AR PRIMARIO	BOSCH	PC	5
3481	FILTRO COMBUSTIVEL	MARFLEX	PC	5
3482	FILTRO HIDRAULICO	BOSCH	PC	5
3483	FILTRO LUBRIFICANTE	INDISA	PC	5
3484	FITLRO AR SECUNDARIO	BOSCH	PC	5
3485	FRESA	SCHADEK	PC	1
3486	GRADE FRONTAL	METAL LEVE	PC	1
3487	JG. JUNTA	METAL LEVE	JG	1
3488	KIT EMBREAGEM	METAL LEVE	PC	1
3489	LUVA	COFAP	PC	1
3490	MANGUEIRA ALTA PRESSAO	VISCONDE	PC	4
3491	PESCADOR OLEO	FLORIO	PC	1
3492	PISTÃO C/ANEL	NYTRON	PC	4
3493	RET. DIANT.	TRW	PC	2
3494	RET. TRAS.	MASTER	PC	2
3495	ROL. BARRA DIREÇÃO	TECFIL	PC	1
3496	ROL. DIANT.	TECFIL	PC	2
3497	ROL. TRAS.	TECFIL	PC	2
3498	SENSOR DE PRESSÃO	ZEN	PC	1
3499	SEPARADOR DISCO FREIO	RHO	PC	8
3500	SOLENOIDE	SABO	PC	1
3501	TERMINAL	TRW	PC	2
3502	VALV. ADM.	COFAP	PC	4
3503	VALV. BOMBA OLEO	SACHS	PC	1
3504	VALV. ESC.	OSRAM	PC	4
Total do Lote 57		56.972,12		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA.

17.711.924/0001-07
Lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24.
Valor: R$ 849.482,16

- RET–IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA.

07.892.563/0001-80

Lote(s): 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57.
Valor: R$ 2.222.837,32

Total: R$ 3.072.319,48

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de ..

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA –
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:7B235151

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.005.460,00	38.005.460,00	5.952.756,78	15,66	13.189.057,43	34,70	24.816.402,57
Receitas Correntes.	37.638.536,00	37.638.536,00	5.952.756,78	15,82	13.189.057,43	35,04	24.449.478,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	629.365,00	629.365,00	173.955,31	27,64	354.021,90	56,25	275.343,10
Impostos	593.466,00	593.466,00	170.779,51	28,78	340.626,24	57,40	252.839,76
Taxas	35.899,00	35.899,00	3.175,80	8,85	13.395,66	37,31	22.503,34
Contribuições	340.000,00	340.000,00	53.929,54	15,86	107.500,50	31,62	232.499,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	340.000,00	340.000,00	53.929,54	15,86	107.500,50	31,62	232.499,50
Receita Patrimonial	233.238,00	233.238,00	155.330,51	66,60	299.877,72	128,57	(66.639,72)
Valores Mobiliários	233.238,00	233.238,00	155.330,51	66,60	299.877,72	128,57	(66.639,72)
Transferências Correntes	36.424.220,00	36.424.220,00	5.561.522,54	15,27	12.417.668,13	34,09	24.006.551,87
Transferências da União e de suas Entidades	23.686.302,00	23.686.302,00	3.711.373,13	15,67	8.437.848,69	35,62	15.248.453,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.737.918,00	2.737.918,00	321.703,77	11,75	650.132,69	23,75	2.087.785,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.528.445,64	15,28	3.329.686,75	33,30	6.670.313,25
Outras Receitas Correntes	11.713,00	11.713,00	8.018,88	68,46	9.989,18	85,28	1.723,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.713,00	11.713,00	5.488,88	46,86	6.853,18	58,51	4.859,82
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.530,00	0,00	3.136,00	0,00	(3.136,00)
Receitas de Capital	366.924,00	366.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.924,00
Alienação de Bens	22.376,00	22.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.376,00
Alienação de Bens Móveis	22.376,00	22.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.376,00
Transferências de Capital	344.548,00	344.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.548,00
Transferências da União e de suas Entidades	244.548,00	244.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.548,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.005.460,00	38.005.460,00	5.952.756,78	15,66	13.189.057,43	34,70	24.816.402,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	38.005.460,00	38.005.460,00	5.952.756,78	15,66	13.189.057,43	34,70	24.816.402,57

DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	38.005.460,00	38.005.460,00	5.952.756,78	15,66	13.189.057,43	34,70	24.816.402,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.005.460,00	39.504.696,44	6.628.077,56	13.082.001,72	26.422.694,72	6.761.168,23	12.490.848,63	27.013.847,81	12.451.845,23	591.153,09
DESPESAS CORRENTES	35.869.046,00	36.518.959,52	6.377.331,01	12.522.997,09	23.995.962,43	6.468.453,48	12.072.470,38	24.446.489,14	12.033.466,98	450.526,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.360.119,00	23.103.402,52	3.753.292,56	7.080.864,14	16.022.538,38	3.753.292,56	7.080.864,14	16.022.538,38	7.080.864,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.508.927,00	13.415.557,00	2.624.038,45	5.442.132,95	7.973.424,05	2.715.160,92	4.991.606,24	8.423.950,76	4.952.602,84	450.526,71
DESPESAS DE CAPITAL	1.746.414,00	2.595.736,92	250.746,55	559.004,63	2.036.732,29	292.714,75	418.378,25	2.177.358,67	418.378,25	140.626,38
INVESTIMENTOS	1.464.722,00	2.298.684,92	250.746,55	334.004,63	1.964.680,29	249.686,55	332.944,63	1.965.740,29	332.944,63	1.060,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	81.692,00	72.052,00	0,00	0,00	72.052,00	0,00	0,00	72.052,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	43.028,20	85.433,62	139.566,38	85.433,62	139.566,38
Reserva de Contingência	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.005.460,00	39.504.696,44	6.628.077,56	13.082.001,72	26.422.694,72	6.761.168,23	12.490.848,63	27.013.847,81	12.451.845,23	591.153,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.005.460,00	39.504.696,44	6.628.077,56	13.082.001,72	26.422.694,72	6.761.168,23	12.490.848,63	27.013.847,81	12.451.845,23	591.153,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	107.055,71	-	-	698.208,80	-	737.212,20	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.005.460,00	39.504.696,44	6.628.077,56	13.189.057,43	-	6.761.168,23	13.189.057,43	-	13.189.057,43	591.153,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças										

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:C8B3B64B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.005.460,00	39.504.696,44	6.628.077,56	13.082.001,72	100,00	26.422.694,72	6.761.168,23	12.490.848,63	100,00	27.013.847,81	0,00
Legislativa	1.626.700,00	1.626.700,00	273.082,61	518.644,95	3,96	1.108.055,05	273.082,61	518.644,95	4,15	1.108.055,05	0,00
Ação Legislativa	1.626.700,00	1.626.700,00	273.082,61	518.644,95	3,96	1.108.055,05	273.082,61	518.644,95	4,15	1.108.055,05	0,00
Administração	3.163.369,00	3.146.323,00	618.188,85	1.231.947,92	9,42	1.914.375,08	622.603,73	1.210.738,62	9,69	1.935.584,38	0,00
Administração Geral	2.416.854,00	2.406.059,00	492.233,14	943.665,91	7,21	1.462.393,09	495.548,14	930.405,91	7,45	1.475.653,09	0,00
Administração Financeira	744.515,00	716.974,00	125.955,71	265.992,09	2,03	450.981,91	127.055,59	258.042,79	2,07	458.931,21	0,00

Outros Encargos Especiais	2.000,00	23.290,00	0,00	22.289,92	0,17	1.000,08	0,00	22.289,92	0,18	1.000,08	0,00
Assistência Social	1.429.202,00	1.429.202,00	306.208,68	446.009,80	3,41	983.192,20	311.101,81	428.770,70	3,43	1.000.431,30	0,00
Administração Geral	74.723,00	74.723,00	0,00	93,88	0,00	74.629,12	0,00	93,88	0,00	74.629,12	0,00
AssistÃªncia Ã CrianÃ§a e ao Adolescente	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00
AssistÃªncia ComunitÃ¡ria	1.350.339,00	1.350.339,00	306.208,68	445.915,92	3,41	904.423,08	311.101,81	428.676,82	3,43	921.662,18	0,00
Saúde	7.699.322,00	7.699.322,00	1.557.505,80	3.193.380,83	24,41	4.505.941,17	1.580.336,72	3.092.135,76	24,76	4.607.186,24	0,00
Administração Geral	1.213.451,00	1.236.617,00	477.071,89	895.261,48	6,84	341.355,52	479.902,81	874.016,41	7,00	362.600,59	0,00
Atenção Básica	5.291.129,00	5.293.005,00	1.002.744,70	2.102.205,82	16,07	3.190.799,18	1.022.744,70	2.022.205,82	16,19	3.270.799,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	304.032,00	296.315,00	8.576,45	13.469,45	0,10	282.845,55	8.576,45	13.469,45	0,11	282.845,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	360.000,00	342.675,00	8.104,00	57.040,20	0,44	285.634,80	8.104,00	57.040,20	0,46	285.634,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	530.710,00	530.710,00	61.008,76	125.403,88	0,96	405.306,12	61.008,76	125.403,88	1,00	405.306,12	0,00
Educação	17.243.725,00	17.909.006,18	2.460.956,89	4.536.126,19	34,67	13.372.879,99	2.460.366,42	4.532.589,79	36,29	13.376.416,39	0,00
Ensino Fundamental	14.479.333,00	15.147.992,47	2.327.284,75	4.187.406,74	32,01	10.960.585,73	2.326.694,28	4.183.870,34	33,50	10.964.122,13	0,00
Educação Infantil	2.751.672,00	2.748.293,71	133.672,14	348.719,45	2,67	2.399.574,26	133.672,14	348.719,45	2,79	2.399.574,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	12.720,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00
Cultura	905.389,00	892.033,00	354.425,00	536.378,45	4,10	355.654,55	354.425,00	536.378,45	4,29	355.654,55	0,00
Difusão Cultural	905.389,00	892.033,00	354.425,00	536.378,45	4,10	355.654,55	354.425,00	536.378,45	4,29	355.654,55	0,00
Urbanismo	3.349.700,00	3.351.569,00	748.007,26	1.398.924,95	10,69	1.952.644,05	748.007,26	1.398.924,95	11,20	1.952.644,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	474.028,00	481.286,00	88.694,22	123.791,28	0,95	357.494,72	88.694,22	123.791,28	0,99	357.494,72	0,00
Serviços Urbanos	2.875.672,00	2.870.283,00	659.313,04	1.275.133,67	9,75	1.595.149,33	659.313,04	1.275.133,67	10,21	1.595.149,33	0,00
Habitação	86.704,00	86.704,00	0,00	0,00	0,00	86.704,00	0,00	0,00	0,00	86.704,00	0,00
Administração Geral	8.084,00	8.084,00	0,00	0,00	0,00	8.084,00	0,00	0,00	0,00	8.084,00	0,00
Habitação Rural	78.620,00	78.620,00	0,00	0,00	0,00	78.620,00	0,00	0,00	0,00	78.620,00	0,00
Saneamento	34.790,00	32.921,00	0,00	0,00	0,00	32.921,00	0,00	0,00	0,00	32.921,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	34.790,00	32.921,00	0,00	0,00	0,00	32.921,00	0,00	0,00	0,00	32.921,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.005.460,00	39.504.696,44	6.628.077,56	13.082.001,72	100,00	26.422.694,72	6.761.168,23	12.490.848,63	100,00	27.013.847,81	0,00
Gestão Ambiental	26.424,00	26.424,00	0,00	0,00	0,00	26.424,00	0,00	0,00	0,00	26.424,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00
Recursos Hídricos	25.389,00	25.389,00	0,00	0,00	0,00	25.389,00	0,00	0,00	0,00	25.389,00	0,00
Agricultura	1.177.513,00	1.169.309,00	158.702,51	334.310,59	2,56	834.998,41	158.702,51	334.310,59	2,68	834.998,41	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Controle Ambiental	482.545,00	475.000,00	53.620,01	97.058,22	0,74	377.941,78	53.620,01	97.058,22	0,78	377.941,78	0,00
Recursos Hídricos	608.233,00	607.574,00	103.162,50	228.811,50	1,75	378.762,50	103.162,50	228.811,50	1,83	378.762,50	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	66.735,00	66.735,00	1.920,00	8.440,87	0,06	58.294,13	1.920,00	8.440,87	0,07	58.294,13	0,00
Transporte	69.170,00	69.170,00	0,00	0,00	0,00	69.170,00	0,00	0,00	0,00	69.170,00	0,00
Transporte Rodoviário	69.170,00	69.170,00	0,00	0,00	0,00	69.170,00	0,00	0,00	0,00	69.170,00	0,00
Desporto e Lazer	153.452,00	1.000.763,26	150.999,96	211.028,04	1,61	789.735,22	150.999,96	211.028,04	1,69	789.735,22	0,00
Difusão Cultural	98.280,00	98.280,00	0,00	0,00	0,00	98.280,00	0,00	0,00	0,00	98.280,00	0,00
Lazer	55.172,00	902.483,26	150.999,96	211.028,04	1,61	691.455,22	150.999,96	211.028,04	1,69	691.455,22	0,00
Encargos Especiais	650.000,00	675.250,00	0,00	675.250,00	5,16	0,00	101.542,21	227.326,78	1,82	447.923,22	0,00
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00	1,72	0,00	43.028,20	85.433,62	0,68	139.566,38	0,00
Outros Encargos Especiais	450.000,00	450.250,00	0,00	450.250,00	3,44	0,00	58.514,01	141.893,16	1,14	308.356,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AssistÃªncia Ã CrianÃ§a e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AssistÃªncia ComunitÃ¡ria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.005.460,00	39.504.696,44	6.628.077,56	13.082.001,72	100,00	26.422.694,72	6.761.168,23	12.490.848,63	100,00	27.013.847,81	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:8054099F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25		

RECEITAS CORRENTES (I)	3.858.193,21	3.999.293,81	3.616.247,71	3.316.075,22	3.186.945,44	3.088.500,68	3.357.894,37	5.727.930,26	3.980.404,14	4.045.642,33	3.230.577,59	3.340.628,43	44.748.333,19	45.264.709,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.650,77	105.943,89	73.999,95	78.912,70	94.116,57	88.676,11	111.401,77	160.780,17	90.948,71	89.117,88	82.621,98	91.333,33	1.123.503,83	720.313,71
IPTU	698,13	1.503,51	542,09	363,07	434,31	1.431,73	22.471,04	11.465,45	2.514,61	5.938,33	921,10	606,74	48.890,11	17.792,61
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538,50	0,00	0,00	489,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3.028,18	2.000,00
IRRF	46.620,90	87.588,00	56.329,12	64.102,08	70.983,99	32.481,84	59.648,29	108.317,61	65.297,21	71.881,51	67.252,32	66.791,03	797.293,90	503.485,21
ISS	7.578,14	16.852,38	16.563,94	12.611,95	19.016,00	54.621,34	28.084,34	40.161,63	14.489,73	9.725,34	13.385,96	21.822,36	254.913,11	152.489,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	753,60	0,00	564,80	1.835,60	1.143,77	141,20	1.198,10	345,80	8.647,16	1.572,70	1.062,60	2.113,20	19.378,53	44.546,16
Contribuições	27.717,52	28.004,26	25.870,41	27.347,97	25.273,10	25.263,23	27.225,77	25.156,31	26.934,86	26.636,10	27.461,58	26.467,96	319.359,07	366.934,86
Receita Patrimonial	54.652,60	53.173,41	66.796,21	64.854,90	56.559,14	56.146,58	44.260,44	56.565,60	68.657,83	75.889,38	74.188,03	81.142,48	752.886,60	301.895,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	54.652,60	53.173,41	66.796,21	64.854,90	56.559,14	56.146,58	44.260,44	56.565,60	68.657,83	75.889,38	74.188,03	81.142,48	752.886,60	301.895,83
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.720.172,32	3.812.172,25	3.448.381,14	3.109.405,78	3.009.690,53	2.918.264,76	3.175.005,60	5.485.075,18	3.792.145,44	3.853.745,97	3.044.800,00	3.135.171,78	42.504.030,75	43.862.134,44
Cota-Parte do FPM	1.477.199,26	1.586.265,72	1.718.853,93	1.344.612,77	1.400.226,05	1.171.267,23	1.499.275,52	2.418.529,38	1.514.237,47	2.031.931,84	1.338.120,59	1.359.758,86	18.860.278,62	18.239.857,47
Cota-Parte do ITR	59,78	16,61	0,00	0,00	167,12	200,72	64,10	54,97	0,00	0,00	0,00	0,00	563,30	225,00
Cota-Parte do ICMS	269.210,36	255.225,47	345.889,11	290.377,39	265.255,16	332.849,20	313.531,88	343.299,18	199.124,46	172.435,22	180.931,08	184.198,72	3.152.327,23	3.199.124,46
Cota-Parte do IPVA	16.162,55	16.556,89	12.920,96	11.509,76	12.053,83	16.068,63	5.028,83	5.731,22	13.458,08	17.437,52	14.768,22	14.335,41	156.031,90	193.458,08
Transferências da LC 61/1989	139,25	181,58	203,94	220,08	184,16	257,50	184,82	256,64	48,80	56,63	65,33	68,89	1.867,62	3.048,80
Transferências do FUNDEB	940.915,67	973.739,22	891.282,47	944.859,45	872.175,69	959.772,33	1.035.602,45	1.121.017,99	1.646.151,52	1.233.097,08	1.049.728,95	1.163.484,69	12.831.827,51	14.666.628,52
Outras Transferências Correntes	1.016.485,45	980.186,76	479.230,73	517.826,33	459.628,52	437.849,15	321.318,00	1.596.185,80	419.125,11	398.787,68	461.185,83	413.325,21	7.501.134,57	7.559.792,11
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.200,00	35.553,87	1.306,10	150,00	0,79	353,00	1.717,30	253,00	1.506,00	6.512,88	48.552,94	13.430,30
DEDUÇÕES (II)	352.554,15	371.649,18	277.405,37	329.343,90	275.273,03	304.128,56	363.616,93	406.446,26	345.373,67	444.372,15	306.776,95	311.672,29	4.088.612,44	3.991.142,67
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	352.554,15	371.649,18	277.405,37	329.343,90	275.273,03	304.128,56	363.616,93	406.446,26	345.373,67	444.372,15	306.776,95	311.672,29	4.088.612,44	3.991.142,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.505.639,06	3.627.644,63	3.338.842,34	2.986.731,32	2.911.672,41	2.784.372,12	2.994.277,44	5.321.484,00	3.635.030,47	3.601.270,18	2.923.800,64	3.028.956,14	40.659.720,75	41.273.566,47
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.505.639,06	3.627.644,63	3.338.842,34	2.986.731,32	2.911.672,41	2.784.372,12	2.994.277,44	5.321.484,00	3.635.030,47	3.601.270,18	2.923.800,64	3.028.956,14	40.659.720,75	41.273.566,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	104.488,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	691.048,00	760.849,00

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	3.454.807,06	3.576.812,63	3.288.010,34	2.935.899,32	2.860.840,41	2.733.540,12	2.943.445,44	5.216.996,00	3.577.346,47	3.543.586,18	2.866.116,64	2.971.272,14	39.968.672,75	40.512.717,47
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças														

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:8DA7822B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VII -DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL													
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**375.886,73**	**159.625,32**	**159.625,32**	**18,00**	**375.868,73**	**25.437,00**	**56.874,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.311,12**	**458.179,85**
PODER LEGISLATIVO	**18,00**	**0,00**	**0,00**	**18,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal de Santa Cecília	18,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	**375.868,73**	**159.625,32**	**159.625,32**	**0,00**	**375.868,73**	**25.437,00**	**56.874,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.311,12**	**458.179,85**
Prefeitura Municipal de Santa Cecília	301.927,14	159.562,72	159.562,72	0,00	301.927,14	15.509,58	56.861,03	0,00	0,00	0,00	72.370,61	374.297,75
Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília	68.207,93	62,60	62,60	0,00	68.207,93	9.901,42	13,09	0,00	0,00	0,00	9.914,51	78.122,44
Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cecília	5.733,66	0,00	0,00	0,00	5.733,66	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	5.759,66
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**375.886,73**	**159.625,32**	**159.625,32**	**18,00**	**375.868,73**	**25.437,00**	**56.874,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.311,12**	**458.179,85**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças													

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:526415BB